



ANEXO VIII – PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 14308/2025

1. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

1.1. A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com a melhor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do CONTRATANTE. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência.

1.2. A demonstração deverá ter seu início no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Sessão Pública em que a empresa for declarada vencedora, e será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais do CONTRATANTE, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo.

1.3. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em data e horário agendado junto à Prefeitura Municipal, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicará na sua não realização.

1.4. A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes no presente Anexo.

1.5. A demonstração será realizada através da execução de:

1.5.1. 100% dos requisitos tecnológicos e;

1.5.2. 85% dos requisitos funcionais essenciais de cada um dos SISTEMAS.

1.6. A comissão técnica poderá, durante a demonstração dos sistemas, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

1.7. Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente item e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

1.8. O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante.

1.9. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura Municipal, expresso por ATENDIDO: SIM ou NÃO, será publicado.

1.10. A empresa licitante será considerada APTA ou NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

1.11. Ficam designados os servidores chefes responsáveis e diretores de cada setor envolvido para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito – POC:

a) Técnico indicado pelo departamento de TI da Prefeitura de Itupeva;

b) Representantes das secretarias correspondentes ao Módulo em questão;

2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3) :

2.1. Os requisitos tecnológicos deverão ser 100% atendidos por todos os sistemas/módulos integrantes da solução ofertada.



Todos os sistemas integrantes da solução deverão estar em conformidade com os requisitos tecnológicos descritos abaixo:		ATENTE	
		SIM	NÃO
1	O sistema poderá ser acessado exclusivamente por navegadores (browsers) atuais de mercado. No mínimo: Microsoft Edge, Mozilla-Firefox, Google Chrome.		
2	O sistema não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de plug-ins para navegadores.		
3	O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de perfis de operadores (login/senha) individuais com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.		
4	Os sistemas devem utilizar protocolo e segurança "SSL"; garantir a confidencialidade de todas as informações armazenadas.		
5	Os sistemas devem possuir protocolo com encriptação segura padrão HTTPS.		
6	No caso dos aplicativos de dispositivos móveis, eles devem ser compatíveis com as plataformas Android e iOS.		

3. LOTE 1 - REQUISITOS FUNCIONAIS DOS PROGRAMAS

a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.

b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito, em atenção às diretrizes do TCE/SP.

c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

3.1. SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP:

3.1.1. Módulo para Execução Financeira

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira; Utilizar o Empenho para: <ul style="list-style-type: none"> Comprometimento dos créditos orçamentários; Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos. 	SIM		
2.	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total;	SIM		
3.	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato;	SIM		
4.	Permitir a incorporação patrimonial na liquidação de empenhos;	SIM		
5.	Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade;	SIM		
6.	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho;	SIM		
7.	Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária;	SIM		
8.	Permitir a emissão de etiquetas de empenhos;	SIM		
9.	Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão;	SIM		
10.	Permitir a alteração das datas de vencimento na liquidação dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho;	SIM		
11.	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	SIM		
12.	Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária;	SIM		
13.	Permitir a utilização de históricos com texto livre;	SIM		
14.	Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem;	SIM		
15.	Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento;	SIM		
16.	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho;	SIM		



17.	Permitir a contabilização de retenções no pagamento do empenho;	SIM		
18.	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;	SIM		
19.	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;	SIM		
20.	Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados;	SIM		
21.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados;	SIM		
22.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva;	SIM		
23.	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade;	SIM		
24.	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado;	SIM		
25.	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas;	SIM		
26.	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados;	SIM		
27.	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado;	SIM		
28.	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;	SIM		
29.	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;	SIM		
30.	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento;	SIM		
31.	Permitir cadastrar os precatórios da entidade;	SIM		
32.	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade;	SIM		
33.	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento;	SIM		
34.	Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários;	SIM		
35.	Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos;	SIM		
36.	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens;	SIM		
37.	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte;	SIM		
38.	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios;	SIM		
39.	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte;	SIM		
40.	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte;	SIM		
41.	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos;	SIM		
42.	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996;	SIM		
43.	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996;	SIM		
44.	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE;	SIM		
45.	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS;	SIM		
46.	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado;	SIM		
47.	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988;	SIM		
48.	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse;	SIM		
49.	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;	SIM		



50.	Emitir todos os anexos de balanço, por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações;	SIM		
51.	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	SIM		
52.	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	SIM		
53.	Balanço Orçamentário;	SIM		
54.	Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial;	SIM		
55.	Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	SIM		
56.	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	SIM		
57.	Demonstração da Dívida Flutuante;	SIM		
58.	Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário;	SIM		
59.	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos;	SIM		
60.	Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo;	SIM		
61.	Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário;	SIM		
62.	Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema;	SIM		
63.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações;	NÃO		
64.	Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:	NÃO		
65.	Receitas Municipais: SIOPS;	NÃO		
66.	Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.	NÃO		
67.	Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:	NÃO		
68.	Quadro Resumo das Despesas; Quadro Consolidado de Despesas; Demonstrativo da Função Educação.	NÃO		
69.	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD;	NÃO		
70.	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas;	NÃO		
71.	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;	NÃO		
72.	Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;	NÃO		
73.	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.	NÃO		
SIAFIC - REQUISITOS MÍNIMOS Decreto 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE)				
1.	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo (Fundamentação: art. 1º, §1º, I);	SIM		
2.	Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades (Fundamentação: art. 1º, §1º, II);	SIM		
3.	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados (Fundamentação: art. 1º, §1º, III);	SIM		
4.	Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis (Fundamentação: art. 1º, §1º, IV);	SIM		
5.	Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública Fundamentação: art. 1º, §1º, V	SIM		
6.	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres (Fundamentação: art. 1º, §1º, VI);	SIM		
7.	Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos (Fundamentação: art. 1º, §1º, VII);	SIM		
8.	Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000 (Fundamentação: art. 1º, §1º, VIII);	SIM		
9.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros	SIM		



	previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (Fundamentação: art. 1º, §1º, IX);			
10.	Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas (Fundamentação: art. 1º, §1º, X);	SIM		
11.	Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica (Fundamentação: art. 1º, §1º, XI);	SIM		
12.	Ser único no ente federativo e permitir a integração com os outros sistemas estruturantes (Fundamentação: art. 1º, §6º).	SIM		
Procedimentos Contábeis				
13.	observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (Fundamentação: art. 3º);	SIM		
14.	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade (Fundamentação: art. 4º);	SIM		
15.	Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor (Fundamentação: art. 4º, §1º, I);	SIM		
16.	Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais (Fundamentação: art. 4º, § 1º, II);	SIM		
17.	Registro contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deve permitir lançamentos contábeis em contas analíticas (Fundamentação: art. 4º, §4º);	SIM		
18.	Requisitos mínimos para lançamentos contábeis. O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: A data da ocorrência da transação; A conta debitada; A conta creditada; O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; O valor da transação; O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. (Fundamentação: art. 4º, §6º);	SIM		
19.	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação (Fundamentação: art. 4º, §7º);	SIM		
20.	Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis (Fundamentação: art. 4º, § 8º)	SIM		
21.	Deverá permitir a acumulação dos registros por unidade orçamentária (Fundamentação: art. 4º, §9º);	SIM		
22.	VEDAÇÕES: Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados); Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil; Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado DEVE: possuir rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados (Fundamentação: art. 4º, §10);	SIM		
23.	A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegurará a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados (Fundamentação: art. 4º, §1º);	SIM		
24.	O SIAFIC conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos (Fundamentação: art. 5º);	SIM		
25.	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente (Fundamentação: art. 6º, I c/c §1º);	SIM		
26.	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro (Fundamentação: art. 6º, II);	SIM		
27.	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro (Fundamentação: art. 6º, III).	SIM		
Transparência da Informação				
28.	O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil (Fundamentação: art. 7º, §1º);	SIM		
29.	Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, I);	SIM		



30.	Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, II);	SIM		
31.	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Fundamentação: art 7º, §3º, III);	SIM		
32.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento (Fundamentação: art. 8º, I, a);	SIM		
33.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, b);	SIM		
34.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto (Fundamentação: art. 8º, I, c);	SIM		
35.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária (Fundamentação: art. 8, I, d);	SIM		
36.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários (Fundamentação: art. 8º, I, e);	SIM		
37.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor (Fundamentação: art. 8, I, f);	SIM		
38.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo (Fundamentação: art. 8, I, g);	SIM		
39.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, h);	SIM		
40.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual (Fundamentação: art. 8º, II, a);	SIM		
41.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, II, b);	SIM		
42.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários (Fundamentação: art. 8º, II, c);	SIM		
43.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento (Fundamentação: art. 8º, II, d);	SIM		
44.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos (Fundamentação: art. 8º, II, e).	SIM		
Requisitos Tecnológicos				
45.	O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União (Fundamentação: art. 9º, I);	SIM		



46.	Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados (Fundamentação: art. 9º, II);	SIM		
47.	Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem (Fundamentação: art. 9º, III);	SIM		
48.	Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING (Fundamentação: art. 10);	SIM		
49.	Controle de acesso baseado na segregação de funções (Fundamentação: art. 11, caput);	SIM		
50.	Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível. O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital (Fundamentação: art. 11, §1º);	SIM		
51.	O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema (Fundamentação: art. 11, §4º);	SIM		
52.	O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários (Fundamentação: art. 11, §5º);	SIM		
53.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação. (Fundamentação: art. 12) O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema;	SIM		
54.	Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados (Fundamentação: art. 14);	SIM		
55.	Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (Fundamentação: art. 14, §2º);	SIM		
56.	Deverá ocorrer backups de segurança, preferencialmente diários (verificar o que ficou definido em contrato) (Fundamentação: art. 15).	SIM		

3.1.2. Módulo para Planejamento e Orçamento

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc;	SIM		
2.	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento;	SIM		
3.	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior;	SIM		
4.	Permitir o lançamento no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação); Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação;	SIM		
5.	Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN);	SIM		
6.	Possibilitar a utilização de no mínimo dois níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras;	SIM		
7.	Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo;	SIM		
8.	Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns;	SIM		
9.	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas;	SIM		
10.	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução;	SIM		
11.	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento;	SIM		
12.	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações;	SIM		
13.	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo;	SIM		
14.	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais;	SIM		
15.	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;	SIM		
16.	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual;	SIM		
17.	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);	SIM		
18.	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO;	SIM		



19.	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações;	SIM		
20.	Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo;	NÃO		
21.	Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais;	NÃO		
22.	Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo;	NÃO		
23.	Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação e categoria);	NÃO		
24.	Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta;	NÃO		
25.	Emitir os documentos em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP;	NÃO		
26.	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência;	SIM		
27.	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada;	SIM		
28.	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc;	SIM		
29.	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN;	SIM		
30.	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);	SIM		
31.	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais;	NÃO		
32.	Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes;	NÃO		
33.	Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;	NÃO		
34.	Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;	NÃO		
35.	Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;	NÃO		
36.	Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;	NÃO		
37.	Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;	NÃO		
38.	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002;	SIM		
39.	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;	SIM		
40.	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	SIM		
41.	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;	SIM		
42.	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência;	SIM		
43.	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA;	SIM		
44.	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas;	SIM		
45.	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;	SIM		
46.	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	SIM		
47.	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;	SIM		
48.	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas;	SIM		
49.	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP);	SIM		
50.	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional;	SIM		



51.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	NÃO		
52.	Emitir todos os anexos de orçamento, por órgão, fundo ou entidade de administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	NÃO		
53.	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	NÃO		
54.	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	NÃO		
55.	Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;	NÃO		
56.	Programa de Trabalho;	NÃO		
57.	Programa de Trabalho de Governo;	NÃO		
58.	Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão); Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);	NÃO		
59.	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento;	SIM		
60.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas;	NÃO		
61.	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.	NÃO		

3.1.3. Módulo para Tesouraria

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;	SIM		
2.	Possuir controle de talonário de cheques;	NÃO		
3.	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias;	NÃO		
4.	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária;	SIM		
5.	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado;	SIM		
6.	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário;	SIM		
7.	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria;	SIM		
8.	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos;	SIM		
9.	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque;	NÃO		
10.	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento;	NÃO		
11.	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor;	SIM		
12.	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria;	NÃO		
13.	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior;	NÃO		
14.	Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não;	NÃO		
15.	Permitir a autenticação eletrônica de documentos.	NÃO		

3.1.4. Módulo para o Terceiro Setor

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permite cadastrar todas as entidades do Terceiro setor que recebem recursos públicos	SIM		
2.	Permite ao órgão repassador acompanhar de forma sistemática a execução das parcerias realizadas via Termos de fomento ou colaboração.	SIM		
3.	Permite as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos, fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	SIM		



4.	Permite as entidades do terceiro setor via web, executar e lançar as receitas e despesas referentes ao plano de trabalho, bem como anexar documentos digitalizados relacionados a essa execução	SIM		
5.	Permite a entidade do terceiro setor prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº 13.019/2014)	SIM		
6.	Permite tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	SIM		
7.	Permitir a definição de modelos de Ajustes com o Terceiro Setor, com vinculação a algum editor de texto nativo do sistema e exportação em formato .docx de modo que estes modelos criados possam estar disponíveis para uso permanente.	SIM		
8.	Permitir a criação de Ajustes com o Terceiro Setor, no mínimo, vinculando os mesmos aos modelos já criados e às entidades contratantes	SIM		
9.	Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível associar a parte contratada ao cadastro de fornecedores existentes na base de dados do município.	SIM		
10.	Possuir área de cadastro de categorias e despesas;	SIM		
11.	Permitir o vínculo das categorias de despesas cadastradas ao padrão de categorias e subcategorias do TCE/SP	SIM		
12.	Possuir área de cadastro de tipos de planos de trabalho	SIM		
13.	Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível vincular nos casos em que houver relacionamento, no mínimo, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Parte contratante; • Parte contratada; • Prazos de início e término do Ajuste; • Valores ajustados; • Finalidade estatutária; • Objeto do ajuste; 	SIM		
14.	Possuir área destinada às OSC's para cadastro de: <ul style="list-style-type: none"> • Fornecedores; • Responsáveis; • Cronograma; 	SIM		
15.	Permitir a criação de aditivos vinculados aos Ajustes com o Terceiro Setor originais com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> • Justificativa do aditamento; • Data de início e data do fim do aditamento; • Percentuais e valores dos aditamentos; • Associação de empenho; 	SIM		
16.	Permitir registrar a rescisão, cancelamento ou instrumento similar, de Ajustes com o Terceiro Setor indicando motivo e data.	SIM		
17.	Permitir emissão de relatórios dos Ajustes com o Terceiro Setor com opção de escolha de um ou mais OSC's	NÃO		
18.	Permitir a emissão de relatórios de Ajustes com o Terceiro Setor firmados com as seguintes informações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> • Número do Ajuste; • Ano do Ajuste; • Data início e data fim do Ajuste; • Objeto do Ajuste; • OSC; • Valores de repasses 	NÃO		
19.	Permitir a emissão de relatórios dos OSC's cadastrados.	NÃO		
20.	Permitir a emissão de relatórios dos fornecedores vinculados a Ajustes com o Terceiro Setor, com no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Nome/razão; • CPF/CNPJ; • Data de cadastro 	NÃO		
21.	Permitir a emissão de relatórios que sejam os Ajustes originais e/ou aditivos de contratos com a funcionalidade de que estes relatórios sejam gravados dentro do banco de dados utilizado.	NÃO		
22.	Permitir a geração de arquivos de transferência, nos casos cabíveis, e nos padrões determinados pelo TCE-SP, em conformidade com as Instruções Normativas e demais Regulamentos por ele fixados (AUDESP fase V).	SIM		

3.1.5. Módulo para Administração de Estoque

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;	SIM		
2.	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;	SIM		



3.	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;	SIM		
4.	Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;	SIM		
5.	Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.	SIM		
6.	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;	SIM		
7.	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;	SIM		
8.	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual;	SIM		
9.	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;	SIM		
10.	Permitir o registrar inventário;	SIM		
11.	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;	SIM		
12.	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;	SIM		
13.	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;	NÃO		
14.	Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;	NÃO		
15.	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;	SIM		
16.	Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;	SIM		
17.	Emitir recibo de entrega de materiais;	NÃO		
18.	Permitir a movimentação por código de barras;	NÃO		
19.	Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC.	NÃO		

3.1.6. Módulo para Gestão de Compras e Licitação

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;	SIM		
2.	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;	SIM		
3.	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;	SIM		
4.	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;	SIM		
5.	Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;	SIM		
6.	Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de nova digitação;	SIM		
7.	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;	SIM		
8.	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;	SIM		
9.	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;	SIM		
10.	Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;	SIM		
11.	Permitir que documentos como: Edital, Contrato, Ata da Sessão Pública, Ata de RP, o qual podem ser formatado pelo usuário, os demais Autorização de fornecimento, ordens de execução de serviços, deliberações e pareceres;	SIM		
12.	Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar nova digitação de dados de processos similares;	SIM		
13.	Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;	SIM		
14.	Permitir o controle sobre o saldo de licitações;	SIM		
15.	Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;	SIM		
16.	Permitir cotação de preço para a compra direta;	SIM		
17.	Permitir gerar os arquivos AUDESP – FASE IV.	SIM		
Pregão Presencial:				
18.	O sistema deverá possuir todos os recursos necessários para o registro e a realização do pregão presencial, utilizando solicitações de compras previamente cadastradas, sem a necessidade de redigitarão.	SIM		
19.	Permitir o julgamento pelo menor Preço Unitário e menor Preço Total.	SIM		
20.	Permitir a abertura da sessão, com o registro dos fornecedores participantes e seus respectivos representantes;	SIM		



21.	Permitir o registro do resultado da análise da proposta comercial entregue por cada um dos participantes, realizar a pré-classificação dos licitantes e possibilitar a desclassificação dos licitantes que não estejam com as propostas de acordo com os limites fixados em lei.	SIM		
22.	Permitir a confecção dos itens do pregão em agrupamentos, intitulados como lotes.	SIM		
23.	O sistema deverá sugerir, para cada item (ou lote), o próximo preço das ofertas, em função da redução mínima definida para cada lote;	SIM		
24.	O sistema deverá registrar todas as sequências de lances (sucessivos, de valores distintos e decrescentes) de cada um dos participantes;	SIM		
25.	Deverá permitir negociações com os próximos fornecedores participantes, quando a melhor oferta não for aceitável;	SIM		
26.	O sistema deverá registrar o(s) fornecedor(es) ganhador(es);	SIM		
27.	O sistema deverá emitir Ata da sessão pública, com todos os detalhes da reunião licitatória, em formato editável, para que o pregoeiro possa acrescentar e/ou editar informações pertinentes a sessão em curso.	SIM		
28.	O sistema deverá possuir um cadastro de modelos de atas da sessão, com informações padrão para seleção e emissão em cada sessão de pregão.	SIM		
29.	O sistema deverá gerar, a partir do Pregão, quando já consolidado, quadro de preços com o resumo do resultado;	SIM		
30.	Para pregões que foram definidos como Lote, ao final da sessão, dispor de ferramenta que permita ao usuário informar a proposta realinhado do fornecedor para cada item, individualmente e, a soma destes valores deve obrigatoriamente ser o valor total do lote.	SIM		
31.	Solicitações de empenho e Contratos deverão ser gerados a partir do resultado deste procedimento, sem necessidade de quaisquer adições de informações adicionais de valores ou itens.	SIM		
32.	O sistema deverá permitir o registro de pregoes eletrônicos, que tenham sido elaborados em outras ferramentas.	SIM		
33.	O sistema deverá possuir no mínimo a integração com alguma ferramenta já existente de Pregão Eletrônico, realizando a exportação dos arquivos para a realização da sessão nesta ferramenta e, ao final, realizar sua importação e proceder com a geração dos contratos e solicitações de empenho.	SIM		
Atas de registro de preços:				
34.	O sistema deverá possuir cadastro para atas de registro de preços, oriundas de processos de licitação gerados no sistema, permitindo a futura geração dos pedidos de atas e suas respectivas autorizações de fornecimento.	SIM		
35.	No cadastro de atas de registro de preços deverá ter no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Número e ano da ata de registro de preços;• Licitação que originou a ata de registro de preços;• Objeto;• Vigência;• Fornecedor;• Itens registrados com descrição, quantidade e saldo restante de consumo;	SIM		
36.	Na consulta de atas de registro de preços previamente cadastradas, dispor de visões que permitam ao usuário visualizar seu consumo (através das solicitações de consumo) e os respectivos empenhos elaborados no módulo Contabilidade.	SIM		
Contratos e aditivos:				
37.	O sistema deverá possuir o cadastro de contratos, originados de processos de compras e licitação existentes no sistema ou ainda permitir seu registro sem que a respectiva compra ou licitação exista no sistema	SIM		
38.	O cadastro de contratos deverá ter no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Número e ano do contrato;• Objeto;• Vigência;• Contratado;• Materiais e/ou serviços contratados com descrição e quantidade;• Dotações orçamentárias;	SIM		
39.	Na consulta de contratos previamente cadastrados, o usuário poderá ter acesso aos saldos do contrato, como: saldo empenhado, saldo pago, saldo total do contrato. Poderá ter acesso aos empenhos elaborados no módulo contabilidade, com seus respectivos valores, notas fiscais registradas no módulo almoxarifado e eventuais termos aditivos.	SIM		
40.	Em atendimento à Fase IV do sistema AUDESP, possibilitar o registro das execuções contratuais.	SIM		
41.	Permitir a aditamento (supressão ou acréscimo de prazo ou valor, prorrogação/renovação) de um Contrato, mantendo seu histórico.	SIM		
Relatórios (PDF):				
42.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Solicitação de Compras;	NÃO		
43.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Quadro de Preços;	NÃO		
44.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Resumo do Quadro de Preços;	NÃO		



45.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Reserva de dotações;	NÃO		
46.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização para empenho;	NÃO		
47.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização de fornecimento;	NÃO		
48.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relatório do consumo das atas de registro de preços.	NÃO		
49.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de contratos.	NÃO		
50.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de compras por período.	NÃO		
51.	Possibilidade de geração em tela e emissão de resumo financeiro por contrato.	NÃO		
52.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de autorizações de fornecimento.	NÃO		
53.	Emitir relação dos processos de compras efetuados.	NÃO		

3.1.7. Módulo do Pregão Eletrônico

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.	SIM		
2.	Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.	SIM		
3.	Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.	SIM		
4.	Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.	SIM		
5.	Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do sistema de pregão eletrônico.	SIM		
6.	Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.	SIM		
7.	Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.	SIM		
8.	Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.	SIM		
9.	Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.	SIM		
10.	Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.	SIM		
11.	Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.	SIM		
12.	Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.	SIM		
13.	Permitir classificação e abertura de itens em lance.	SIM		
14.	Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.	SIM		
15.	Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, desde que a fase de lances não tenha sido encerrada.	SIM		
16.	Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.	SIM		
17.	Permitir envio de mensagens públicas, direcionadas ao licitante selecionado.	SIM		
18.	Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.	SIM		
19.	Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.	SIM		
20.	Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.	SIM		
21.	Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.	SIM		
22.	Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.	SIM		
23.	Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.	SIM		
24.	Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.	SIM		
25.	Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.	SIM		
26.	Permitir aceitação do item.	SIM		
27.	Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.	SIM		
28.	Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.	SIM		
29.	Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.	SIM		
30.	Permitir negociação após a etapa de habilitação.	SIM		
31.	Permitir desempate após a etapa de habilitação.	SIM		
32.	Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.	SIM		
33.	Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.	SIM		
34.	Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.	SIM		
35.	Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.	SIM		
36.	Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.	SIM		



37.	Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.	SIM		
38.	Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.	SIM		
39.	Permitir a geração e disponibilização de ata digitalizada para download na plataforma.	NÃO		
40.	Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.	NÃO		
41.	Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao Audesp.	NÃO		
42.	Possuir módulo de geração de minutas para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática..	NÃO		
43.	Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.	NÃO		

3.1.8. Módulo para Gestão do Patrimônio

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e, os alugados pela entidade;	SIM		
2.	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade;	SIM		
3.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;	SIM		
4.	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;	SIM		
5.	Permitir transferência individual, parcial ou Por Lote de itens;	SIM		
6.	Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;	SIM		
7.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;	SIM		
8.	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;	SIM		
9.	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;	SIM		
10.	Permitir a realização de inventário;	SIM		
11.	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;	SIM		
12.	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;	SIM		
13.	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;	SIM		
14.	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;	SIM		
15.	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;	NÃO		
16.	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;	SIM		
17.	Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.	SIM		
	Incorporação:			
18.	Permitir a incorporação de bens móveis e imóveis do órgão, em qualquer forma: aquisição, doação, dação em pagamento;	SIM		
19.	O cadastro de bens mobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: número do patrimônio, natureza, tipo, marca, valor de incorporação, número de série, fornecedor, unidade responsável, nome do responsável, dados de garantia;	SIM		
20.	O cadastro de bens imobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: endereço do imóvel, nº inscrição imobiliária, áreas de terreno e	SIM		



	construída, utilização do imóvel, tipo de construção, nº registro do imóvel, data do registro, transmitente (se houver) e histórico;			
21.	No cadastro de bens móveis que se referem a veículos, possuir no mínimo os seguintes campos: placa, chassi, modelo, ano de fabricação e modelo, nº RENAVAM;	SIM		
22.	Deverá permitir a inserção de diversas características no cadastro de bem patrimonial;	SIM		
23.	Possibilitar o registro de garantias relacionadas ao bem, com a informação do fornecedor, período de abrangência e histórico;	SIM		
24.	Possibilitar a inserção de imagens relacionadas ao bem inclusive escolhendo uma das imagens para ser a imagem principal;	SIM		
25.	Possibilitar o upload de documentos relacionados ao bem como notas fiscais e termos de garantia;	SIM		
26.	Permitir a incorporação de bens através do processo licitatório, empenho e nota fiscal;	SIM		
27.	Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;	SIM		
28.	Possuir consulta de bens através de no mínimo as seguintes informações: número de identificação, período de incorporação, natureza, unidade, forma de incorporação;	SIM		
	Movimentações (transferências, desincorporação, depreciação, reavaliação, inventário):			
29.	Permitir a escrituração contábil tempestiva das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP (integração com setor contábil).	SIM		
30.	Permitir a transferência de materiais permanentes entre salas, armazenando o ato formal que motivou à transferência.	SIM		
31.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	SIM		
32.	Permitir cessão de materiais permanentes para órgãos da administração direta ou órgãos externos à administração, delimitando o retorno previsto para o referido material.	SIM		
33.	Permitir baixas de material(is) permanente(s) dos inventários existentes nos órgãos.	SIM		
34.	Permitir o cadastro de manutenções realizadas em materiais permanentes, determinando se estas serão realizadas dentro ou fora do órgão e informando o retorno previsto para o material permanente.	SIM		
35.	Permitir realizar reavaliações em lote de materiais permanentes.	SIM		
36.	Permitir campo para inclusão de imagens dos bens.	SIM		
37.	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	SIM		
38.	Possuir controle de cessão e prazo de devolução de patrimônios cedidos	NÃO		
39.	Deverá permitir o registro de qualquer movimentação tais como: transferências, depreciações, reavaliações, desincorporações, saída para manutenção;	NÃO		
40.	No registro de baixa, permitir informações adicionais como número do processo de baixa e histórico;	NÃO		
41.	Permitir o cadastro de tipos de baixa como roubo, furto e dano ao patrimônio público registrando os bens envolvidos e informações complementares como: boletim de ocorrência, processo administrativo e a anexação de arquivos relacionados;	NÃO		
42.	Deverá registrar automaticamente a depreciação dos bens mediante parâmetros de configuração presentes no cadastro de naturezas;	NÃO		
43.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações e avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;	SIM		
44.	Possibilitar a identificação do responsável atual de cada patrimônio, propiciando a transferência de unidade e responsabilidade;	SIM		
45.	Possibilitar a transferência de responsabilidade dentro da mesma unidade individual ou em lote;	SIM		
46.	Possibilitar a desincorporação individual ou por lote de bens;	SIM		
47.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização	SIM		
48.	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;	SIM		
49.	Permitir a saída de bens para manutenção com a indicação dos bens envolvidos, processo administrativo, previsão de retorno, valor de orçamento. Após este registro, o bem deverá atualizar a situação dos bens demonstrando que estão em manutenção;	SIM		
50.	Após o regresso dos bens que foram encaminhados para manutenção, registrar estas informações com data e histórico. A situação dos bens deverá automaticamente ser atualizada demonstrando que estão novamente ativos;	SIM		



51.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização, mediante a utilização de planilhas de levantamento in loco.	SIM		
52.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização com a utilização de leitura através de câmera, tornando dessa forma o processo de inventário sem intervenção manual/papel; deve permitir configurar os arquivos de importação e exportação que serão utilizados pelo coletor de dados.	SIM		
Relatórios				
53.	Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas;	NÃO		
54.	Emitir Termo de Desincorporação ou Sucateamento;	NÃO		
55.	Emitir Termo de Responsabilidade;	NÃO		
56.	Emitir Termo de Transferência de bens;	NÃO		
57.	Emitir etiquetas de controle patrimonial contendo número de patrimônio.	NÃO		
58.	Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;	NÃO		
59.	Emitir relatório de bens por natureza;	NÃO		
60.	Emitir relatório de bens por unidade;	NÃO		
61.	Emitir relatório de contabilização que demonstrem os valores incorporados, desincorporados, depreciados e reavaliados no período;	NÃO		
62.	Emitir relatório dos inventários realizados;	NÃO		

3.1.9. Módulo Administração de Frotas

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;	SIM		
2.	Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);	SIM		
3.	Gastos com manutenções;	SIM		
4.	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;	SIM		
5.	Permitir controlar o abastecimento;	SIM		
6.	Permitir registrar serviços executados por veículo;	SIM		
7.	Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;	SIM		
8.	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;	SIM		
9.	Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;	SIM		
10.	Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;	SIM		
11.	Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;	SIM		
12.	Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização;	SIM		
13.	Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;	SIM		
14.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc, registrando datas e valores envolvidos;	SIM		
15.	Permitir o registro de substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros);	SIM		
16.	Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível;	SIM		
17.	Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota;	SIM		
18.	Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.	SIM		

3.1.10. Módulo para Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:	SIM		
2.	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas;	SIM		
3.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária;	SIM		
4.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;	SIM		
5.	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário;	SIM		
6.	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado e e anulado relacionado ao empenho;	SIM		



7.	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar;	SIM		
8.	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: <ul style="list-style-type: none">• Período;• Órgão;• Unidade;• Função;• Subfunção;• Programa;• Categoria Econômica;• Projeto/Atividade; Grupo;• Elemento;• Sub-elemento;• Credor;• Aplicação;• Fonte de Recurso;• Restos a Pagar;• Extra Orçamentária;• Empenho;	SIM		
9.	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Órgão;• Unidade Orçamentária;• Data de emissão;• Fonte de recursos;• Vínculo Orçamentário;• Elemento de Despesa;• Credor;• Exercício;	SIM		
10.	Tipo, número, ano da licitação; Número do processo de compra;	SIM		
11.	Valor Empenhado;	SIM		
12.	Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.	SIM		
13.	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora;	SIM		
14.	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
15.	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
16.	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
17.	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
18.	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores;	SIM		
19.	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
20.	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores;	SIM		
21.	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Alínea, Subalínea e Detalhamento;	SIM		
22.	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Alínea, Subalínea e Detalhamento;	SIM		
23.	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida;	SIM		
24.	Possibilitar a publicação da movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago;	SIM		
25.	Possibilitar a publicação da movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado;	SIM		
26.	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado;	SIM		
27.	Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos;	SIM		
28.	Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.	SIM		



3.1.11. Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12527/11

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Transparência Ativa O sistema deverá atender:	SIM		
2.	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade;	SIM		
3.	Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade;	SIM		
	Despesas:			
4.	Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações;	SIM		
5.	Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo e os valores das remunerações;	SIM		
6.	Possibilitar a publicação de documentos referente a licitação, tais como, editais, contratos e resultados;	SIM		
7.	Possibilitar a publicação de documentos referente Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado;	SIM		
8.	Possibilitar a publicação das Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão;	SIM		
9.	Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação;	SIM		
10.	Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados;	SIM		
11.	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade;	SIM		
12.	Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.	SIM		
	Transparência Passiva: O sistema deverá atender:	SIM		
13.	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.	SIM		

3.1.12. Módulo Gestor Municipal

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios	SIM		
2.	Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o Tomador de Decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de Dados sem delay.	SIM		
3.	A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.	SIM		
4.	A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.	SIM		
5.	Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.	SIM		
6.	A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.	SIM		
7.	Permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados neste edital.	SIM		
8.	Possuir biblioteca gráfica com no mínimo os seguintes tipos de visualizações: Tabelas dinâmicas, gráficos de barras, pizza, linha, radar, funil, barras empilhadas e grades.	SIM		
9.	Utilizar modelos de dados baseado em arquitetura dimensional bem como mapeando com informações relacionais na terceira forma normal (3NF) de modo que esse mapeamento seja transparente para o usuário de negócio.	SIM		
10.	Possibilitar que os usuários de negócios construam consultas sem que os mesmos possuam conhecimento da linguagem SQL.	SIM		
11.	Prover que em camada de metadados sejam criados cálculos baseados em séries temporais, como por exemplo métricas que apresentam valores como "Mês Anterior" sem que seja necessário criar um modelo complexo para isso.	SIM		



12.	Permitir que em um único relatório, sejam apresentados simultaneamente diferentes tipos de visualização como por exemplo: um relatório para a mesma informação permitirá a definição de uma tabela, um gráfico de pizza, um gráfico de barras e um gráfico de área apresentados de forma simultânea.	SIM		
13.	Permitir que o usuário explore os dados através da camada de metadados e através de uma interface self-service na qual o usuário poderá subir seu próprio arquivo local como um excel, e cruzar com os dados da camada semântica para construir suas análises de forma point-and-click, sem a necessidade de programação.	SIM		
14.	Permitir que a interface de exploração self-service seja capaz de permitir que o usuário crie suas próprias análises arrastando os atributos e as métricas sem a necessidade de migrar para um modo de edição.	SIM		
15.	Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário no momento que buscar um arquivo local da sua máquina visualize antes da importação uma pré-visualização dos dados e consiga alterar as funções de agregação padrão das métricas.	SIM		
16.	Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário crie novas métricas utilizando diversas funções.	SIM		
17.	Ajustar automaticamente o layout dos relatórios para otimizar a visualização dos dashboards em dispositivos móveis como iPad, iPhone, Samsung etc.	SIM		
18.	Permitir que o usuário salve uma versão offline do dashboard no seu dispositivo móvel para que seja possível o acesso em caso de perda de conexão com a internet.	SIM		
19.	Permitir que o usuário envie o relatório por e-mail através do dispositivo móvel.	SIM		
20.	Permitir que o usuário selecione quais são os dashboards favoritos no dispositivo móvel ou através da interface web para que os mesmos fiquem agrupados em uma área específica para facilitar o acesso no dispositivo móvel.	SIM		
21.	Permitir que os relatórios e dashboards acessados através dos dispositivos móveis utilizam os mesmos critérios de segurança de acesso da interface web.	SIM		
22.	Disponibilizar um catálogo de forma a permitir o acesso aos relatórios e dashboards desenvolvidos na interface web, através dos dispositivos móveis.	SIM		
23.	Permitir que o usuário realize o detalhamento dos dados da tabela (drill Down) através do dispositivo móvel.	SIM		
24.	Permitir a definição e agendamento de processos de carga para migração dos dados on-premisse para cloud.	SIM		
25.	Possuir as seguintes técnicas de carga: insert/update, incremental e substituição dos dados.	SIM		
26.	Possuir uma interface de gerenciamento do status dos processos de carga em execução e finalizados.	SIM		
27.	A camada de integração compatível no mínimo com as bases de dados Oracle, MySQL e, SQL Server.	SIM		
28.	Permitir a criação de novos usuários através de uma interface web.	SIM		
29.	Permitir a definição de segurança de acesso através do web browser permitindo a implementação por usuário ou grupo de usuários de controle de acesso no nível de registros.	SIM		
30.	Permitir que o administrador defina/restringa as funcionalidades que os usuários terão acesso dentro da aplicação.	SIM		
31.	Permitir a exibição de dashboards utilizando a plataforma WEB.	SIM		
32.	Ser compatível com a modelagem multidimensional de dados.	SIM		
33.	Permitir realizar a consulta das tabelas do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência, realizar filtragem e tratamento dos dados e preparação para utilização.	SIM		
34.	Permitir realizar a consulta dos dados do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência em tempo real ou através de dados replicados, sendo possível configurar o intervalo de atualização.	SIM		
35.	Permitir a criação de vincular tabelas de dados diferentes para gerar novas tabelas.	SIM		
36.	Permitir a utilização de medidas e cálculos para gerar novos valores a partir dos dados existentes.	SIM		
37.	Permitir a customização dos relatórios a serem apresentados.	SIM		
38.	Permitir a geração de tabelas, diagramas, gráficos (coluna, em barra, em pizza, em linhas, de áreas, em rede, de dispersão, de setores, etc), listas, matrizes e outras visualizações de dados, em painéis personalizados.	SIM		
39.	Possibilitar configurar usuários cujo acesso ao módulo permita visualizações distintas dos indicadores, para que cada um possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.	SIM		
40.	Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.	SIM		
41.	Permitir que os gráficos sejam obtidos através de informações originadas na base de dados utilizada em produção pelo órgão público.	SIM		
42.	Permitir análises a partir de gráficos disponibilizados no sistema e que possam ser exibidos em monitores ou televisores ou outras mídias de vídeo.	SIM		
43.	Possuir pesquisas diversas sobre dados utilizados pela Prefeitura, de modo que gráficos com análises variadas possam ser visualizados. Estes dados analisados deverão estar conectados "on-line" ao banco de dados, sem a necessidade de transferência destes dados para qualquer tipo de recurso intermediário a fim de	SIM		



	que as análises sejam realizadas. Ou seja: Qualquer novo registro incluído no banco de dados deverá, no mesmo instante (em tempo real), ser refletido nas análises gráficas realizadas.			
44.	Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores temporários que não estão presentes na estrutura de dados.	SIM		
45.	Possibilitar o acompanhamento de ações que foram planejadas para a gestão do município ou órgão, checar o andamento do cumprimento das metas planejadas, e conferir os resultados obtidos pela administração municipal.	SIM		
46.	Permitir o acompanhamento e representação gráfica dos indicadores de desempenho de diversas áreas de atuação da gestão municipal.	SIM		
	Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas:			
47.	Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.	NÃO		
48.	Integração em tempo real com os sistemas Assistência Social, Compras, Contabilidade, Ensino, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio e Tributário.	NÃO		
49.	Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem.	NÃO		
50.	Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.	NÃO		
51.	Assistência Social: Atendimentos por unidade, Ranking de atendimentos por profissional, Benefícios concedidos, Quantidade de pessoas por projeto e programa social, Visitas por Bairro	NÃO		
52.	Compras: Acompanhamento mensal de compras, pedidos por secretaria, Requisições de entrada por secretaria, Posição de estoque, Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria	NÃO		
53.	Contabilidade: Aplicação na Saúde, Aplicação no Ensino, Aplicação com FUNDEB, Aplicação no Magistério, Despesas com Pessoal, Receita Prevista X Arrecadada, Despesa Fixada X Realizada, Disponibilidade Comprometida, Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios), Restos a Pagar, Despesa Folha Pagamento, Acompanhamento do Duodécimo, Receita Arrecadada X Despesa, Adiantamentos / Diárias, Despesas por Secretaria, Pagamentos no dia, Despesas com pessoal x Receita corrente líquida, Receita Tributária x Dívida Ativa	NÃO		
54.	Ensino: Total de alunos por escola, Total de professores por escola, total de alunos por linha de ônibus, total de turmas por escola	NÃO		
55.	Pessoal: Acompanhamento Mensal, comparativo entre meses, Idade dos funcionários, Acompanhamento das faltas, Repreensões / Advertências, Acompanhamento de horas extra, Acompanhamento das gratificações	NÃO		
56.	Frotas: Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria	NÃO		
57.	Licitação: Licitações integradas realizadas, Situação das licitações, Economicidade das licitações	NÃO		
58.	Patrimônio: Inventário patrimonial geral, Situação dos bens ativos em uso, Bens baixados por tipo, Inventário patrimonial dos bens ativos por unidade/setor, Totalização dos bens adquiridos/baixados,	NÃO		
59.	Protocolo: Indicadores gerais dos protocolos, total de protocolos por mês, total de protocolos por assunto, total de protocolos por secretaria	NÃO		
60.	Saúde: Ranking de atendimentos por profissional, Ranking de atendimentos por especialidade, Atendimentos por unidade, comparativo de atendimentos das unidades, Relação de viagens	NÃO		
61.	Tributário: Indicadores gerais dos cadastros, Indicadores por exercício, Evolução dos lançamentos, Evolução da dívida ativa, Tipos de empresa por situação, Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações, Evolução dos ajuizamentos, maiores geradores de ISSQN, maiores emissores de notas	NÃO		

3.1.13. Módulo para Controle Interno

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;	SIM		
2.	Consolidação automatizada dos arquivos em formato XML transmitidos periodicamente pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;	SIM		
3.	Permitir a emissão de demonstrativos para o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de gestão fiscal, sobre indicadores de Análise Orçamentária e Financeira, Aplicação dos limites	SIM		



	mínimos constitucionais no Ensino, Fundeb e Saúde, Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, entre outros;			
4.	Emissão de demonstrativo para avaliação do Resultado Orçamentário e Financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Apuração por Órgãos do Município;• Apuração por Fonte de Recurso• Apuração do Resultado Orçamentário pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga;• Apuração do Resultado Financeiro pelo critério da despesa processadas a pagar;• Apresentação do cumprimento de meta de arrecadação por mês e acumulado no exercício, comparado com a previsão inicial;• Emissão de demonstrativo para Acompanhamento e Análise Comparativa dos Principais Indicadores da Gestão Fiscal no Município, permitindo visualizar os resultados:• Resultado da execução orçamentária;• Resultado da execução Financeira;• Apuração do cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, Dívida Consolidada e Despesas com Pessoal;• Apuração da Endividamento do Município;• Apuração da Capacidade de Pagamento do Município;	SIM		
5.	Emissão de relatório que permite Avaliar a Meta de Arrecadação e Análise Comparativa de receita realizada, por Órgão, Fonte de Recurso e Natureza de Receita;	SIM		
6.	Emissão de relatório pormenorizado para Projeção Anual de Arrecadação, de forma Consolidada e por Órgão, Fonte de Recurso e Classificação funcional;	SIM		
7.	Emissão de relatório que permite a Avaliação da Despesa Autorizada e Análise Comparativa da despesa empenhada, liquidada e paga, por Órgão, Unidade, Fonte de Recurso e Funcional Programática;	SIM		
8.	Emissão de relatório que permita acompanhar a Evolução de Arrecadação Comparadas com as Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios, separados por Órgão e Fonte de Recurso;	SIM		
9.	Emissão demonstrativo de Projeção Arrecadação para Avaliação da Meta de Arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:	SIM		
10.	Receita Prevista e arrecadada por Fonte de Arrecadação e Consolidado até o mês de arrecadação;	SIM		
11.	Dotação Atualizada e empenhada, liquidada, por Fonte de Recurso e Consolidado até o mês realizado;	SIM		
12.	Estimativa de arrecadação para o período seguinte a arrecadação, de acordo com o indicador de crescimentos projetado para o período;	SIM		
13.	Projeção de despesas para o período seguinte ao realizado, de acordo com o histórico de gastos para o período e saldo de despesas processadas a pagar;	SIM		
14.	Apuração da suficiência ou insuficiência financeira apurada no período e projetada para o exercício financeiro;	SIM		
15.	Emissão de relatório acompanhar a evolução das despesas a pagar comparadas com a disponibilidade de caixa dos últimos exercícios, separados por entidade e fonte de recurso;	SIM		
16.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento de Endividamento no Último ano de Exercício, de acordo com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	SIM		
17.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento do limite das despesas com Pessoal e Encargos, de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;	SIM		
18.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;	SIM		
19.	Demonstrativo para avaliação mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG, permitindo o Gestor acompanhar se evolução do endividamento;	SIM		
20.	Permitir a consolidação de arquivos contendo balancetes de conta contábeis e conta corrente, planejamento orçamentário, conciliação bancária, entre outros, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	SIM		
21.	Emissão de relatórios pormenorizados por Conta Corrente - Sistema AUDESP, a partir da consolidação dos balancetes dos órgãos da Administração Direta e Indireta demonstrando movimentação dos constantes dos balancetes mensais enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em formato XML;	SIM		
22.	Emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal objetivando a avaliações técnicas dos resultados obtidos no período, bem como da publicação destes documentos, visando o atendimento das regras de negócios definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;	SIM		
23.	Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços da Saúde objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;	SIM		



24.	Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas – MDE objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;	SIM		
25.	Permitir a geração automática das informações orçamentária, financeira e contábil para planilha eletrônica gerada pelo SICONFI, permitindo a transmissão e homologação no Sistema SICONFI, junto a Secretaria do Tesouro Nacional;	SIM		
26.	Permitir a geração de informações orçamentária, financeira e contábil em formato de relatórios e planilhas eletrônicas que possibilitem a conferência;	SIM		
27.	Permitir a geração automatizada das informações orçamentária, financeira e contábil no formato “Arquivo CSV” e “Instâncias XBRL”, com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI;	SIM		
28.	Permitir a parametrização da estrutura de receita e despesa da Administração Direta, geração automática das informações orçamentárias e financeiras no formato CSV para importação e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS;	SIM		
29.	Permitir a geração automática das informações e dados orçamentários e financeiros no formato IMPT e XML para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS;	SIM		
30.	Permitir a elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Previsão de arrecadação e receitas arrecadada por Órgão ou consolidado, comparada com a meta de arrecadação;• Quadro de avaliação da arrecadação comparando a meta de arrecadação do período de elaboração com o período anterior;• Comparativo de arrecadações das principais fontes de arrecadação do Município;• Despesas fixada e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por Órgão ou consolidado;• Quadro de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do período de elaboração com o período anterior;• Comparativos das despesas realizadas por Função, Sub Função, Órgão e Fonte de Recurso;• Apuração do Resultado Financeira do período, demonstrando por Órgão ou consolidado;• Apuração dos Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001- art. 3º, II do Senado;• Demonstrativos de Cumprimento das Metas do Resultado Nominal e Primário;• Apuração dos Limites Constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;	SIM		
31.	Permitir a parametrização das informações a serem geradas na apresentação da Audiência Pública;	SIM		
32.	Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ATA da Audiência Pública;	SIM		
33.	Permitir a emissão da lista de presença da Audiência Pública, a partir da parametrização definidas na elaboração da audiência;	SIM		
34.	Permitir o cadastramento Institucional e Gestores;	SIM		
35.	Permitir cadastrar e controlar as normas legais aplicadas ao controle interno local;	SIM		
36.	Permitir a inserção e manutenção de responsáveis para assinatura dos relatórios;	SIM		
37.	Permitir inserção de itens de verificação para compor o relatório do controle interno;	SIM		
38.	Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrando no mínimo os valores e percentuais, da arrecadação prevista para o exercício, da receita arrecadada, das despesas realizadas e o resultado orçamentário;	SIM		
39.	Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstrando no mínimo a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;	SIM		
40.	Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrando no mínimo os valores referentes a suplementações, os remanejamentos e totalizando por fundamentação da legislação e pelo total geral do período;	SIM		
41.	Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrando no mínimo a totalização por fundamentação legal e percentual autorizado e realizado no período;	SIM		
42.	Avaliar a execução financeira: Demonstrando no mínimo o resultado financeiro, com no mínimo os valores e percentuais da disponibilidade financeira, despesas a pagar liquidadas, não liquidadas e separado por fonte de recurso;	SIM		
43.	Avaliar a conciliação bancária: Demonstrando o saldo financeiro na contabilidade e saldo da conta bancária do extrato bancário, apresentando no mínimo os valores e registros contábeis da conciliação;	SIM		



44.	Avaliar a execução dos restos a pagar: Demonstrando no mínimo o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados separado por fonte de recurso;	SIM		
45.	Avaliar os recursos aplicados no ensino: Demonstrando os valores referentes a receitas com transferências de impostos, a aplicação mínima exigida, separada o que fora empenhado, liquidado e pago com a educação infantil, fundamental, destinação ao Fundeb e suas retenções, assim como o valor e percentual total;	SIM		
46.	Avaliar os recursos aplicados no FUNDEB: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;	SIM		
47.	Avaliar os recursos aplicados em Saúde: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas de impostos e transferências de impostos, a aplicação mínima obrigatória, recursos próprios, separado o empenhado, liquidado e pago com a saúde, assim como o valor e percentual total;	SIM		
48.	Avaliar os recursos da COVID-19: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas arrecadada, aplicação das despesas em recursos próprios, estadual, federal, separado Função, Sub Função, empenhado, liquidado e pago;	SIM		
49.	Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas corrente líquida no exercício anterior e do mês pesquisado, assim como os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa líquida total com pessoal;	SIM		
50.	Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida, suas movimentações e saldos mensais;	SIM		
51.	Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida de longo e curto prazo, empréstimos e financiamentos obrigações trabalhistas, fornecedores e o percentual total da situação da dívida fundada;	SIM		
52.	Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	SIM		
53.	Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrando os valores referente ao último exercício e até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Nominal prevista para o exercício;	SIM		
54.	Avaliar o Resultado Primário: Demonstrando os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;	SIM		
55.	Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrando os valores referente a receitas, despesas realizadas e saldo de banco, assim como o valor o percentual das despesas realizadas;	SIM		
56.	Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	SIM		
57.	Avaliar as metas de Resultado Nominal: Demonstrando a Dívida Consolidada e Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior, bem como o valor da dívida ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;	SIM		
58.	Avaliar as metas do Resultado Primário: Demonstrando o total das Receitas e Despesas Fiscais, previstas para o exercício e executadas ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;	SIM		
59.	Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrando no mínimo os valores previstos e arrecadado da dívida ativa, separada as multas de mora dos tributos e outras receitas a as receitas tributárias e não tributárias;	SIM		
60.	Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrando no mínimo os valores liquidados no mês, por FGTS, INSS, obrigações patronais, RPPS, PIS/PASEP;	SIM		
61.	Avaliar os repasses ao Terceiro Setor: Demonstrando no mínimo os valores previstos na lei orçamentária, bem como os valores liquidados das subvenções e o percentual sobre a receita líquida corrente;	SIM		
62.	Avaliar os investimentos: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados das obras e instalações, equipamentos e material permanente, valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;	SIM		
63.	Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrando o limite permitido para repasse;	SIM		
64.	Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrando os valores repassados separados e agrupados mensalmente;	SIM		
65.	Avaliar as Licitações e Contratações Diretas: Demonstrando os valores das despesas empenhas com concurso, tomada de preço, convite, concorrência, pregão, dispensa e outras, demonstrando por modalidade, credor, valor e número de empenho;	SIM		
66.	Avaliar os estoques de Almoxarifado: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de entrada e saída de almoxarifado e valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;	SIM		
67.	Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrando no mínimo os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;	SIM		



68.	Avaliar o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;	SIM		
69.	Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;	SIM		
70.	Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a receita e despesa corrente dos últimos doze meses;	SIM		
71.	Avaliar o acompanhamento da Capacidade de Pagamento - CAPAG (Portaria STN/MF nº 501/2017): Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a metodologia e base de cálculo usada na apuração;	SIM		
72.	Avaliação automatizada do cumprimento de Obrigações do Sistema AUDESP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, prazo de entrega, data da transmissão, além do sistema fazer acompanhamento diário do status da prestação de contas no Sistema AUDESP;	SIM		
73.	Avaliação automatizada do acompanhamento de Alertas e Instrução do TCE-SP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, tipo de processo, mês, ano e disponibilizar os documentos para downloads, além do sistema fazer atualização diária no Sistema AUDESP;	SIM		
74.	Avaliar as metas previstas nas peças orçamentárias, os resultados atingidos, demonstrando no mínimo as ações do governo, valor atualizado, empenhado e o percentual correspondente a cada ação;	SIM		
75.	Permitir a controladoria comunicar-se de forma eletrônica por e-mail com outras áreas do Município através do envio de notificações;	SIM		
76.	Possuir rotina automática de validação, verificação de inconsistências através de emissão de alertas, em todas as áreas pertinentes à controladoria municipal, para o cumprimento dos indicadores e limites e constitucionais;	SIM		
77.	Permitir o cadastro de novos tópicos para emissão do parecer;	SIM		
78.	Permitir parametrizar a partir de tópicos preestabelecidos ou cadastrados manualmente os tópicos que serão analisados no parecer;	SIM		
79.	Permitir o cadastro de novos questionamentos aos gestores para cada tópico do parecer;	NÃO		
80.	Permitir ordenar os questionamentos inseridos na notificação ou recomendação do parecer;	NÃO		
81.	Disponibilizar todos os quesitos estabelecidos no novo Manual de Controle Interno publicado pelo TCE-SP;	NÃO		
82.	Possuir análise automática para cada tópico analisado do parecer, a partir das informações existentes nos arquivos XML;	NÃO		
83.	Possibilitar a inserção de notas conclusivas do controlador para cada tópico analisado do parecer, permitindo parametrizar a sua obrigatoriedade de digitação;	NÃO		
84.	Permitir o cadastro da estrutura administrativa do Município, bem como o responsável de cada unidade administrativa;	NÃO		
85.	Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos com o objetivo de instituir e atender as determinações legais e constitucionais;	NÃO		
86.	Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos e análises automáticas do tópico do parecer geradas a partir dos arquivos XML;	NÃO		
87.	Permitir elaborar e enviar notificação, sem a importação de arquivo XML, sendo os questionamentos impressos no parecer;	NÃO		
88.	Permitir anexar documentos eletrônicos nas notificações e sua impressão no tópico analisado do parecer;	NÃO		
89.	Permitir armazenar e anexar imagens e fotos no parecer para impressão no tópico analisado do parecer;	NÃO		
90.	Possuir rotina de gerenciamento de prazo nas respostas das notificações e recomendações;	NÃO		
91.	Possuir rotina para cadastro de prioridade (Alta / Média / Baixa) das notificações e recomendações enviadas aos gestores;	NÃO		
92.	Possuir painel de controle para acompanhamento da situação (Aberto / Respondido / Finalizados / Vencidos) das notificações e recomendações;	NÃO		
93.	Permitir a emissão de relatório da notificação e recomendações, podendo filtrar por responsável da área administrativa, tópico do parecer, situação, entre outros;	NÃO		
94.	Permitir consultas e emitir relatório contendo a situação e histórico da notificação;	NÃO		
95.	Permitir a elaboração do parecer conclusivo pelo responsável do controle interno, a partir das notas explicativas elaboradas em cada tópico analisado do parecer;	NÃO		
96.	Permitir a geração de documentos eletrônicos de pareceres conforme parametrização personalizada da entidade de controlada;	NÃO		
97.	Permitir o registro e controle e acompanhamento das denúncias, representações e recomendações dos órgãos de controle externo;	NÃO		
98.	Permitir a geração e seleção do conteúdo a ser demonstrado na emissão de pareceres e notificações elaborados pelo Controle Interno em formato PDF;	NÃO		



99.	Painel de controle de arquivos AUDESP armazenados, de forma a permitir a verificação dos dados armazenados e seus status;	NÃO		
100.	O sistema deverá conter a opção de incluir e gravar uma introdução e uma conclusão das análises;	NÃO		
101.	Possuir a opção de incluir novos questionários de acordo com a necessidade da Controladoria;	NÃO		
102.	Emitir alertas quando ocorrer a entrega intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP do TCE;	NÃO		
103.	Permitir emissão de relatórios pormenorizados para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	NÃO		
104.	Permitir o acompanhamento automatizada acerca da situação do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a União, tais como, envio de prestação de contas para o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria do Tesouro Nacional.	NÃO		

3.2. SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

3.2.1. Módulo de Controle Admissional:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
Concurso Público				
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	SIM		
2.	Possuir manutenção dos concursos públicos para provimento de vagas, registrando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando a aprovação/reprovação e a classificação;	SIM		
3.	Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e editais;	SIM		
4.	Cadastrar candidatos inscritos: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos pessoais, classificação, situação (aprovado/reprovado), com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso;	SIM		
5.	Cadastrar candidatos classificados;	SIM		
6.	Possibilitar a existência do Cadastro de Cargos com quantidade de vagas, carga horária, salário de referência e tipo de vínculo, podendo informar se existem vagas específicas para candidatos com necessidades especiais.	SIM		
7.	Permitir a existência de ter cadastro para processos seletivos diversos, incluindo seleção de Estagiários.	SIM		
8.	Possibilidade de ter um cadastro da classificação do candidato no concurso, incluindo os de necessidades especiais.	SIM		
9.	Possibilidade de controlar a situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação.	SIM		
10.	Deverá emitir o Relatório de Questionário de Integração, para ser preenchido pelo candidato.	SIM		
Relatórios para o processo de Admissão:				
11.	Abertura de Conta Bancária	NÃO		
12.	Acordo de Compensação de Horas	NÃO		
13.	Contrato de Experiência	NÃO		
14.	Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Indeterminado	NÃO		
15.	Dados Cadastrais	NÃO		
16.	Declaração de Acúmulo	NÃO		
17.	Declaração de Dependentes para fins de IRRF	NÃO		
18.	Declaração de Encargos de Salário Família	NÃO		
19.	Declaração Geral	NÃO		
20.	Declaração da Lei de Ficha Limpa	NÃO		
21.	Declaração de Opção pelo FGTS	NÃO		
22.	Declaração de Parentesco	NÃO		
23.	Declaração Única	NÃO		
24.	Emissão do Cartão de Ponto (quando aplicável)	NÃO		
25.	Etiqueta de Admissão	NÃO		
26.	Etiqueta de Alteração de Salário	NÃO		
27.	Etiqueta de Cadastro do PIS	NÃO		
28.	Etiqueta de Contrato de Trabalho	NÃO		
29.	Ficha para Admissão	NÃO		
30.	Ficha de Empregados	NÃO		
31.	Ficha de Registro	NÃO		
32.	Ficha de Salário Família	NÃO		
33.	Folha de Identificação	NÃO		
34.	Opção por Adiantamento	NÃO		
35.	Recibo de Entrega de CTPS	NÃO		
36.	Solicitação de PIS/ PASEP	NÃO		



37.	Termo de Aditamento de Extensão ou Redução de Carga Horária	NÃO		
38.	Termo de Aditamento ou Suspensão do Contrato	NÃO		
39.	Termo Aditivo	NÃO		
40.	Termo de Ciência e Notificação	NÃO		
41.	Termo de Compromisso	NÃO		
42.	Termo de Posse	NÃO		
43.	Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho	NÃO		
44.	Termo de Responsabilidade, incluindo sobre Crachá, Plano de Saúde e Uniformes.	NÃO		
45.	Termo de Solicitação de Benefício	NÃO		
Ato Legal e Efetividade				
46.	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);	NÃO		
47.	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor;	NÃO		
48.	Através do Ato Legal, permitir alterações cadastrais, afastamentos e movimentação de férias do funcionário;	NÃO		
49.	Permitir o controle de visualização dos Atos ligados ao funcionário a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;	NÃO		
50.	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço de Efetividade, podendo considerar empregos anteriores;	NÃO		

3.2.2. Módulo Folha de Pagamento:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Ser multi – empresa;	SIM		
2.	Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;	SIM		
3.	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;	SIM		
4.	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;	SIM		
5.	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;	SIM		
6.	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;	SIM		
7.	Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;	SIM		
8.	Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;	SIM		
9.	Permitir o registro de atos de advertência e punição;	SIM		
10.	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários;	SIM		
11.	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;	SIM		
12.	Possuir cadastro de pensionista do trabalhador, possibilitando vincular quem será o pensionista principal e gerador da pensão;	SIM		
13.	Permitir o controle de histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;	SIM		
14.	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;	SIM		
15.	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;	SIM		
16.	Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;	SIM		
17.	Possuir controle do quadro de vagas por cargo (previsto, realizado e saldo);	SIM		
18.	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;	SIM		
19.	Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;	SIM		
20.	Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;	SIM		
21.	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família, Vale alimentação, etc;	SIM		
22.	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros) com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;	SIM		
23.	Permitir o cálculo automático da concessão de adicionais por tempo de serviço;	SIM		



24.	Permitir Controle de Licença Prêmio, por períodos aquisitivos, controlando o gozo de cada período e, caso necessário, transformação em abono pecuniário;	SIM		
25.	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, caso o trabalhador tenha mais de um empréstimo, controlar no mesmo evento demonstrando as parcelas pagas e a pagar no holerite, para cada empréstimo;	SIM		
26.	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;	SIM		
27.	Possuir rotina de cálculo de Vale Transporte, controlando as empresas e suas linhas com seus respectivos valores.	SIM		
28.	Possuir rotina de cálculo de Auxílio Alimentação, podendo analisar automaticamente somente dias úteis ou dias úteis trabalhados;	SIM		
29.	Possuir controle de Tomadores de serviço;	SIM		
30.	Possuir controle de Autônomos, contendo pagamentos por RPA, integrando essas informações para SEFIP/DIRF;	SIM		
31.	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS, etc;	SIM		
32.	Permitir lançamentos de verbas de forma coletiva;	SIM		
33.	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;	SIM		
34.	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Fechamento e Complemento);	SIM		
35.	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas;	SIM		
36.	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;	SIM		
37.	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, podendo ter vários cálculos separados por data, controlando também para integração contábil e crédito bancário, emitindo todos os relatórios tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;	SIM		
38.	Permitir o cálculo de Folha Complementar COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, ou lançamentos diversos que chegaram com atraso para o setor;	SIM		
39.	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores;	SIM		
40.	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;	SIM		
41.	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;	SIM		
42.	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado consiga abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.	SIM		
43.	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, considerando os encargos por período;	SIM		
44.	Permitir emissão de relatórios da provisão, de forma analítica e sintética;	SIM		
45.	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;	SIM		
46.	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal, GRRF, SEFIP e CAGED;	SIM		
47.	Permitir a geração de informações anuais como RAIS e DIRF, com emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;	SIM		
48.	Permitir a formatação e emissão de Contracheques, etiquetas, folha analítica, etc, com livre formatação desses documentos pelo usuário;	SIM		
49.	Permitir geração de arquivos para crédito bancário, contendo as configurações de layout por banco e, quando disponível pelo banco, a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;	SIM		
50.	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;	SIM		
51.	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto;	SIM		
52.	Permitir configuração e controle de margem consignável;	SIM		
53.	Possuir elaboração de carta margem com código de autenticidade;	SIM		
54.	Permitir o lançamento de diárias, contendo informações da data de pagamento, destino e motivo, possibilitando demonstrar o pagamento no Contracheque;	SIM		
55.	Permitir cadastro de repreensões;	SIM		
56.	Permitir cadastro de substituições;	SIM		
57.	Permitir cadastro de Ações judiciais, possuindo exportação para a SEFIP;	SIM		
58.	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;	SIM		
59.	Possuir gerador de relatórios disponível em menu;	SIM		
60.	Permitir parametrização de atalhos na tela inicial do sistema de folha;	SIM		
61.	Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;	SIM		
62.	Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;	SIM		



63.	Possuir consulta de log com vários meios de consulta;	SIM		
64.	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;	SIM		
65.	Permitir o usuário efetuar o encerramento e reabertura de referências já encerradas, mediante controle de permissões;	SIM		
66.	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;	SIM		
67.	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel;	SIM		
68.	Possuir exportação dos empenhos da folha de pagamento para a contabilidade, através de arquivo XML, com validação de eventos sem classificação antes de gerar o arquivo;	SIM		
69.	Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;	SIM		
70.	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;	SIM		
71.	Permitir calcular o funcionário sem precisar sair da tela de cadastro;	SIM		
72.	Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;	NÃO		
73.	Emissão de ficha financeira de autônomos.	NÃO		
Geração para a Fase III do AUDESP				
74.	Permitir geração de arquivos de Atos normativos referente a Fase III AUDESP;	SIM		
75.	Permitir geração de arquivos de Quadro de Pessoal referente a Fase III AUDESP;	SIM		
76.	Permitir geração de arquivos de Quadro Funcional referente a Fase III AUDESP;	SIM		
77.	Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.	SIM		

3.2.3. Módulo Portal do Servidor:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	SIM		
2.	Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;	SIM		
3.	Permitir consulta e emissão do Contracheque via internet, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;	SIM		
4.	Permitir lançamentos de eventuais como: horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo usuário administrador;	SIM		
5.	Permitir registrar procedimentos administrativos;	SIM		
6.	Permitir registrar agendamento de perícias médicas;	SIM		
7.	Permitir visualizar a ficha funcional do trabalhador;	SIM		
8.	Permitir visualizar a ficha financeira do trabalhador;	SIM		
9.	Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;	SIM		
10.	Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;	SIM		
11.	Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos;	SIM		
12.	Permitir consultar faltas;	SIM		
13.	Permitir consultar afastamentos;	SIM		
14.	Permitir registrar batida do cartão de ponto;	SIM		
15.	Permitir o funcionário alterar a senha de acesso sem intervenção do usuário do RH;	SIM		
16.	Permitir consulta dos resultados de concursos/processo seletivo que foram registrados no sistema;	SIM		
17.	Permitir relatório de contribuição previdenciária;	SIM		
18.	Permitir o funcionário solicitar alteração cadastral com validações do usuário do RH;	SIM		
19.	Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar os valores na coluna de proventos, descontos e líquido;	SIM		
20.	Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do usuário do RH;	SIM		
21.	Permitir solicitação de curso Extra Curricular;	SIM		
22.	Permitir solicitação de adiantamento de salário;	SIM		
23.	Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;	SIM		
24.	Permitir registrar avaliação de desempenho.	SIM		

3.2.4. Módulo de Medicina do trabalho:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	SIM		



2.	Permitir lançamento de atestados: Licença Médica; Licença Acompanhamento Familiar; Falta Justificada; Licença Maternidade; Inclusão de Prorrogação da Licença Maternidade; Licença Amamentação; Licença Casamento; Licença Falecimento; Licença Paternidade. Possuir campo para lançamento do nome do Médico que forneceu atestado. Gerar relatório mensal dos atestados sendo separados por setor/secretaria a impressão dos mesmos para assinatura da médica do trabalho.	SIM		
3.	Permitir lançamento de data dos exames: admissional, periódico e demissional. Gerar relatório mensal dos exames realizados e permitir lançamento de observação de afastamentos.	SIM		
4.	Possuir integração com o sistema de recursos humanos;	SIM		
5.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	SIM		
6.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	SIM		
7.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	SIM		
8.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	SIM		
9.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto.	SIM		
10.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o "tipo de operador" que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contem ou não contem, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	SIM		
11.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	SIM		
12.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	SIM		
13.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	SIM		
14.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	SIM		
15.	O sistema deverá ter o Cadastro de Profissionais, para atendimento nas diversas áreas da saúde (médico e suas especialidades, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, entre outros), com informações de nome, tipo do profissional, tipo do conselho de classe, número e UF do conselho de classe, nome da empresa, entre outros.	SIM		
16.	Permitir a existência do Cadastro de Tipos de Profissionais, para permitir a consistência dos dados do Cadastro de Profissionais, com o código e descrição do tipo de profissional, data de inclusão e indicativo de ativo ou inativo.	SIM		
17.	Disponer do Cadastro de Exames, com o código do exame, descrição, quantidade de meses de validade do exame, e descrição do preparo para o exame.	SIM		
18.	Permitir o Cadastro de Grupo de Exames, com código, descrição resumida e descrição longa, data de validade e se ativo ou inativo, para tratamento dos processos de exames admissional e periódico e suas variações.	SIM		
19.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças – CID com o código, descrição curta, descrição longa, tratamento por sexo, e grupo a que pertence a doença.	SIM		
20.	Disponer do Cadastro de Tipos de Exame, com código e descrição (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional).	SIM		
21.	O sistema deverá ter o Cadastro de Unidade de Saúde, para permitir o encaminhamento e controle das consultas e exames, com código, descrição resumida e longa, endereço completo, indicação se externa ou interna, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		
22.	Permitir o Cadastro de Pressão Arterial, com os parâmetros de pressão PAS e PAD com faixa inicial e final, classificação da PA, orientações da PA, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		
23.	Disponer do Cadastro de Índice de Massa Corporal, com código, faixa de IMC de/ até, situação do IMC, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		
24.	Permitir o Cadastro de Parâmetros de Circunferência Abdominal, com os parâmetros de/ até de circunferência abdominal, classificação da CA, tratamento por sexo, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		
25.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças Ocupacionais, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		
26.	Disponer do Cadastro de Recomendações de Saúde, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.	SIM		



27.	O sistema deverá ter o Cadastro de Exames por Cargo, com código do Cargo, Tipo do Atendimento e Tipo do Exame, para facilidade nos processos de solicitações de exame por cargo.	SIM		
28.	Dispondo do Cadastro de Procedimentos de Enfermagem, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização nos processos de atendimento pela Enfermagem.	SIM		
29.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Atendimento Geral, com código, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para facilidade nos processos de atendimento médico ou de enfermagem.	SIM		
30.	Dispondo do Cadastro de Questionários, para serem utilizados nos atendimentos de enfermagem e médico, com código do questionário, tipo de exame a ser realizado, tipo de atendimento a ser realizado, descrição da pergunta e observações.	SIM		
31.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Parecer Médico, com o código do tipo de parecer médico, e código do sub tipo de parecer médico, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, podendo ser inspeção médica, junta médica ou perícia médica, entre outros.	SIM		
32.	Permitir o Cadastro de Parecer Médico, associado com o código do tipo e sub tipo de parecer médico, com o código e descrição do parecer médico, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, visando encaminhamento para perícia médica, retornar ao trabalho, encaminhamento para readaptação, entre outros.	SIM		
33.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Ocupacional, para os tipos de atendimentos padrão previstos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), prevendo as fases de avaliação de PNE, geração e emissão de guias de exames, triagem, anamnese, informações dos resultados dos exames, considerações médicas e tratamento para impressão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com o resultado do atendimento médico, nas situações de apto, apto com restrições, inapto, ou inapto temporariamente.	SIM		
34.	Permitir o processo de Atendimento de Enfermagem, para os tipos de procedimentos padrão de enfermagem, com controle do horário de entrada e saída, e os comentários realizados pela enfermagem.	SIM		
35.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Geral a ser utilizado tanto pela enfermagem como pelos médicos, com a possibilidade de tratar o Questionário de Perguntas – Anamnese, descrever as considerações finais e nos casos de Afastamentos deverá ser feita a inclusão automática no Cadastro de Afastamentos, com os motivos, datas de início, fim e retorno, com a quantidade de dias, CID e informações do médico. Neste processo também deverá ser apurado, de forma automática, se a soma de dias de Afastamento, para um grupo de códigos CID de doença atingiu o limite para encaminhamento ao INSS, gerando as informações necessárias para tanto.	SIM		
36.	O sistema deverá ter o cadastro da Ficha Médica ou Prontuário do funcionário, tanto para consulta como para impressão, com a possibilidade de filtrar os atendimentos entre uma data inicial e final, com os dados pessoais e funcionais do funcionário, as datas e tipos de todos os atendimentos, com o profissional que realizou o atendimento, podendo ser enfermagem, médico, psicólogo, nutricionista, entre outros, com as informações do Questionário de Anamnese, as recomendações de saúde com os respectivos códigos de doença CID, parecer médico com diagnóstico e descrição e motivos de afastamentos com data e quantidade de dias, quando houver.	SIM		
37.	Dispondo do Cadastro de Agendamento, com dados dos profissionais para atendimento, para o calendário semanal, permitindo o agendamento para funcionários e candidatos, relativos aos tipos de atendimento previstos, prevendo a possibilidade de inserir novos agendamentos nos horários vagos.	SIM		
38.	Permitir no processo de Agendamento a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do funcionário ou candidato.	SIM		
39.	O sistema deverá prever também a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do profissional de atendimento.	SIM		
40.	Permitir no processo de Agendamento, para um profissional e determinado dia e hora, a exclusão do agendamento, permitindo novo agendamento para este profissional, data e hora.	SIM		
41.	O sistema deverá ter a possibilidade de efetuar, entre os horários padrão de atendimento, o “encaixe” de horário, para o profissional de atendimento, em uma determinada data e hora, destacando a informação de “encaixe”.	SIM		
42.	Dispondo do processo de Agendamento a realização do bloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, informando o motivo do respectivo bloqueio.	SIM		
43.	Permitir neste processo de Agendamento a possibilidade de efetuar o bloqueio de datas e todos os seus horários, para todos os profissionais de atendimento, nos casos de feriados de forma geral, apresentando esta informação no motivo do bloqueio.	SIM		



44.	Permitir no processo de Agendamento, a possibilidade de realizar o desbloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, liberando estes horários para futuros agendamentos.	SIM		
45.	O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para uma data e profissional de atendimento, apresentando para cada horário os funcionários ou candidatos e o tipo de atendimento.	SIM		
46.	O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para um funcionário ou candidato, para um período de datas de/ até, apresentando somente os horários de agendamento deste funcionário ou candidato, com a informação do tipo de atendimento.	SIM		
47.	Possuir controle de validade do ASO e data prevista para próximo exame. A validade do ASO pode ser pré-configurada por cargo sendo automaticamente definida quando do seu registro.	NÃO		
48.	Disponer da consulta dos ASO's cadastrados com filtro por número, data, data do próximo exame, palavra dentro do parecer médico, funcionário, cargo, tipo de exame e unidade, entre outros.	NÃO		
49.	O sistema deverá possuir o Cadastro de Tipos de Riscos, para possibilitar a padronização do controle de exposição a riscos, podendo ser físico, químico, biológico, ergonômico, entre outros.	NÃO		
50.	Permitir a consulta de exames periódicos, apresentando por funcionário o tipo de exame periódico, data do exame, resultado do exame (apto, inapto, etc), o nome do exame e informações sobre os tipos de riscos e data do próximo exame.	NÃO		
51.	O sistema deverá possuir um Cadastro de Validade de Exames, dependendo do cargo e tipo de exame e idade, ter a informação de validade em meses do exame, para usos nos processos de atendimento médico.	NÃO		
52.	Permitir o cadastro de Restrições, com informações do código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para uso nos processos de PCMSO.	NÃO		
53.	Emitir atestado Médico em horas, quando do processo de Atendimento de Enfermagem, com informações do tipo de atendimento, local, hora de entrada e saída e data.	NÃO		
54.	Emitir atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com informações com numeração, dados do funcionário, tipo do exame para ASO, descrição do laudo médico, exames realizados com data, resultado e validade e data de emissão.	NÃO		
55.	Emitir laudo Médico para situações de 'inapto temporariamente', com informações do funcionário, parecer do laudo médico e data e hora para nova avaliação.	NÃO		

3.2.5. Módulo de Segurança do Trabalho:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	SIM		
2.	Permitir o cadastro de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cada gestão, com informações do número de edital, situação do edital (ex. aberto, concluído), período de inscrição, datas de início e fim da gestão, datas de início e fim de inscrição, data e hora da apuração, quantidade de titulares e suplentes, período de eleição, entre outros.	SIM		
3.	Disponer do cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador, e demais membros titulares e suplentes com informação da classificação.	SIM		
4.	O sistema deverá ter o Cadastro das urnas de votação, com código e descrição, e as urnas que estarão associadas às unidades que irão utilizar.	SIM		
5.	Disponer do cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data e hora do acidente, período de afastamento se houver, quantidade de dias de afastamento, local do acidente, instituição médica que atendeu se houver, descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho, data da alta médica.	SIM		
6.	O sistema deverá manter o registro do acidente para fins de emissão do CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex. acidente de trabalho, acidente de trajeto, ou doença ocupacional), local do acidente (ex. na empresa onde trabalha, em via pública, em área rural e outros), tipo do CAT (ex. inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador, boletim de ocorrência, acompanhamento biológico, data de registro, número do CAT, e emitente.	SIM		
7.	O sistema deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em formulário padrão do INSS.	SIM		
8.	Permitir o cadastro de membros lesionados e de testemunhas do acidente, com endereço completo e dados de contato.	SIM		
9.	Permitir consulta dos CAT's cadastrados por filtros de número do CAT, funcionário, data do acidente, data do afastamento, nome do médico, CRM, palavra dentro da descrição do acidente, data do registro, acompanhamento	SIM		



	biológico local do acidente, óbito, tipo de CAT, tipo de acidente, situação causadora, e emitente, entre outros.			
10.	O sistema deverá ter o Cadastro de Agente Causador, com código e descrição, com a indicação do tipo de agente causador, situação causadora ou ambos.	SIM		
11.	Disponer do Cadastro de Tipos de Lesão, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	SIM		
12.	Permitir o Cadastro de Tipos de Membro, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	SIM		
13.	O sistema deverá ter o Cadastro de Equipamentos para o trabalho incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, contendo descrição, tipo (ex. EPI, uniforme, ferramenta), nacional ou importado, e informações técnicas do equipamento.	SIM		
14.	Permitir o Cadastro dos fornecedores do EPI com seu respectivo número certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE, data de emissão e validade, para os EPI's cadastrados.	SIM		
15.	Disponer da consulta dos equipamentos de EPI por descrição, tipo, fabricante, e por palavra nas informações técnicas.	SIM		
16.	O sistema deverá ter o registro e controle de distribuição dos equipamentos e EPI's (Equipamento de Proteção Individual), por funcionário, por código de EPI, com quantidade retirada, data da retirada, data de devolução se houver.	SIM		
17.	Permitir o Cadastro de Hidrantes, com o código, data de vencimento, código da unidade e local onde está instalado, e informações técnicas sobre o abrigo, botoneira da bomba e do alarme, informando a situação de cada item técnico com a análise de conforme, não conforme ou não aplicável.	SIM		
18.	Disponer do Cadastro de Extintores, com o seu tipo técnico e capacidade em litros ou quilos.	SIM		
19.	Permitir o controle dos extintores, com dados de local e unidade, com endereço onde estão instalados, matrícula do responsável, tipo técnico e data de vencimento, com informações da data da próxima recarga e observações e data do próximo teste hidrostático e observações.	SIM		
20.	O sistema deverá ter para tratamento do PPRa o Cadastro de Grupos e tipos de risco, com o código e descrição.	SIM		
21.	O sistema deverá ter o Cadastro de Atividades por cargo, gerando para o cargo o código e nome da atividade, com a possibilidade de indicar a Unidade, com informações da descrição da atividade com a indicação de agente nocivo, e existência ou não de periculosidade, insalubridade e o respectivo grau.	SIM		
22.	Permitir o Cadastro de Ambiente, com o código e nome, com a possibilidade de indicar a Unidade, com as informações da descrição do ambiente.	SIM		
23.	Disponer do Cadastro de Posto de Trabalho, com o nome e descrição deste posto.	SIM		
24.	Permitir a criação da estrutura do PPRa, por Unidade e local de trabalho, com as informações técnicas de ambiente e posto de trabalho.	SIM		
25.	O sistema Permitir a geração do PPRa, para determinado ano, com data de elaboração e data de vencimento, para determinada Unidade, e possibilidade de indicar o Departamento, com a informações do responsável (funcionário ou não), associadas a uma função e atividade, com a quantidade de funcionários (por sexo) envolvidos, os respectivos dados de insalubridade, periculosidade e grau, com informações detalhadas de planejamento, providencias, descrição dos serviços, parecer e observações.	SIM		
26.	Permitir a Gestão do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) com total integração com o PGR, geração de relatório anual, geração e controle de vencimento dos ASOS (Atestado de Saúde Ocupacional), geração e controle de exames complementares (obrigatórios e ou recomendados), arquivamento de dados do histórico médico documentado, controle de realização de vacinações, agenda médica, permitir lançamento de ficha clínica dos empregados, gerar relatórios conforme exigido pela atual legislação municipal, estadual ou federal.	SIM		
27.	Permitir a gestão informatizada de Audiometrias Ocupacionais de acordo com a portaria N.º 19 DE 9 De Abril de 1998 do Ministério do Trabalho Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.	SIM		
28.	Permitir gestão informatizada do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), integrada aos dados da ficha funcional do servidor.	SIM		
29.	Permitir gestão informatizada do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) com enquadramento automático para insalubridade e periculosidade, controle do cronograma de ação, geração e controle de fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e gerenciamento de fichas de EPI.	NÃO		
30.	Permitir gestão informatizada do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) com criação do Laudo LTCAT, enquadramentos definindo código da GEFIP, geração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) por empregado, geração do PPP coletivo, criação de histórico de PPPs emitidos.	NÃO		
31.	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios e formulários referente à eleição da CIPA, conforme segue: Edital de Convocação, Candidatos Inscritos, Membros da Comissão, Ata de Eleição, Resultado da Eleição, Ficha de Inscrição e Cédula de Eleição.	NÃO		



32.	Termo de Responsabilidade em nome do funcionário que retirou os EPI's, podendo filtrar entre uma data de início e fim, inclusive de forma analítica.	NÃO		
33.	Termo de Devolução do equipamento para permitir a baixa da responsabilidade no sistema.	NÃO		
34.	Relatório de EPI com código e descrição retirados pelo funcionário.	NÃO		
35.	Relatório de PPRA para a Unidade e local de trabalho, podendo ter a opção de ser o modelo para conferência ou do documento base.	NÃO		

3.2.6. Módulo de Controle de Ponto:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
Ponto Eletrônico				
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	SIM		
2.	Permitir configurar dia de frequência inicial e final;	SIM		
3.	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;	SIM		
4.	Permitir configuração de hora extra por jornada e por vínculo;	SIM		
5.	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;	SIM		
6.	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;	SIM		
7.	Permitir compensação de horas falta;	SIM		
8.	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;	SIM		
9.	Permitir manutenção das batidas pelo usuário do RH;	SIM		
10.	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;	SIM		
11.	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;	SIM		
12.	Possuir controle de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;	SIM		
13.	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;	NÃO		
14.	Possibilitar lançamentos avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;	SIM		
15.	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;	SIM		
16.	Ser multi-usuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências.	SIM		
Marcação de ponto web/app				
17.	Permitir a marcação individual do ponto, com controle de usuários e senha, através de sistema web e de aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, indistintamente; com registros integrados numa mesma base, com aplicativos que disponibilizem as mesmas funcionalidades tanto na WEB quanto no aplicativo.	SIM		
18.	O sistema proposto não deve admitir restrições à marcação do ponto.	SIM		
19.	O sistema proposto não deve permitir a marcação automática do ponto.	SIM		
20.	O sistema proposto não deve possuir requisitos de exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada.	SIM		
21.	O sistema proposto não deve permitir a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.	SIM		
22.	O sistema proposto deve possuir área de identificação de empregador e empregado.	SIM		
23.	O sistema proposto deve possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.	SIM		
24.	Permitir quantas marcações forem necessárias ao longo do dia.	SIM		
25.	Possibilitar registrar horários de forma manual, incluindo fluxo de aprovação pelo seu gestor.	SIM		
26.	Possuir mecanismo de registro da localização física no momento da marcação do ponto com precisão de pelo menos 50 metros.	SIM		
27.	Permitir a marcação do ponto mesmo sem conexão internet no momento da marcação.	SIM		
28.	Permitir a obtenção de uma foto no momento da marcação do ponto com validação biométrica automática com pelo menos 5 fotos para comparação.	SIM		
29.	Possuir alerta ao colaborador sobre marcações esquecidas, trava inteligente para evitar "batidas ímpares", criando automaticamente uma requisição a ser aprovada por seu gestor, ou pelo usuário autorizado para tanto.	SIM		
30.	Possuir cadastro de fuso-horário.	NÃO		
31.	Possuir cadastro de feriados gerais e locais.	NÃO		
32.	Permitir a definição de regras de jornada podendo ser aplicadas por grupos de colaboradores ou individualmente.	NÃO		
33.	Permitir o cálculo de horas extras com duas faixas para o período diurno e duas faixas para o período noturno.	NÃO		

3.2.7. Módulo de Controle de E-Social:



ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	E-Social: A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social	SIM		
2.	Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos pelos sistemas SIPREV e E-Social	SIM		
3.	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do e-Social referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do e-Social e emitir relatório com as críticas apurada.	SIM		
4.	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao e-Social Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao e- Social.	SIM		
5.	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo e-Social com todas as informações exigidas pelo e-Social Nacional.	SIM		
6.	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do e-Social.	SIM		
7.	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.	SIM		
8.	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.	SIM		
9.	Permitir a parametrização das rubricas do e-Social com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.	SIM		

3.3. SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECEITAS:

3.3.1. Módulo de Cadastros, ançamentos e Gestão de Dívida Ativa:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilitar a adaptação do sistema ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;	NÃO		
2.	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	SIM		
3.	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;	SIM		
4.	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;	SIM		
5.	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;	NÃO		
6.	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;	SIM		
7.	Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;	SIM		
8.	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;	SIM		
9.	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;	SIM		
10.	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;	SIM		
11.	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;	SIM		
12.	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;	SIM		
13.	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;	SIM		
14.	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;	SIM		
15.	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;	SIM		
16.	Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;	SIM		
17.	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;	SIM		
18.	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;	SIM		
19.	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema Permitir o cancelamento parcial da parcela;	SIM		



20.	Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga;	SIM		
21.	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;	SIM		
22.	Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;	SIM		
23.	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;	SIM		
24.	Possuir integração com o sistema contábil/financeiro;	SIM		
25.	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;	SIM		
26.	Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;	SIM		
27.	Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento;	SIM		
28.	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bom como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas;	SIM		
29.	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;	SIM		
30.	Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação;	SIM		
31.	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;	SIM		
32.	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;	SIM		
33.	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;	SIM		
34.	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;	SIM		
35.	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel;	SIM		
36.	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;	SIM		
37.	Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;	SIM		
38.	Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;	SIM		
39.	Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;	SIM		
40.	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;	SIM		
41.	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;	SIM		



42.	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;	SIM		
43.	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;	SIM		
44.	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;	SIM		
45.	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário;	SIM		
46.	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada;	SIM		
47.	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte;	SIM		
48.	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;	SIM		
49.	Gerenciar o contador responsável por uma empresa;	SIM		
50.	Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro;	SIM		
51.	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;	SIM		
52.	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;	SIM		
53.	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;	SIM		
54.	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;	SIM		
55.	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;	SIM		
56.	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;	SIM		
57.	Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordens de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;	SIM		
58.	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;	SIM		
59.	Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI;	SIM		
60.	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;	SIM		
61.	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;	SIM		
62.	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;	SIM		
63.	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;	SIM		
64.	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;	SIM		
65.	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;	SIM		
66.	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;	SIM		
67.	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;	SIM		
68.	Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;	SIM		
69.	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;	SIM		
70.	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);	SIM		
71.	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo;	SIM		
72.	Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte;	SIM		



73.	Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado;	SIM		
74.	Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;	NÃO		
75.	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;	NÃO		
76.	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;	NÃO		
77.	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;	NÃO		
78.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;	NÃO		
79.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;	NÃO		
80.	Demonstrativo analítico de isenção de débitos;	NÃO		
81.	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;	NÃO		
82.	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;	NÃO		
83.	Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;	NÃO		
84.	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;	NÃO		
85.	Demonstrativos analíticos de movimento econômico;	NÃO		
86.	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;	NÃO		
87.	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;	NÃO		
88.	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;	NÃO		
89.	Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;	NÃO		
90.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;	NÃO		
91.	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;	NÃO		
92.	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;	NÃO		
93.	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;	NÃO		
94.	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição;	NÃO		
95.	Permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;	SIM		
	Protesto			
96.	O sistema deverá possuir controles e funcionalidades para protesto de débitos vencidos em cartório.	SIM		
97.	Possuir seleção de débitos vencidos para protesto em cartório.	SIM		
98.	Permitir elaboração e manutenção de lista prévia de inscrições e respectivos débitos a serem protestados.	SIM		
99.	Função de geração de arquivo magnético de envio ao cartório para o protesto, devendo este arquivo ficar armazenado também no banco de dados para posterior consulta.	SIM		
100.	Permitir consulta dos protestos realizados (listas) com informação da inscrição, número da CDA, exercício, tipo de tributo, valor original do débito, correção, multa, juros, honorários, custas, valor total.	SIM		
101.	Função de recebimento da confirmação do cartório que processou as informações enviadas.	SIM		
102.	Permitir importação e processamento do arquivo de protocolo de recebimento do cartório com os respectivos débitos protestados, para alteração do status do débito para "protestado".	SIM		
103.	Possuir função de leitura dos arquivos de confirmação, de retorno, de desistências, e de cancelamentos dos débitos protestados.	SIM		
104.	Possuir cadastro de tipos de ocorrências relacionados com o retorno dos protestos devolvidos pelo cartório.	SIM		
105.	Possuir consulta dos débitos protestados.	SIM		
106.	Possuir função de parcelamento para débitos protestados.	SIM		
107.	Permitir inscrição em dívida ativa e emissão das respectivas CDA(s) de débitos que foram protestados.	SIM		
108.	Possuir cadastro padronizado de ocorrências de protesto.	SIM		
109.	Possuir cadastro padronizado de irregularidades no protesto.	SIM		
110.	Permitir emissão de cartas para protesto em massa para todos os contribuintes de uma lista de protesto configurada.	SIM		
	Dívida ativa			
111.	O sistema deverá permitir a inscrição em dívida ativa de forma individual dos débitos vencidos e não pagos, por tipo de tributo.	SIM		
112.	Permitir a inscrição em dívida ativa em massa dos débitos vencidos e não pagos.	SIM		
113.	Permitir a consulta única de débitos (inscritos e não inscritos em dívida ativa), considerando no mínimo os seguintes filtros: nome ou razão social do	SIM		



	contribuinte, CPF/CNPJ; inscrição imobiliária, mobiliária, provisória, ou não estabelecido; número da CDA, exercício e tipo de tributo.			
114.	A consulta deverá demonstrar no mínimo: exercício; tributo; valor original; situação do débito; parcelamento; e detalhes das parcelas; dados da dívida ativa (CDA, exercício, livro, folha, e fase da dívida ativa); dados da execução fiscal (número do processo judicial, ano, número do ofício/ano, cartório).	SIM		
115.	Possuir parametrização para cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, devendo conter: exercício; tipo de lançamento; tipo de encargo: Multas, Juros, Honorários Advocatícios.	SIM		
116.	Deve permitir a emissão e impressão da Certidão de Dívida Ativa – CDA, demonstrando no mínimo: amparo legal e detalhamento dos débitos que compõem a execução fiscal/ajuizamento.	SIM		
117.	Permitir o cancelamento da inscrição em dívida ativa, retornando o débito a situação anterior a inscrição	SIM		
118.	Permitir a geração do Livro de Dívida Ativa.	SIM		
119.	Permitir o parcelamento de débitos em dívida ativa. Para o parcelamento deverá ser informado o requerente e quais débitos serão parcelados. O sistema deverá permitir que o usuário informe a quantidade de parcelas, data de vencimento da primeira parcela.	SIM		
120.	Deverá emitir o termo de acordo de parcelamento. O termo de parcelamento deverá demonstrar os débitos e os valores parcelados.	SIM		
121.	Deverá emitir boletos bancários do parcelamento gerado pelo acordo.	SIM		
122.	Permitir a simulação das parcelas antes de efetivar o processo de parcelamento.	SIM		
123.	Permitir cancelar um parcelamento, informando o motivo e protocolo do cancelamento.	SIM		
124.	Deverá efetuar baixa dos débitos originais quando do pagamento da última parcela no caso de acordo de parcelamento, mantendo todo histórico de pagamentos e baixas.	SIM		
125.	Acordos de parcelamento não cumpridos deverão ter valores das parcelas pagas abatidas proporcionalmente do débito original, descontados antes multa, juros e honorários.	SIM		
	Integração com a JUCESP			
126.	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e também as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;	SIM		
	Fiscalização			
127.	O sistema deverá permitir cadastrar os fiscais a partir de um usuário previamente cadastrado no sistema. O sistema também deverá permitir a consulta dos fiscais cadastrados.	SIM		
128.	Permitir incluir e alterar uma diligência fiscal. Na inclusão da diligência fiscal deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição municipal a ser fiscalizada seja do imobiliário ou do mobiliário; data da fiscalização; contribuinte ou pessoa e um ou mais fiscais previamente cadastrados no sistema, responsáveis pela ação.	SIM		
129.	Possuir cadastro padronizado de infrações, para cada setor de fiscalização, informando descrição da multa, respectiva rubrica da receita, descrição da infração, número/ano da lei.	SIM		
130.	Permitir realizar o cancelamento de uma diligência fiscal, desde que informado o motivo. O sistema não deverá permitir cancelar uma diligência fiscal encerrada.	SIM		
131.	Possuir cadastro de notificações fiscais contendo no mínimo, informação de número/data da notificação, número/ano processo, vencimento, data de cancelamento (quando for o caso), nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, prazo para regularização, número da notificação anterior (se houver), legislação aplicável, descrição da notificação, e observações.	SIM		
132.	Permitir incluir e alterar um auto de infração para lançamento de ISSQN não recolhido. Para inclusão do auto de infração relativo ao ISSQN não recolhido deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição ou ação fiscal; motivo da infração (previamente cadastrado); e receita a ser tributada para cada período (mês e ano). O sistema deverá calcular automaticamente o imposto a recolher atualizado.	SIM		
133.	Permitir incluir e alterar um auto de infração para cobrança de uma multa, contendo no mínimo, os seguintes dados: número da notificação, data, fiscal, exercício, inscrição que pode ser imobiliária ou mobiliária; tipo da infração; valor da multa e data de vencimento.	SIM		
134.	Permitir a emissão do auto de infração, com todos os valores existentes no auto e enquadramento legal.	SIM		
135.	Permitir a emissão da guia de arrecadação (boleto) para pagamento do auto de infração no banco.	SIM		

3.3.2. Módulo para Disponibilização de serviços na Internet



ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Conter rotina para consulta de débitos imobiliários e mobiliários em aberto apresentando ao contribuinte os valores Originais, Correção, Juros, Multas, Descontos e Honorários Advocatícios, possibilitando-o a selecionar os registros para a emissão de documento de arrecadação demonstrando os débitos selecionados. Disponibilizar também rotina para geração de extrato (PDF) de débitos abertos selecionados na consulta citada neste item.	SIM		
2.	Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;	SIM		
3.	Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rural, o sistema devera buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;	SIM		
4.	Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	SIM		
5.	Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;	SIM		
6.	Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	SIM		
7.	Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	SIM		
8.	Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;	SIM		

3.3.3. Módulo para Peticionamento Eletrônico

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do tribunal de justiça;	SIM		
2.	Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;	SIM		
3.	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;	SIM		
4.	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;	SIM		
5.	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;	SIM		
6.	Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao tribunal de justiça;	SIM		
7.	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado	SIM		
8.	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	SIM		
9.	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados;	SIM		
10.	Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa;	SIM		
11.	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;	SIM		
12.	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária;	SIM		
13.	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos;	SIM		
14.	Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.	SIM		

**3.3.4. Módulo para controle de Cemitério**

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	O Sistema de Cemitério Municipal deverá ter a finalidade de controlar e gerenciar os cemitérios. Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres. E ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitem o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações;	SIM		
2.	Do cadastramento dos terrenos: possuir um grande número de dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;	SIM		
3.	No controle de óbitos Permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e também de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito;	SIM		
4.	O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle;	SIM		
5.	O controle da transferência deverá ser simples e objetivo. O sistema deverá controlar tanto as transferências de terrenos como as de gavetas. Todos os históricos das transferências serão gravados para consultas futuras;	SIM		
6.	Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar os responsáveis, o funcionário que realizou a exumação e também o motivo. Todo o histórico das exumações deverá ser gravado para consultas futuras;	SIM		
7.	O controle estatístico deverá ser realizado sobre os dados cadastrais informados no controle de terrenos, óbitos e sepultamentos. Todos os relatórios estatísticos deverão ter a opção de visualização e impressão em gráficos e em textos;	SIM		
8.	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.	SIM		

3.4. SOFTWARE PARA ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo ISS Eletrônico			
1.	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;	SIM		
2.	Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;	SIM		
3.	Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema;	SIM		
4.	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;	SIM		
5.	Possuir solução que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e e Substituição de NFS-e;	SIM		
6.	Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;	SIM		
7.	Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;	SIM		
8.	Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;	SIM		
9.	Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional;	SIM		
10.	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;	SIM		
11.	Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão;	SIM		
12.	Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote;	SIM		
13.	Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da Prefeitura;	SIM		
14.	Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;	SIM		
15.	Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;	SIM		



16.	Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública;	SIM		
17.	Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;	SIM		
18.	Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;	SIM		
19.	Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;	SIM		
20.	Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout da oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;	SIM		
21.	Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;	SIM		
22.	Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado;	SIM		
23.	Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;	SIM		
24.	Permitir estorno das guias geradas;	SIM		
25.	Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital;	SIM		
26.	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);	SIM		
27.	Permitir declarações complementares;	SIM		
28.	Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;	SIM		
29.	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;	SIM		
30.	Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);	SIM		
31.	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de ITUPEVA-SP;	SIM		
32.	As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;	SIM		
33.	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;	SIM		
34.	Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;	SIM		
35.	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;	SIM		
36.	Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;	SIM		
37.	Geração do Livro Fiscal;	SIM		
38.	Consulta e cadastro de tomadores de serviço;	SIM		
39.	Consulta e solicitação de AIDF;	SIM		
40.	Emissão de relatório de movimento econômico;	SIM		
41.	Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;	SIM		
42.	Permitir a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;	SIM		
43.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês - prestador	NÃO		
44.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – prestador	NÃO		
45.	Relatório de arrecadação: arrecadação totalizada por dia - prestador	NÃO		
46.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês tomador de dentro do município	NÃO		
47.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de dentro do município	NÃO		
48.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de dentro do município	NÃO		
49.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês – tomador de fora do município	NÃO		
50.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de fora do município	NÃO		
51.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de fora do município	NÃO		
52.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia	NÃO		
53.	Relatório de escrituração detalhado por inscrição municipal	NÃO		
54.	Relatório de escrituração detalhado por prestador de serviço	NÃO		
55.	Relatório de escrituração detalhado por ISS devido	NÃO		
56.	Relatório de escrituração detalhado por ISS retido	NÃO		
57.	Relatório de escrituração detalhado por ISS devido no local	NÃO		
58.	Relatório de escrituração detalhado por nota cancelada	NÃO		
59.	Relatório de notas canceladas	NÃO		
60.	Relatório de serviços prestados para o exterior	NÃO		
61.	Relatório de valores pagos	NÃO		
62.	Relatório de boletos sem pagamento	NÃO		
63.	Relatório de confronto as informações do prestador com as informações do tomador	NÃO		
	Área do prestador de serviços			



64.	Permitir alteração dos dados do prestador apenas para endereço de notificação	SIM		
65.	Permitir que o prestador de serviço defina o seu escriturador/contador	SIM		
66.	Permitir a troca de senha	SIM		
67.	Permitir a inclusão de logotipo para personalizar a nota fiscal eletrônica nos formatos jpg, jpeg, pjpeg	SIM		
68.	Permitir a exclusão do logotipo	SIM		
69.	Permitir a escrituração de nota fiscal eletrônica em uma única tela formulário.	SIM		
70.	Permitir a gravação de dados históricos da nota fiscal eletrônica.	SIM		
71.	Permitir a validação do documento de CPF/CNPJ.	SIM		
72.	Possuir dispositivo de autopreenchimento quando possuir dados históricos apenas com a inserção do documento CPF/CNPJ.	SIM		
73.	Permitir a validação dos campos de preenchimento em tempo real à digitação.	SIM		
74.	Permitir a escrituração de notas fiscais eletrônicas apenas para atividades previamente cadastradas pelo administrador do sistema.	SIM		
75.	Permitir a geração de documento em formato pdf da nota fiscal eletrônica	SIM		
76.	Permitir e (re)envio de email da nota fiscal eletrônica	SIM		
77.	Possuir dispositivo para envio do arquivo XML	SIM		
78.	Possuir dispositivo para fechamento de competência sem movimento; o dispositivo só poderá declarar a competência sem movimento somente se não houver notas fiscais emitidas.	SIM		
79.	Possuir dispositivo de cancelamento de notas fiscais eletrônicas	SIM		
80.	Possuir dispositivo que gerencie a aceitação ou não das notas fiscais canceladas pelo administrador do sistema	SIM		
81.	Possuir dispositivo de carta de correção de dados da nota fiscal eletrônica. O dispositivo deverá gerar código de validação e gerenciar os seguintes campos: número de identificação da carta (id), tomador do serviço, número da nota, data da emissão	SIM		
82.	Possuir dispositivo de gerenciamento de guias de recolhimento. O dispositivo deverá controlar: a competência, a data do vencimento, a data de um novo vencimento, o valor principal, o valor corrigido, o valor da multa, o valor dos juros, o status pago ou a pagar, e o número do boleto	SIM		
83.	Permitir a visualização detalhada dos valores que compõem o total do boleto: notas fiscais, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS	SIM		
84.	Possuir dispositivo para importação de arquivos xml. O dispositivo deverá gerar: código do arquivo, status da validação, data, mensagem de erro no caso dos arquivos reprovados na validação.	SIM		
85.	Permitir o carregamento de xml em lote, para o envio e recebimento de acordo com a competência desejada.	SIM		
86.	Permitir a visualização das atividades cadastradas pelo administrador de sistema	SIM		
87.	Permitir a visualização do livro fiscal por competência	SIM		
88.	Permitir a visualização das notas fiscais escrituradas	SIM		
89.	Permitir a visualização dos pagamentos realizados	SIM		
90.	Permitir a visualização dos boletos não pagos	SIM		
91.	O dispositivo deverá atualizar automaticamente o valor dos boletos não pagos com incidência de multa e juros de acordo com a quantidade de dias em aberto	SIM		
92.	Permitir a validação da nota fiscal eletrônica pelo QR CODE	SIM		
	Área do tomador de serviços			
93.	Permitir o cadastramento de tomadores de dentro do município	SIM		
94.	O sistema deverá identificar quem é o tomador de serviço e o prestador, também o local da prestação de serviço, considerando que tanto o tomador de serviço quanto o prestador poderão ser de fora do município;	SIM		
95.	Possuir dispositivo que identifique as empresas da construção civil para tratamento diferenciado;	SIM		
96.	Permitir alteração dos dados cadastrados	SIM		
97.	Permitir a troca da senha	SIM		
98.	Possuir dispositivo para escrituração das notas fiscais recebidas. O dispositivo deverá aceitar a escrituração apenas das notas emitidas pelo prestador cruzando informação do número da inscrição municipal com o número da nota fiscal eletrônica e o tipo de nota fiscal.	SIM		
99.	Possuir filtro que possibilite o usuário escolher a forma que desejar montar a guia de recolhimento, agrupando boletos ou não, por CNPJ, por data, razão social ou por valor de recolhimento;	SIM		
100.	Permitir a geração das guias de arrecadação para recolhimento do ISS retido	SIM		
101.	Possuir dispositivo que gerencia as guias de recolhimento geradas, permitindo a impressão da guia e a visualização dos dados da guia;	SIM		
102.	Possuir dispositivo que atualize as guias de lançamento de forma automática possibilitando ao usuário escolher a data de pagamento e sendo uma data maior que a data de vencimento, calcular multa e juros automaticamente a data desejada;	SIM		
103.	Permitir a visualização do livro fiscal por competência;	SIM		
	Escrituração de escolas			



104.	O sistema deverá conter módulo que possibilite ao Município configurar: quais são as instituições de ensino que realizam a emissão da NFS-e, a data específica em que as notas da instituição de ensino deverão ser emitidas.	SIM		
105.	O sistema deverá emitir automaticamente as NFS-e na data especificada pelo município, sem a intervenção da instituição de ensino. Possibilitar que a instituição de ensino cadastre os cursos, alunos e os responsáveis financeiros e realize emissão da NFS-e para um aluno esporádico.	SIM		
106.	A instituição de ensino deverá poder acessar o módulo através de login e senha somente após o Município ter realizado a configuração da mesma.	SIM		
107.	Possibilitar à instituição de ensino o cadastramento dos cursos que presta serviço, informando: o código do curso, a descrição do curso, o código do serviço/atividade que esse curso está atrelado e se o tipo de curso é mensal ou esporádico e o valor do serviço.	SIM		
108.	Possibilitar a edição pela instituição de ensino de cursos já cadastrados no sistema ou remover um curso do qual não presta mais serviço.	SIM		
109.	Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e-mail, telefone e o curso em que ele está escrito.	SIM		
110.	Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino do responsável financeiro dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e mail e telefone.	SIM		
111.	Possibilitar a realização de busca do aluno através do número do documento ou nome em que foi cadastrado.	SIM		
112.	Possibilitar a edição/alteração dos dados do aluno, incluir ou excluir um curso ou até mesmo inativar o aluno.	SIM		
Escrituração de Estabelecimentos Dispensados de emissão de NFSe				
113.	Possuir módulo específico para recebimento de escrituração de prestação de serviços de Estabelecimentos Dispensados (ED) de emitir notas fiscais como praças de pedágio ou cartórios.	SIM		
114.	Permitir que na escrituração dos ED's os contribuintes e/ou fiscais informem em arquivo próprio o plano de contas associando uma conta de escrituração à uma alíquota.	SIM		
115.	Permitir que os contribuintes ED's informem, mensalmente, o valor faturado em cada conta apurando o valor mensal de ISS a recolher.	SIM		
116.	Permitir a emissão de guia avulsa de recolhimento independente da escrituração para que os contribuintes possam cumprir a obrigação principal de forma independente da acessória	SIM		
Fiscalização				
117.	Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;	NÃO		
118.	Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias;	NÃO		
119.	Permitir a configuração da lista de Serviço de acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.	NÃO		
120.	Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;	NÃO		
121.	Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;	NÃO		
122.	Permitir gerar avisos através do sistema de iss eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias.	NÃO		

3.5. SOFTWARE PARA GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS E APLICATIVO PARA APARELHOS MÓVEIS, CELULARES E TABLETS - WEB

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade.	SIM		
2.	Possibilitar a recuperação de senha de acesso por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado.	NÃO		
3.	Possibilitar a utilização de certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e- CPF) para acessar o sistema.	SIM		
4.	Possuir cadastro único de usuários para acesso a todos os módulos do sistema, sendo que ao cadastrar um usuário deve ser possível logar no APP, portal e módulo de processos.	SIM		



5.	Possibilitar o cadastro de novos usuários por administradores ou por responsáveis diretos do setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e quem o cadastrou, caracterizando a criação de cadeia de responsabilidades e disponibilidade de rastreamento de informações técnicas, tais como: IP, navegador de acesso, versão.	NÃO		
6.	Possibilitar a exclusão ou inativação do cadastro de um usuário, preservando o histórico em todas as tramitações efetuadas e outras ações.	SIM		
7.	Possibilitar a reativação de usuário inativado.	SIM		
8.	Possuir função de notificação de e-mail customizado podendo enviar documentos em anexo.	NÃO		
9.	Possuir e-mails de saída enviados com encriptação TLS – “Transport Layer Security”.	NÃO		
10.	Possuir função de expiração da sessão por tempo de inatividade	NÃO		
11.	Permitir de integração com o Active Directory	NÃO		
12.	Deve permitir a autenticação mista (usuários locais da plataforma e usuários do AD) e integração com múltiplos Active Directory, ou seja, permitir que seja configurado mais de um Active Directory para autenticação dos usuários e também a autenticação de usuários cadastrados locais (cadastrados diretamente no sistema)	SIM		
13.	Possuir função de busca no conteúdo textual dos documentos, retornando o número da página em que as ocorrências das expressões buscada foram encontradas com trechos resumidos e links para navegação até a ocorrência na página indicada.	SIM		
14.	Permitir a associação da temporalidade com processos para manter a relação orgânica entre os documentos e temporalidade.	SIM		
15.	Permitir, que durante a etapa de captura do documento o mesmo seja associado a sua temporalidade de forma automática conforme o tipo configurado, ou de forma manual podendo procurar e associar a temporalidade desejada.	SIM		
16.	Permitir filtrar os processos destinados à preservação permanente, considerando a associação na tabela de temporalidade e controle de destinação de documentos.	NÃO		
17.	Permitir pesquisa, listagem e visualização dos processos, permitindo pesquisar por número, por metadados ou pelo conteúdo dos documentos.	NÃO		
18.	Permitir a configuração de duplo fator de autenticação.	NÃO		
19.	Permitir que as consultas, gráficos e relatórios previamente armazenados sejam atualizados de forma automática, garantindo que as informações disponibilizadas pelos usuários sejam sempre as últimas disponíveis nas consultas.	NÃO		
20.	Possuir funcionalidade para registro da tabela de temporalidade e destinação de documentos e processos, associada ao plano de classificação do órgão, permitindo que a tabela de temporalidade tenha ao menos 5 níveis.	NÃO		
21.	Permitir a produção e a captura dos documentos em formato digital, possibilitando o armazenamento, organização e acesso por usuário ou por grupo de usuário.	NÃO		
22.	Deverá informar, no mínimo, os seguintes metadados referentes à tabela de temporalidade e destinação de documentos e processos administrativos: prazo de guarda da fase corrente, prazo de guarda da fase intermediária, destinação final, observações, nome do evento que determina o início da contagem do prazo de retenção na fase Permanente.	SIM		
23.	Possibilitar a consulta ao plano de classificação pelo código completo ou parte dele durante a inclusão de um novo processo ou documento.	NÃO		
24.	Deverá manter um identificador único (número) para os documentos e processos produzidos ou capturados pelo órgão.	NÃO		
25.	Possuir integração ao módulo de Captura desktop de tal maneira que a entrada de um documento digitalizado ou mesmo eletrônico possa dar início automático a um fluxo de processos mantendo este documento armazenado no repositório da plataforma em uma pasta digital.	SIM		
26.	Autenticação de usuários com certificados digitais, ICP – Brasil e por login e senha.	SIM		
27.	Possibilitar a criação de pastas virtuais, subpastas e documentos em níveis hierárquicos.	SIM		
28.	Possibilitar a criação de perfis de acesso e controle de permissão a documentos, pastas e arquivos para os usuários e seu grupo.	NÃO		
29.	Possibilitar a criação de tipos de documentos, grupos de documentos, índices e tipos de índices.	NÃO		
30.	Permitir a definição de permissões nas pastas virtuais podendo incluir grupos e usuários.	NÃO		
31.	Deverá possuir integração para envio de documentos ao Archivematica e ATOM para gestão de documento arquivísticos de acesso e guarda permanentes no modelo de RDC-Arq.	SIM		
32.	Permitir o gerenciamento e administração de segurança de acesso a todos os seus módulos e conteúdo, inclusive com a possibilidade de configuração de acesso somente para leitura.	NÃO		
33.	Deverá possuir integração com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do governo federal.	NÃO		



34.	Permitir a integração do login com o GOV.BR do governo federal.	NÃO		
35.	Permitir customizações básicas de aparência.	NÃO		
36.	Deverá possuir uma console unificada para administração da interface de acesso web.	NÃO		
37.	Deverá ter suporte aos principais navegadores em suas versões mais atuais.	NÃO		
38.	Permitir a administração de departamentos, usuários ,grupos e pastas virtuais.	NÃO		
39.	Possibilitar a criação de grupos de permissões de usuários permitindo selecionar quais permissões de acesso e funcionalidades o grupo terá, possibilitando ainda a atribuição de mais de um grupo de permissão para o usuário.	NÃO		
Captura e Transformação de Documentos				
40.	A plataforma deverá ter nativa a função de Captura / Importação de Documentos. Durante a operação de captura, deverá possibilitar a visualização de 1, 2, 4 e 8 imagens por vez na tela.	SIM		
41.	Definição de brilho, gama e contraste da imagem.	NÃO		
42.	Definição da resolução (DPI).	NÃO		
43.	Definição de exclusão automática de páginas brancas.	NÃO		
44.	Digitalização contínua.	NÃO		
45.	Deverá ter possibilidade de importação de imagens/arquivos eletrônicos pré-existentes em modo assistido ou batch.	NÃO		
46.	Deverá ter possibilidade de criação de perfis de digitalização específicos para cada tipo de documento, com a definição de tipo de rotação (automática, forma fixa 90 e 180 graus), detecção de páginas brancas, remoção de bordas brancas e inserção de marca d'agua nas imagens digitalizadas.	SIM		
47.	Deverá ter suporte a documentos coloridos, preto e branco e em tons de cinza.	NÃO		
48.	Deverá ter detecção automática de páginas brancas.	NÃO		
49.	Deverá ter alinhamento da imagem (Deskew).	NÃO		
50.	Deverá ter remoção de sujeiras (Despeckle).	NÃO		
51.	Deverá ter remoção de sombras (Deshade).	NÃO		
52.	Deverá ter filtro de páginas brancas encontradas.	NÃO		
53.	Deverá ter fase específica para redigitalização.	NÃO		
54.	Deverá ter eliminação / limpeza de bordas pretas e brancas.	NÃO		
55.	Deverá ter possibilidade de criação de perfis de tratamento de imagem.	NÃO		
56.	Deverá ter indexação por código de barras, podendo definir a posição de início e fim para a extração da informação a ser indexada de forma automática.	SIM		
57.	Permitir a indexação através de OCR.	NÃO		
58.	Permitir a configuração de templates de documentos para a extração de OCR podendo definir para a busca da informação que seja números, maiúsculas, minúsculas e expressões regulares.	SIM		
59.	Deverá ter possibilidade de indexação automática e manual.	NÃO		
60.	Deverá ter possibilidade de leitura de código de barras.	NÃO		
61.	Permitir a configuração do caminho físico das imagens digitalizadas permitindo a segmentação por grupo de trabalho em um mesmo projeto.	NÃO		
62.	Deverá permitir digitalizar substituindo uma imagem específica.	NÃO		
63.	Permitir a configuração de controle de qualidade automáticos.	NÃO		
64.	Deverá ter possibilidade de importar e mesclar arquivos pdfs.	NÃO		
65.	Possibilitar a reordenação de páginas.	NÃO		
66.	Permitir a inclusão de separador virtual, ou seja, sem a necessidade de digitalização.	NÃO		
67.	Permitir a digitalização assistida.	SIM		
68.	Permitir aplicar um determinado perfil de processamento na imagem.	NÃO		
69.	Permitir restaurar a imagem para sua forma original (colorida ou preto e branco) mesmo após aplicar um perfil de processamento.	NÃO		
70.	Permitir a validação ou busca de informações através de API's e banco de dados pré-existentes através de script, permitindo a indexação automatizada, onde o usuário deverá digitar uma informação, e, através desta efetuar uma consulta em uma API e preencher outros campos com o retorno desta.	SIM		
71.	Possuir função de indexação remota através do ambiente WEB e também no módulo Desktop.	SIM		
72.	Permitir a criação de integração para envio das informações indexadas e do arquivo digitalizado para outros sistemas.	NÃO		
73.	Permitir criar ou modificar a esteira de indexação web podendo colocar ou retirar etapas através de recurso de arrastar e soltar, bem como permitir a customização por recurso de arrastar e soltar e através de programação da tela que os usuários irão utilizar para indexar.	SIM		
74.	Permitir a digitalização através da web, via browser, sendo admitido o uso de plug-in.	NÃO		
75.	Possibilitar a separação de documentos através de código de barras, imagens brancas e por quantidade de imagens.	NÃO		
76.	Deverá ter integração nativa com o software web de armazenamento dos arquivos para criação de usuários e envio automático para armazenamento dos arquivos, ou seja, não deve haver a necessidade de interação manual para o envio ou para criar usuário na aplicação de digitalização.	SIM		



77.	Permitir configurar para qual pasta digital o tipo de documento digitalizado será enviado de forma automática.	NÃO		
78.	Permitir definir o formato do arquivo de imagem de saída com as opções de PDF, PDF-A, PDF Pesquisável, JPG, TIFF e PNG.	NÃO		
79.	Permitir definir o formato do arquivo de imagem de saída, pelo menos do tipo JPG, PDF, PDF/A, PDF Searchable. Possuindo recurso nativo que possibilite a geração de arquivos PDF (imagens e texto) mantendo as características originais do documento.	NÃO		
80.	Permitir assinar o documento digitalizado de forma automática.	NÃO		
81.	Deverá ter possibilidade de definir níveis de usuário diferenciados, permitindo total controle de acesso aos módulos do sistema.	NÃO		
82.	Permitir o gerenciamento/controle dos lotes pela WEB, permitindo a criação de grupos de trabalho para segregar a equipe de digitalização conforme o tipo documental a ser digitalizado. Para cada grupo, Possibilitar a criação de um caminho físico diferente para o armazenamento das imagens.	SIM		
83.	Deverá ter gerenciador WEB podendo receber as imagens digitalizadas via protocolo https.	SIM		
84.	Deverá ter a possibilidade do acompanhamento do fluxo de trabalho via internet através de interface de administração WEB, demonstrando a quantidade de lotes e páginas por lote nas etapas de digitalização, controle de qualidade, l e exportação.	SIM		
85.	Deverá possuir integração nativa ao gerenciador WEB de forma que o gerenciamento de usuários seja através dele, ou seja, ao criar um usuário no módulo web, este mesmo usuário e senha deve logar no módulo de digitalização, contemplando integração com AD.	SIM		
86.	Deverá ter controle via Web dos serviços de processamento de lotes, possibilitando monitorar status e ativar/desativar remotamente as tarefas a serem executadas.	SIM		
87.	Permitir também monitorar status atual de cada estação de trabalho (Se ativa, qual versão em execução, local de instalação, etc.).	SIM		
88.	Deverá ter capacidade de criação de número ilimitado de índices (indexação), sem restrição de tamanho e sem restrição de quantidade de registros, em formato numérico, alfanumérico, lista de seleção, Texto, Texto Longo, inteiro, decimal, data.	NÃO		
89.	Deverá fazer leitura de código de barras nos padrões: Codebar, Interleaved 2 of 5, Code 128, Code 39, UPC-A, EAN 8 and 13 e UPC-E.	NÃO		
90.	Deverá ter a possibilidade de trabalhar com grupos de trabalho.	NÃO		
91.	Deverá possuir funcionalidade para assinatura digital nos formatos CADES e PADES de forma automática antes do envio dos arquivos para o software web conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none">-Na assinatura PADES – Deverá gerar um arquivo PDF-A versão 1.7 ou superior assinado digitalmente;Na Assinatura CADES (P7S) – Deverá gerar um arquivo PDF-A versão 1.7 ou superior.A assinatura deve ser aplicada conforme o perfil da exportação dos arquivos selecionado e configurado;	SIM		
92.	Deverá ter integração nativa entre todos os módulos do sistema. Deve ser totalmente integrado a plataforma web permitindo que ao enviar um documento para seu armazenamento digital, este também possa ser iniciado em um processo.	SIM		
93.	Permitir a exportação para diretório file system.	NÃO		
94.	Permitir definir campos de indexação para inclusão nos metadados embutidos do arquivo PDF gerado, devendo o mesmo estar em conformidade com o Decreto Federal nº 10.278/2020.	SIM		
95.	Deverá gerar PDF/A com atributo de Fast Web habilitado.	SIM		
96.	Deverá ter facilidade de adequação do ambiente de produção através de telas gráficas sem a necessidade de programação.	NÃO		
97.	Deverá ter compatibilidade com scanners de produção através de interface USB.	NÃO		
98.	Possibilitar o armazenamento do backup dos lotes digitalizados por determinado período de tempo ou quantidade limite de número de lotes. Desta forma, caso ocorra algum problema, não será necessário redigitalizar todo o lote, apenas reprocessar o backup.	SIM		
99.	Deverá ter integração com outros sistemas via Web service/API utilizando Scripts.	SIM		
100.	Permitir informar o nome do lote, a caixa, o tipo de documento, e para qual fluxo de indexação web os documentos irão no momento da criação do lote para digitalização.	NÃO		
101.	Permitir a extração de resultados através da leitura de OMR de documentos digitalizados.	SIM		
Automação e Personalização				
102.	Possibilitar a criação de formulários eletrônicos de maneira visual, amigável e sem a necessidade de codificação.	NÃO		
103.	Deverá oferecer funcionalidade de autopreenchimento dos campos de formulários com informações proveniente de processos e integrações.	NÃO		



104.	Permitir que fluxos de trabalho criados possam ser disponibilizados dentro do portal de serviços do município de forma permissionada sem a necessidade de codificação.	SIM		
105.	Permitir a configuração para notificação através do whatsapp bem como o texto a ser enviado sem a necessidade de codificação	SIM		
106.	Permitir a criação de relatórios a partir de comando SQL diretamente na ferramenta com a possibilidade de adição de filtros para o usuário final.	SIM		
107.	Permitir a validação do código do script diretamente na ferramenta de workflow do sistema.	NÃO		
108.	Permitir a construção de dashboards de acompanhamento dos indicadores de performance dos processos, através de interface wizard contendo no mínimo os modelos de card, barras, pizza e colunas sem a necessidade de programação.	SIM		
109.	Permitir a configuração de SLAs de atendimento quando a atividade do workflow for do tipo manual(usuário). Neste caso deve ser possível configurar o tempo de vencimento e o tempo de alerta para que os vencidos sejam marcados de uma cor e os a vencer de outra.	SIM		
110.	Deverá oferecer recurso de produtividade(interlicense) em que o código seja completado automaticamente no editor de código.	NÃO		
111.	Deverá ter a possibilidade de configuração de etapas do processo, onde a demanda só poderá ser encaminhada na ordem pré-estabelecida, sem pular etapas.	NÃO		
112.	Deverá ter a possibilidade de configuração pra envio de processo para setores ou usuários.	NÃO		
113.	Deverá ter a possibilidade de configuração de etapa sem setor previamente responsável, onde o usuário pode movimentar para qualquer setor da organização.	NÃO		
114.	Deverá ter a possibilidade de inclusão de modelo de texto padrão para utilização em memorandos e ofícios, permitindo a facilitação do trabalho pelo servidor.	NÃO		
115.	Deverá ter a possibilidade de definição de SLA ideal para cada etapa, permitindo a visualização através de cores se está prestes a vencer ou se está vencido.	NÃO		
116.	Deverá admitir o versionamento de processos, mostrando a versão do processo/workflow que está em edição e do processo publicado.	SIM		
117.	O módulo de construção deverá poder criar subprocessos e reutilizá-los em mais de um processo.	NÃO		
118.	Deverá permitir, em uma tarefa de serviço, configurar os serviços REST ou SOAP e as variáveis de entrada e saída, sem necessidade de programação.	SIM		
Memorando				
119.	Permitir troca de informações oficiais através de memorandos entre setores da organização, com numeração automática e sequencial.	NÃO		
120.	Permitir a elaboração de memorandos por meio de editor de texto nativo da ferramenta com os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de colar imagens, alinhar e redimensionar dentro do documento que está sendo elaborado;• Definir o padrão de margem através de configuração por tipo de documento;• Definir Modelos de documento por departamento (ex: ofícios, circulares, pareceres, etc.);• Permitir configurar quais tipos de documentos devem ser considerados para exibição da paginação do processo.	NÃO		
121.	Na elaboração de documentos, Permitir a definição de fonte padrão, margens e cabeçalho e rodapé por departamento para garantir a padronização dos documentos.	NÃO		
122.	Se o usuário desejar inserir um documento digitalizando, a ferramenta deverá possuir plugin ou aplicação integrada para proporcionar a digitalização integrada diretamente ao scanner com opções para rotacionar, remover borda branca e exclusão de páginas. Ao fim da digitalização, o sistema deve ter opção para enviar o documento para o processo de forma integrada.	SIM		
123.	Deverá possuir a função de geração de folha de rosto para impressão, permitindo a identificação do processos com as principais informações.	NÃO		
124.	Deverá disponibilizar seletor de setor de destino conforme o organograma cadastrado e com busca por parte do nome ou sigla do setor.	NÃO		
125.	Deverá ter a possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao enviar um memorando ou em suas movimentações.	NÃO		
126.	Deverá ter a possibilidade de utilizar modelos de documentos para elaboração de documentos.	NÃO		
127.	Deverá ter a possibilidade de geração do documento redigido em formato PDF para assinatura eletrônica.	NÃO		
128.	Deverá ter a possibilidade de inclusão de prazos no memorando para controle..	NÃO		
129.	Deverá poder enviar um memorando para vários setores de forma simultânea.	NÃO		
130.	Ao inserir um documento no processo, o sistema deverá permitir escolher se o usuário deseja anexar, digitalizar ou elaborar o documento que será incluso nos autos.	SIM		



	Circular			
131.	Deverá ter a possibilidade de processo para a troca de informações internas na organização: entre um setor e diversos outros, com caráter de informação.	NÃO		
132.	Deverá ter a possibilidade de redigir o conteúdo da circular em tela através de formatador de texto próprio.	NÃO		
133.	Deverá ter a possibilidade de selecionar todos os setores da organização ou selecionar individualmente qualquer setor do organograma.	NÃO		
134.	Deverá conter histórico que mostre todas as interações com a circular sendo de visualização, respostas, tramitações e inclusão de documentos. Para cada ação deve conter o usuário responsável a data e hora da ação realizada.	NÃO		
135.	Permitir a rastreabilidade automática informando data e hora dos usuários que leram a circular enviada.	NÃO		
136.	Deverá ter a possibilidade de anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações.	NÃO		
137.	Deverá ter a possibilidade de solicitar co-elaboração de outros usuários na construção de uma circular.	NÃO		
138.	Deverá ter a possibilidade de encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento.	NÃO		
139.	Todos os setores envolvidos deverão poder ler todas as respostas abertas.	NÃO		
140.	Deverá ter a disponibilidade de definir uma data para arquivamento automático da circular.	NÃO		
141.	Deverá ter a disponibilidade de marcar a circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas ou encaminhamentos.	NÃO		
	Protocolo Eletrônico			
142.	Deverá ter a abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Organização, APP, ou cadastro de atendimento por operador do sistema.	SIM		
143.	Deverá ter modos de visualização: em lista (tabelado) no inbox pessoal e no inbox do departamento.	NÃO		
144.	Possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento.	NÃO		
145.	Permitir acesso aos dados do protocolo por meio de pesquisa pelo número do mesmo.	NÃO		
146.	Permitir colocar campos e documentos obrigatórios conforme o tipo de solicitação.	NÃO		
147.	A lista de assuntos deverá ser pré-cadastrados, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha.	NÃO		
148.	Ao protocolar uma solicitação, o sistema deverá emitir um comprovante que conste o requerente, o assunto, o número do protocolo e a data e hora da solicitação.	SIM		
149.	Deverá registrar a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção, cadastramento ou alteração, inclusive nas suas tramitações.	NÃO		
150.	Possibilitar que o protocolo possa se transformar em um processo administrativo e este ser apensado ao mesmo de forma automática. O município deverá conseguir seguir visualizando o status do seu protocolo que virou processo.	SIM		
151.	O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o protocolo específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	NÃO		
152.	O sistema deverá emitir de forma automática um checklist de campos e documentos obrigatórios para cada tipo de serviço selecionado na abertura do protocolo.	SIM		
153.	O sistema deverá ter no protocolo todo histórico de tramitação e atendimento realizado bem como a data e hora em que a atividade ocorreu.	NÃO		
154.	O sistema Permitir a customização das telas para visualização dos processos e protocolos permitindo alteração da identidade visual sem a necessidade de uma versão específica para o órgão ou atualização de versão do sistema.	NÃO		
155.	Permitir a criação de campos customizados para a criação de novas jornadas/fluxos de serviços com os tipos texto, número, listas, grid e radio button sem a necessidade de geração de versão e atualização do sistema.	SIM		
156.	Todos os acessos a demanda e despachos deverão ser registrados e a listagem de quem acessou, de qual setor e quando.	NÃO		
157.	Deverá ter a possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.	NÃO		
	Ofício Eletrônico			
158.	O sistema Permitir a elaboração de ofício em editor nativo diretamente na ferramenta que permita a pré-visualização como o documento final irá ficar já com o cabeçalho e rodapé conforme configurado para o departamento bem como efetuar a assinatura eletrônica do mesmo.	NÃO		
159.	Deverá ser possível ao realizar uma elaboração de documentos e solicitar a co-elaboração para outro usuário indicando se permite ele assinar ou não o documento. Após colaborar, o usuário deverá responder sua co-elaboração para aprovação do usuário solicitante. O usuário deverá ter uma tela para visualização e interagir com as das tarefas de co-elaboração recebidas.	SIM		
160.	Transparência de movimentações e todo o histórico de tramitação e dos encaminhamentos, inserção de documentos e visualizações deverão ser	NÃO		



	mantidos no sistema. Para cada ação deverá constar o usuário responsável e a data e hora.			
161.	Deverá ter utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma.	NÃO		
162.	Os escritórios a serem acessados na parte externa da plataforma deverão compartilhar de mesma numeração do escritório interno.	NÃO		
163.	Quando houver um escritório assinado eletronicamente, o sistema deverá fornecer um QR-Code para que o usuário possa acessar diretamente o documento assinado e atestar sua originalidade.	SIM		
	Parecer			
164.	Possibilitar elaboração de documentos dentro da ferramenta.	NÃO		
165.	Deverá ter controle automático de numeração dos pareceres.	NÃO		
166.	Possibilitar emissão de pareceres por setores e/ou usuários autorizados.	NÃO		
167.	Deverá ter possibilidade de anexo de arquivos no parecer.	SIM		
	Processo Administrativo			
168.	Possibilitar a criação de Processos Administrativos na organização, consolidando processos e/ou fluxos de outros módulos com roteamento inicial através de lista com assuntos pré-definidos.	NÃO		
169.	Possibilitar a inclusão de campos personalizados (formulário) na abertura do processo, permitindo capturar informações de maneira organizada, permitindo inclusive o cadastro de hipóteses legais para definir o seu sigilo no processo administrativo em questão. Neste caso, no momento da tramitação, o sistema deve filtrar se é permitido o envio para departamentos ou usuários conforme a hipótese legal selecionada.	SIM		
170.	Possibilitar a utilização de modelos de texto para padronização da elaboração de documentos.	NÃO		
171.	Possibilitar a inclusão de anexos nos atos do processo.	NÃO		
172.	Possibilitar a geração automática de número do processo geral da organização, com possibilidade de utilizar padrão customizado da entidade.	NÃO		
173.	Deverá permitir que o usuário, anexe, digitalize e elabore peças para o processo. Durante a elaboração, o sistema Permitir pré-visualizar como a redação está ficando, assinar eletronicamente e solicitar a outro servidor a co-elaboração.	SIM		
174.	Possibilitar poder restringir a abertura e tramitação de Processos Administrativos por setor.	NÃO		
175.	Permitir a configuração de regras de encaminhamento de processos baseado em departamento, tipo de departamentos, cargos ou funções, grupos específicos ou usuários.	SIM		
176.	Possibilitar baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez.	NÃO		
177.	O sistema deverá permitir que o usuário consiga visualizar e administrar seus processos trabalhados através da caixa de entrada, inbox pessoal e caixa de saída. O usuário Permitir atribuir o processo para outros usuários e uma vez atribuído, o processo não poderá mais ficar sem um dono. No caso da caixa de saída, deverá conter todos os processos que os usuários do setor tramitaram.	SIM		
178.	Ao criar o processo administrativo, deverá ser possível a vinculação de interessados do processo, este podendo ser um departamento, contato externo, cargo ou um usuário. Caso o interessado desejado não exista, deve ter opção para a realização de no mínimo o cadastro do contato do interessado sem sair da tela.	NÃO		
179.	Permitir notificações através de email e whatsapp.	NÃO		
180.	Deverá mover a classificação temporal conforme os prazos de guarda determinados para a classe à qual o processo pertence e disponibilizá-los para avaliação e destinação quando aplicável, conforme plano de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos	SIM		
181.	Permitir ao usuário visualizar de forma clara quais os processos sigilosos em que ele tem acesso.	NÃO		
182.	Permitir a visualização, mediante interface amigável, do conteúdo dos documentos (inclusive peças processuais) armazenados no gerenciador, bem como suas respectivas páginas e metadados. Através do componente de visualização deve ser possível visualizar os principais formatos utilizados para imagem e documentos, sendo no mínimo para documentos jpeg, pdf, png. Deve ser possível fazer download de todos os arquivos e documentos, inclusive em formatos não listados aqui. Quando um documento for convertido, deve ser possível recuperar o original.	SIM		
183.	O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o processo específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder diretamente ao requerente com a elaboração de resposta e assinatura eletrônica e digital diretamente na ferramenta.	NÃO		
184.	Ao cadastrar um processo administrativo ,deverá permitir selecionar um assunto ou classe processual a partir do plano de classificação do órgão. Somente elementos configurados para "classificar processos" deverão ficar disponíveis para associação ao processo que está sendo cadastrado.	NÃO		
185.	Ao cadastrar um processo administrativo, deverá prever a prioridade, o tipo, os interessados, a visibilidade (público ou restrito) sendo que se restrito deve	SIM		



	solicitar a hipótese legal a ser vinculada e conforme a hipótese o sistema deve restringir se pode tramitar para departamentos ou usuários, o histórico de todas as ações com autor, data e hora e em qual atividade ocorreu bem como o relacionamento do protocolo com todos seus dados e documentos que gerou o processo.			
186.	Deve permitir arquivar ,sobrestar e dessorrestar um processo administrativo. Ao arquivar, deverá gerar um termo de arquivamento (podendo ser um modelo configurado) e que deverá ser assinado digital ou eletronicamente.	NÃO		
187.	Deverá permitir a criação de processos do tipo abertos, ou seja, onde o usuário pode selecionar pra qual departamento ou usuário que irá encaminhar no momento do envio.	NÃO		
188.	Permitir visualizar os processos administrativos quando a permissão requerida para realizar determinada operação estiver associada a pelo menos um dos grupos que o usuário pertença, desde que o usuário possua os perfis adequados.	NÃO		
189.	Permitir a criação de um novo processo administrativo a partir de um protocolo.	NÃO		
190.	Quando o processo for restrito, ao acessa-lo o sistema deverá solicitar para que o usuário digite novamente sua senha.	SIM		
191.	Deverá ter a possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Processos Administrativos por setor.	NÃO		
192.	Permitir a inserção de arquivos nato digitais e digitalizados nos processos administrativos, desde que ele não esteja sobrestado ou arquivado.	NÃO		
193.	Permitir arquivar processos. Após o arquivamento não deve ser possível tramitar, juntar, cancelar e incluir novas peças no processo. Permitir reabrir ou reativar processos, possibilitando a realização de novas tramitações e inclusão de novas peças .Todas as operações devem gerar histórico.	NÃO		
194.	Permitir a criação de tipos de processos e documentos, com customização de metadados (campos/atributos) e classificação quanto ao grau de sigilo, em nível de usuário Administrador da plataforma. O grau de sigilo deve ser configurável de forma a poder ser diferente entre documentos do mesmo processo.	SIM		
195.	Permitir a execução de processos sem documentos anexados.	NÃO		
196.	Permitir que a partir de um protocolo seja gerado um processo administrativo. O protocolo deve ficar vinculado ao processo.	NÃO		
197.	Permitir a tramitação do processo administrativo físico enquanto houver.	NÃO		
198.	Permitir a elaboração de documentos oficiais dentro da própria ferramenta, podendo conter recursos como negrito, título, criação de tabelas e inserção de imagens.	NÃO		
199.	Permitir ao elaborador do documento, realizar a assinatura digital e/ou eletrônica e solicitar a assinatura para outros usuários do sistema. O usuário deve ter a administração das assinaturas solicitadas, pendentes, assinadas e recusadas.	SIM		
200.	Na criação do processo administrativo físico, deverá ser possível informar o número, a descrição, os interessados, o tipo, os volumes, a visibilidade (público ou restrito) sendo que se restrito deve solicitar a hipótese legal a ser vinculada e conforme a hipótese o sistema deve restringir se pode tramitar para departamentos ou usuários. A ferramenta deve permitir que o órgão possa também fazer upload de um processo físico digitalizado para fins de armazenamento e disponibilização para consulta, sem que ele tenha que tramitar.	NÃO		
201.	Deverá proporcionar o controle de remessas.	NÃO		
202.	Permitir que no momento da assinatura do documento, o usuário possa posicionar com recursos de arrastar e soltar o carimbo de sua assinatura.	SIM		
203.	No processo, deverá ser possível visualizar em cada documento as assinaturas solicitadas e quais já foram concluídas.	NÃO		
204.	Ao receber uma coelaboração, o usuário deverá conseguir visualizar todo processo , efetuar a coelaboração e devolver para o solicitante. Neste caso, o processo continua com quem solicitou e apenas a visualização do processo e a coelaboração deverão estar disponíveis para o usuário.	SIM		
205.	Permitir configurar quais tipos de documento podem ser desentranhados do processo, ao desentranhar um documento deve ser gerado o termo de desentranhamento e anexado ao processo.	SIM		
206.	Quando o processo for restrito, ao acessa-lo o sistema deverá solicitar para que o usuário digite novamente sua senha.	NÃO		
	Pedido de e-SIC			
207.	Possibilidade de recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação; As solicitações podem ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;	NÃO		
208.	Possibilidade de resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;	NÃO		
209.	Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos;	NÃO		
210.	Possibilidade de categorização das demandas por assunto;	NÃO		



211.	Possibilidade de divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;	NÃO		
Acesso Interno				
212.	O acesso interno deverá ser por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Prefeitura mediante indicação do administrador da plataforma (Ex: Prefeito, Secretário, Diretores, Assessores).	NÃO		
213.	O administrador deverá ter acesso e permissão para cadastrar setores e usuários da Organização.	NÃO		
214.	A Parte interna da plataforma deverá ser acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro.	NÃO		
215.	O Administrador deverá ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.	NÃO		
216.	Cadastro único de usuários,deverá possuir acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada.	NÃO		
217.	A Customização de setores para acessar módulos, deverá possuir a opção de restringir atos de abertura de documento ou movimentação.	NÃO		
218.	O Cadastro de novos usuários deverá ser feito por responsáveis diretos do setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de cadeia de responsabilidades e Disponibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão.	SIM		
219.	Deverá ter cadastro de usuário com informações: nome, cargo, função, matrícula, CPF, sexo, data de nascimento, senha (de uso pessoal) e foto.	NÃO		
220.	Usuários deverão ter possibilidade de editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha.	NÃO		
221.	Se um usuário estiver vinculado a mais de um departamento, o sistema Permitir que o mesmo selecione em qual departamento desejará trabalhar naquele momento. O sistema deve mostrar somente as informações do departamento em que estiver selecionado.	SIM		
222.	Permitir o cadastrade notícias e avisos com confirmação de leitura obrigatória para usuários e grupos podendo ser de tela cheia (pop-up) que irá aparecer no portal de serviços e atendimento dos processos. O site/portal deverá ser integrado de modo a exibir as notícias cadastradas.	SIM		
223.	Permitir o compartilhamento de documentos com usuários internos e externos. Para os usuários externos, deve permitir a indicação de data para expiração do link de acesso.	NÃO		
224.	Deverá ser possível favoritar e desfavoritar processos.	NÃO		
Acesso Externo				
225.	A parte externa da plataforma deverá ser acessada por contatos externos da Organização.	NÃO		
226.	Deverá ter possibilidade de login no acesso externo por cpf e senha .	NÃO		
227.	As pessoas externas à Entidade deverão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo os dados solicitados em opção de cadastro externo.	NÃO		
228.	Permitir habilitar a sessão única por usuário conectado.	NÃO		
229.	Mediante ao cadastro externo, deverá ser possível ao logar na plataforma ter acesso abertura de protocolos e outros serviços conforme necessidade do órgão, bem como seu acompanhamento e acesso a notificações com obrigatoriedade de marcar a leitura obrigatória antes de efetuar qualquer ação.	NÃO		
230.	Permitir ao contato externo efetuar: Consulta, acompanhamento e atualização de documentos e anexar novos arquivos conforme pendência sinalizada pelo órgão.	NÃO		
231.	A plataforma Permitir que o órgão demande, quando necessário, a obrigatoriedade do preenchimento de campos e/ou de anexar documentos na abertura de atendimentos e outras demandas, tornando obrigatório que o requerente envie os documentos especificados e os identifique através de uma lista de seleção pré-definida de tipos de anexos, antes de prosseguir com a demanda.	SIM		
Estrutura das Informações				
232.	A plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Organização.	NÃO		
233.	Os usuários internos da plataforma deverão ser vinculados a um ou mais setores. O usuário apenas poderá ter acesso as demandas de um setor, caso esteja vinculado ao mesmo.	SIM		
234.	Deverá ter a ossibilidade de além da vinculação em um setor, que o usuário possa ter grupos de permissões associados ao mesmo para possibilitar ações administrativas como cadastro de usuários, avisos, notícias entre outras necessidades.	NÃO		
235.	Para o cadastro da estrutura organizacional, deverá ser possível informar o nome, sigla, telefone e o padrão de cabeçalho e rodapé para os documentos que serão elaborados dentro da ferramenta.	NÃO		
236.	Todo processo deverá ser rastreado por meio de número gerado, protocolo, ou código.	NÃO		



237.	Todos os acessos aos processos e seus despachos deverão ser registrados e deverá ficar disponível a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos.	NÃO		
238.	As informações gerenciais sintéticas de solicitações e tramitações dos processos do órgão deverão estar presentes em dashboard conforme informação do setor, de acordo com permissões concedidas.	NÃO		
239.	Os processos sempre deverão estar associados à setores, e usuários do mesmo deverão ter a possibilidade de participar dos processos.	NÃO		
240.	Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico de processos do setor produzido por ele deverá continuar no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações.	SIM		
241.	Deverá ter a possibilidade de migração de processos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os processos deverão ser transportados ao setor novo.	NÃO		
Organograma e Setores				
242.	Não deverá haver limite de setores filhos, ou seja, autorização para cadastrar setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Deverá exibir a estrutura de setores em forma de árvore. Bem como Permitir a associação dos servidores e o respectivo cargo de forma hierárquica.	SIM		
243.	Permitir no cadastro informar além dos dados cadastrais, o logo, endereço, conta de email e contato do órgão.	NÃO		
Calendário / Controle de Prazos				
244.	Deverá ter possibilidade de criação de prazos para atendimento das demandas.	NÃO		
245.	Deverá ter a possibilidade adicionar marcadores com cores nos processos podendo ser para o setor ou para o próprio usuário. Permitir a emissão de um relatório com os dados dos processos e a informação descrita no marcador.	SIM		
246.	Deverá ter identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: No prazo, atenção ou vencido.	NÃO		
Situação dos Documentos e Identificação Visual				
247.	Os registros de acesso a cada documento ou demanda deverão ser registrados automaticamente exibidos no próprio documento, para se ter o histórico de quem acessou tal documento, e quando.	NÃO		
248.	Os usuários externos, ao acessarem documentos que estejam envolvidos, também deverão ter seu acesso registrado, de modo a dar transparência aos envolvidos de quem viu cada parte do documento eletrônico.	NÃO		
249.	Deverá possuir recurso de comparação de versões de uma instância do processo com outra, indicando de forma visual as alterações em campos e/ou documentos e permitir ainda desde que se tenha permissão que uma determinada versão seja restaurada.	SIM		
Rastreabilidade por código ou QR-Code				
250.	Documentos emitidos e assinados digitalmente também deverão ter a característica de estarem acompanhados por um código QR de modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original.	SIM		
Sistema de Notificação Multicanais				
251.	Todos módulos de comunicação e envio de documentos, interno e externo, deverão possibilitar gerar a gravação das notificações no histórico do processo.	NÃO		
252.	Os canais disponíveis deverão ter : e-mail, SMS e WhatsApp, podendo integrar-se e usar recursos dessas plataformas caso o órgão tenha contrato de uso/consumo.	NÃO		
253.	Permitir o envio do link para acesso ao protocolo enviado por whatsapp e email. Deve também permitir que na caixa de entrada o usuário consiga marcar um processo como lido ou não lido com a visualização propagada para todos os usuários do departamento.	SIM		
254.	As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação deverão ser personalizáveis, ou seja, a contratante deverá definir o tom de comunicação das mensagens com seus usuários.	NÃO		
255.	As notificações deverão aparecer em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem leu, por onde passou a demanda, se foi encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos.	NÃO		
256.	As notificações externas por e-mail deverão ser rastreáveis, ou seja, o sistema informa aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue.	NÃO		
Hospedagem segura de anexos				
257.	Em cada documento ou atualização, deverão ser enviados anexos de diferentes formatos.	SIM		
258.	Os anexos enviados aos documentos deverão ser hospedados em servidor seguro e não deverão ser acessíveis publicamente, somente por meio de login e senha na plataforma.	NÃO		
Log de acessos e ações para auditoria				
259.	Usuários delegados deverão consultar a relação de eventos ocorridos dentro da plataforma, de modo a poder auditar as ações realizadas.	NÃO		
260.	Permitir exportar informações dos eventos em arquivo .	SIM		



Suporte / Acompanhamento				
261.	Deverá possuir chat integrado para prestação de suporte online.	SIM		
262.	Deverá possuir Dashboard do usuário que conste: 1-Processos recebidos por mim; 2-Processos públicos recebidos; 3-Processos restritos recebidos; 4-Processos públicos respondidos; 5-Processos restritos respondidos; 6-Processos Arquivados; 7-Processos Desarquivados.	SIM		
263.	Deverá possuir Dashboard de assinaturas pendentes, recusadas e finalizadas.	NÃO		
264.	Deverá possuir Dashboard do departamento que conste: 1-Processos recebidos pelo departamento hoje, na semana e no mês; 2-Recebidos agrupados por departamento que enviou para meu departamento; 3-Respondidos agrupados por qual departamento que foi respondido.	SIM		
265.	Deverá possuir Dashboard de recebidos x (versus) respondidos do departamento.	NÃO		
266.	Deverá possuir visualização de relatórios em formato de dashboard web com atualização automática em minutos conforme configurado.	NÃO		
267.	Deverá ter disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do processo conforme necessidade de utilização.	NÃO		
268.	Deverá ter disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização.	NÃO		
269.	O sistema Permitir ao usuário atribuir, marcar como lido, encaminhar em lote, adicionar tags de informações, compartilhar e favoritar os processos que estão em sua caixa de entrada.	NÃO		
270.	Deverá ter disponibilidade de especificar tipos de anexos obrigatórios associados a um determinado assunto.	NÃO		
Busca avançada - textual, por OCR e relevância				
271.	Deverá ter ferramenta para busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma, tanto pelos campos de indexação como pelo seu conteúdo.	NÃO		
272.	Deverá ter disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados e identificados pela tecnologia de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).	NÃO		
273.	Permitir a pesquisa fulltext/conteúdo do documento tendo como retorno na interface o número da página das ocorrências, com highlight no texto pesquisado e trecho do texto de onde foi encontrado. Ao clicar, o sistema deverá abrir o documento pdf e direcionar o usuário diretamente para a respectiva página em que foi encontrado o texto pesquisado. Deverá permitir configurar quais os campos do processo ou do protocolo irão aparecer para que o usuário possa utilizar na pesquisa.	SIM		
Editor de Texto				
274.	Deverá ter editor de texto para redação de documentos e interações diretamente na plataforma.	NÃO		
275.	Permitir utilizar marcador de texto e lista de marcadores numéricos e marcadores.	NÃO		
276.	Deverá ter recursos de: <ul style="list-style-type: none">• Colar imagens, alinhar e redimensionar dentro do documento que está sendo elaborado;• Definir o padrão de margem através de configuração por tipo de documento;• Definir Modelos de documento por departamento (ex: ofícios, circulares, pareceres, etc.);• Gerar o documento com cabeçalho e rodapé do qual o usuário esteja logado, ou seja, para cada departamento pode-se cadastrar um cabeçalho e rodapé;• Permitir a pré visualização do arquivo final e poder retornar para o modo de edição;• Assinar eletronicamente e solicitar assinatura a outros usuário;• Solicitar uma coelaboração.	SIM		
277.	Deverá ser possível solicitar a assinatura de um usuário interno ou contato externo através da plataforma.	NÃO		
Assinatura Eletrônica Avançada e Assinatura Eletrônica Qualificada				
278.	Permitir a solicitação de assinaturas de documentos avulsos, ou seja, que não estão dentro de nenhum processo.	NÃO		
279.	Permitir gerenciar as assinaturas solicitadas, pendentes e concluídas através de tela com boa usabilidade.	NÃO		
280.	Deverá possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens) para certificados do tipo A3 , emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.	NÃO		



281.	Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP- Brasil Para no mínimo os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes.	NÃO		
282.	Deverá possuir verificação da validade e revogação do certificado digital do signatário no momento da realização da assinatura digital.	NÃO		
283.	Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica deverá se basear na normatização do ICP-Brasil.	NÃO		
284.	Após realizar a assinatura eletrônica,deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas) e documento para verificação (cópia para impressão com QrCode e link para acesso).	NÃO		
285.	Deverá ter disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico público específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.	NÃO		
286.	Deverá ter disponibilidade de solicitar assinatura de outros usuários internos ou contatos externos em documentos ou interações. Esta solicitação é exibida para o assinante em formato de notificação interna na plataforma e também através das notificações multicanais.	NÃO		
287.	Deverá ter disponibilidade de cancelar ou rejeitar a solicitação de assinatura realizada/recebida, registrando no documento o momento em que este cancelamento/recusa ocorreu.	NÃO		
288.	Deverá ter disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos de forma visual, exibindo o status de pendente ou assinado em cada um.	NÃO		
289.	Deverá ter disponibilidade de solicitação para assinatura digital juntamente com a solicitação de coelaboração em um documento.	NÃO		
290.	Deverá ter disponibilidade de assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais criando arquivos assinados no formato PAdES.	NÃO		
291.	Na versão de impressão, deverá conter informações sobre assinatura como endereço IP, dados de geolocalização (latitude e longitude), nome completo do assinante e cpf conforme regra da LGPD.	NÃO		
292.	Deverá ter disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato Pdf com certificados ICP-Brasil ou outras assinaturas eletrônicas qualificadas, mantendo assim todas as assinaturas existentes do documento no mesmo padrão e local para conferência. Permitir efetuar o download do arquivo original e do arquivo assinado.	SIM		
293.	Deverá ter possibilidade de o usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica nos arquivos anexados (PDF) ou nos arquivos elaborados diretamente na plataforma.	NÃO		
294.	Deverá ter possibilidade de verificar a autenticidade das assinaturas realizadas no documento através de código alfanumérico em endereço eletrônico público específico.	NÃO		
295.	Deverá ser possível efetuar o download do arquivo assinado, da versão de impressão e somente etiquetas das assinaturas.	NÃO		
296.	Deverá ter possibilidade de listar as assinaturas pendentes em painel específico, permitindo ao assinante de forma facilitada acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura.	NÃO		
297.	Deverá registrar as ações relacionadas a assinatura (solicitação, assinatura e cancelamento/recusa) no documento, de modo a exibir de maneira temporal, quando cada ação ocorreu.	NÃO		
298.	Quando solicitar a assinatura para mais de um usuário, o solicitante deverá conseguir acompanhar visualizando quem já solicitou e quem ainda está pendente.	NÃO		
	APP			
299.	Deverá possuir APP postado diretamente na loja de aplicativos Apple Store e Google Play.	SIM		
300.	Permitir o cadastro do usuário externo diretamente pelo APP, sendo que o mesmo cadastro deve ser válido para o ambiente web.	NÃO		
301.	Permitir inclusões de anexos, como fotos e arquivos, na abertura e resposta das solicitações.	NÃO		
302.	Deverá receber notificação indicando qualquer alteração de status de sua solicitação.	NÃO		
303.	Permitir que o usuário possa acompanhar suas solicitações.	NÃO		
304.	Permitir que o usuário possa responder solicitações quando for acionado.	NÃO		
305.	Permitir pesquisar um processo que está dentro de uma pasta digital no software web através do APP.	SIM		
306.	Permitir que o usuário possa efetuar solicitações de serviços bem como seu acompanhamento.	NÃO		
307.	Deverá ter integração com o portal web de serviços com a utilização de mesmo usuário e senha.	SIM		
308.	Permitir que o usuário altere seus dados pelo APP a qualquer momento, como nome social, senha, foto, endereço, telefone e e-mail.	NÃO		



309.	Na digitalização pelo APP Permitir que possa tirar fotos de documentos e criá-los em uma pasta virtual dentro do módulo web. O APP deverá possuir recursos para conversão em preto e branco e tons de cinza.	SIM		
310.	Possibilitar criar banners e avisos através do gerenciador web para que o órgão possa divulgar eventos e notícias visualizadas através do APP.	NÃO		
311.	Permitir a visualização do calendário de eventos cadastrados.	NÃO		
312.	Permitir a visualização de notificações.	NÃO		
PORTAL WEB DE SERVIÇOS				
313.	Deverá possuir portal para abertura de protocolos eletrônicos.	SIM		
314.	Permitir autenticação social através de cadastro do usuário pelo login do google.	NÃO		
315.	Permitir o auto cadastro do cidadão, onde de forma automática o sistema já deve identifica-lo como cidadão e atribuir as permissões necessárias não onerando o servidor público deste trabalho.	NÃO		
316.	Permitir configurar para que o sistema aceite uma única sessão por usuário (Não permitir que o usuário esteja logado com o mesmo login ao mesmo tempo) ou mais de uma sessão. Ou seja, se estiver configurada essa opção, quando o usuário logar em duas máquinas ou em dois browsers diferentes, o sistema deverá efetuar o logout de um deles assim que tiver alguma interação de forma automática.	NÃO		
317.	Deverá conter de forma nativa um portal de serviços podendo disponibilizar serviços vinculados em categorias que podem ser criadas dinamicamente conforme desejo do órgão e estes serviços sejam vinculados em workflows criados.	NÃO		
318.	Deverá conter totalmente integrado módulo para desenho de processos com notação BPMN . Desta forma, não deverão ser necessários a criação de usuários distintos bem como a exportação e importação de workflows para sua disponibilização.	NÃO		
319.	Através do módulo de desenho de processos, deverá conseguir alterar o fluxo do protocolo através de ação drag and drop (arrastar e soltar) como a criação de novas etapas manuais e de integrações e scripts.	NÃO		
320.	Em cada etapa manual deverá ser possível configurar se os participantes irão receber emails e mensagens no whatsapp e configurar a mensagem podendo escrever um texto e utilizar informações que constam nos processos para complementar.	SIM		
321.	No auto cadastro dos usuários externos, o sistema Possibilitar a prova de vida do usuário em percurso do cadastro.	NÃO		
322.	No auto cadastro dos usuários externos, o sistema Possibilitar o envio de um documento de identificação (CNH ou Identidade) e o mesmo deve identificar o template verificando se a foto enviada realmente é de um documento de identificação.	SIM		
323.	No auto cadastro do usuário externo, o sistema deverá conseguir identificar se o documento de identificação realmente é do usuário em percurso do cadastro através da comparação da foto do documento e da selfie do usuário.	NÃO		
324.	Deverá ter abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via portal do usuário, APP ou cadastro de atendimento por operador do sistema.	SIM		
325.	O cidadão deverá conseguir acompanhar suas solicitações podendo verificar se possuem pendências, em andamento ou se foram finalizadas.	NÃO		
326.	Durante a abertura de uma solicitação, o sistema deverá gerar automaticamente um número único de protocolo com a composição de número/anoAtual.	NÃO		
327.	Conforme o serviço que for selecionado para a abertura do protocolo, o sistema deverá selecionar de forma automática para qual setor a solicitação será enviada.	NÃO		

3.6. SOFTWARE PARA SECRETARIA E PROTOCOLO:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo de Atendimento ao Cidadão	SIM		
1.	O sistema deverá possibilitar o acesso ao cidadão realizar o requerimento e consulta dos processos com o objetivo de agilizar o atendimento, diminuindo a necessidade de obtenção de informações exclusivamente no balcão fazendo com que o contribuinte chegue ao balcão já com as informações necessárias em mãos, facilitando dessa forma o relacionamento contribuinte/Prefeitura.	SIM		
2.	Permitir ao servidor identificar os tipos de processo que poderão ser requeridos pelo cidadão	SIM		
3.	Permitir a abertura de requerimentos através de acesso pessoal por CPF e senha	SIM		
4.	Permitir ao cidadão a escolha do assunto pertinente ao requerimento mediante um cadastro de assuntos Possuir campo para descrição do requerimento com no mínimo 1000 caracteres	SIM		
5.	Permitir a anexação de documentos necessários para abertura do requerimento	SIM		
6.	Permitir a pesquisa de processos através do número do processo e/ou número do documento do requerente, retornando sua localização atual, situação e despacho atribuído	SIM		



Módulo Administrativo				
7.	Possibilitar a abertura de processo a partir de qualquer Secretaria ou Local;	SIM		
8.	Possibilitar a abertura de requerimento de processos por qualquer cidadão a partir de qualquer local, sem a necessidade de estar presencialmente no órgão competente;	SIM		
9.	Possuir para abertura do requerimento diretamente pelo cidadão o campo CPF e tabela de assunto;	SIM		
10.	Possibilitar a juntada de documento na abertura do requerimento pelo cidadão;	SIM		
11.	Possuir tabela parametrizável de local de arquivamento;	SIM		
12.	Possuir tabela parametrizável de despacho para utilização no momento da tramitação dos processos;	SIM		
13.	Possuir tabela de assunto com informação de prazos;	SIM		
14.	Permitir o cadastramento do requerente com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, CNPJ, endereço e formas de comunicação;	SIM		
15.	Permitir o cadastramento de vários endereços para o mesmo requerente;	SIM		
16.	Permitir a verificação se o requerente já está cadastrado no Banco de Dados, caso esteja, reutilizar este dado evitando duplicidade de informações;	SIM		
17.	Possibilitar a numeração única na protocolização dos diversos órgãos da administração municipal;	SIM		
18.	Permitir a emissão de comprovante de protocolização para o interessado;	SIM		
19.	Permitir a emissão de comprovante para o interessado na abertura do processo;	SIM		
20.	Permitir identificar na abertura de um processo, seu tipo, diferenciando se é um processo interno ou externo;	SIM		
21.	Possibilitar a configuração do modelo de etiqueta a ser emitida na abertura de um processo;	SIM		
22.	Emitir etiquetas de processo, contendo número do protocolo, origem, data, nome do requerente ou interessado, número do documento e assunto;	SIM		
23.	Permitir o acompanhamento da tramitação do processo e sua situação, mantendo histórico, possibilitando incluir observações a cada trâmite realizado;	SIM		
24.	Disponibilizar transação para confirmação de recebimento na tramitação, considerando o documento "em trâmite" até o seu recebimento;	SIM		
25.	Permitir a visualização do histórico de tramitações de um processo;	SIM		
26.	Permitir a consulta de processos, por assunto, para acompanhamentoda sua tramitação;	SIM		
27.	Permitir a consulta dos processos através do número do processo ou do nome do requerente, trazendo como resultado os dados do processo ou do requerente;	SIM		
28.	Permitir a exclusão de um envio de processo que ainda não foi recebido;	SIM		
29.	Permitir a movimentação de processos por remessa e criar permissões para cada unidade tramitar os processos ao qual pertence;	SIM		
30.	Permitir que um ou mais processos sejam apensados ou juntados a outros, fazendo com que somente o principal seja tramitado e automaticamente os demais, evitando que se esqueça de tramitar um dos processos.	SIM		
31.	A qualquer momento deve permitir que seja retirado um processo apensado ou juntado, ou que se inclua novos processos;	SIM		
32.	Permitir o controle das permissões de cada usuário por tipo de operação, sendo apensamento, juntada, tramitação e arquivamento;	SIM		
33.	Permitir a juntada de processos (por anexação e apensação) e anexação de documentos a um processo existente;	SIM		
34.	Permitir a criação de mais de um volume de processo, sendo necessário informar apenas o número do processo original;	SIM		
35.	Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação da localização física;	SIM		
36.	Permitir o arquivamento de vários processos de uma única vez para determinado local de arquivamento;	SIM		
37.	Permitir a reabertura de um processo que já tenha sido arquivado, com o prosseguimento normal do andamento do processo pelas unidades, até que o mesmo seja novamente arquivado;	SIM		
38.	Disponibilizar portal on line que permita ao cidadão consultar e acompanhar os processos protocolados	SIM		
39.	Emitir relatório de processos por tipo de assunto e assunto no período;	NÃO		
40.	Emitir relatório de comprovante de juntada;	NÃO		
41.	Emitir etiquetas de processos	NÃO		
42.	Emitir relatório de processos por requerente e por período;	NÃO		
43.	Emitir relatório de processos abertos por período e tipo de processo;	NÃO		
44.	Emitir relatório de processos que foram destinados a um determinado local por período	NÃO		

3.7. SISTEMA PARA OUVIDORIA

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO



1.	O sistema deve operar tanto na Internet quanto no formato de aplicativo de celular	SIM		
Requisitos funcionais do Módulo WEB				
2.	Páginas básicas parametrizáveis exigidas para o sistema: <ul style="list-style-type: none">• Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, rede social, etc;• Despacho;• Espécie de atendimento;• Origem do atendimento;• Respostas padrão;• Grupos e tipos de assunto;• E-mail de notificação;• Assunto;• Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, rede social, etc;• Perguntas e respostas;• Responsáveis;• Unidades de centro de custo (locais);• Local ou endereço de ação (tabela de logradouros);	SIM		
3.	Permitir o registro de uma manifestação por intermédio dos seguintes meios: <ul style="list-style-type: none">• Carta;• e-mail;• Atendimento presencial;• Redes sociais;• Telefone;• Por acesso direto ao sistema de ouvidoria na página da Prefeitura;	SIM		
4.	Possuir tabelas parametrizáveis de perguntas e respostas frequentes para serem disponibilizadas na interface de atendimento ao cidadão do sistema de ouvidoria, diretamente no site da Prefeitura;	SIM		
5.	Registrar todas as entradas das manifestações relacionadas aos serviços públicos com data, horário, nome (com opções de manter sigilo ou anonimato), forma de contato, e-mail, telefone, CPF, endereço (logradouro, nº, bairro, cidade) e dados complementares de cada manifestação do cidadão;	SIM		
6.	Classificar as manifestações recebidas – a partir do contato do cidadão – dentro dos tipos parametrizáveis: de acordo com a sua origem (carta, telefone, rede social, e-mail, pessoalmente, dentre outros) e espécie da manifestação (informação, solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio dentre outros);	SIM		
7.	Consultar, registrar e pesquisar em banco de dados próprio relação e conteúdo de respostas “padrão”, ou seja, previamente desenvolvidas sem auxílio de programação (parametrizáveis) de acordo com os interesses da Prefeitura,	SIM		
8.	Possibilitar, no atendimento presencial, por meio de tecla de atalho do sistema de ouvidoria, a visualização dos endereços de ação diretamente em mapa mediante atalho para o Google Maps;	SIM		
9.	Possibilitar, durante o registro do atendimento, a adição de links diretamente vinculados à manifestação, tais como, fotos, documentos, arquivos, sites, redes sociais, etc.	SIM		
10.	Emitir automaticamente número de protocolo único para: controle, consulta e pesquisa – em qualquer tempo – para cada contato/manifestação registrada em Sistema.	SIM		
11.	Registrar o resumo/observações/detalhes em texto (mínimo 4.000 (quatro mil) caracteres) de cada uma das manifestações e dos contatos, permitindo – quando preciso – anexação de arquivos em qualquer formato (pdf, imagem, doc, xls, ppt, etc);	SIM		
12.	Possibilitar a análise prévia, com possibilidade de classificação das manifestações dos cidadãos, vinculando assuntos e respectiva secretaria que prioritariamente deverá interagir com o atendimento.	SIM		
13.	A partir da análise e classificação da manifestação registrada, possibilitar o encaminhamento pelo sistema do conteúdo da manifestação, ao usuário cadastrado na Secretaria correspondente, s com controle de data e horário deste encaminhamento;	SIM		
14.	Acompanhar integralmente a demanda, após o encaminhamento (descrito no requisito anterior) assim como exibir prazo de atendimento da manifestação (quando aplicável), relacionada, além de prever campo para registro da resposta à manifestação por parte do responsável.	SIM		
15.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de envio por parte do responsável pelo protocolo;	SIM		
16.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de recebimento, pelo responsável da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;	SIM		
17.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de parecer ou resposta da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada.	SIM		
18.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do recebimento do parecer ou resposta pelo setor de ouvidoria;	SIM		



19.	Permitir o reinício do processo de acompanhamento da tramitação, sempre que se fizerem necessárias intervenções de outros setores ou secretarias;	SIM		
20.	Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do encaminhamento, pelo setor de ouvidoria, para o manifestante/cidadão com o conteúdo de resposta: padronizada ou gerada pela(s) secretaria(s) envolvida(s), sempre com a possibilidade de respeitar o veículo (meio) utilizado para a manifestação (sempre que aplicável);	SIM		
21.	Permitir a tramitação de manifestação, diretamente entre secretarias (ou setores), sem a necessidade de intervenção do setor de ouvidoria, confirmando data e hora e secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;	SIM		
22.	Permitir a impressão de comprovante de envio de tramitação;	SIM		
23.	Possibilitar que o recebimento da manifestação pela secretaria se dê apenas por usuários com perfis definidos, autorizados e cadastrados no sistema de Ouvidoria;	SIM		
24.	Mostrar o tempo total de atendimento de cada uma das manifestações registradas até vencimento, controlando por datas (intervalo) atendimento, com sinalização em cores diferentes de acordo com o tempo de atendimento, até a finalização do atendimento.	SIM		
25.	Possibilitar a visualização do histórico do atendimento das manifestações, com registro de data e horários do retorno ao usuário que encaminhou a demanda;	SIM		
26.	Permitir o gerenciamento geral dos atendimentos, a partir de uma única tela, com possibilidade de impressão, com as seguintes visões: <ul style="list-style-type: none">• Recém criados;• Prioritários;• Pendentes de recebimento pela secretaria responsável• Em andamento;• Próximos ao prazo limite de atendimento;• Vencidos;• Encerrados;	SIM		
27.	Consultar/pesquisar os registros das manifestações dos cidadãos por número de atendimento, data de entrada, nome, assunto, tipo de manifestação (origem e/ou espécie), com a possibilidade de visualização do histórico do atendimento até a data da consulta/pesquisa.	SIM		
28.	Identificar automaticamente cidadãos já cadastrados ao sistema e unificar histórico de atendimento ao seu registro, para consultas.	SIM		
29.	Permitir o uso de formulário de registro de contato/manifestação padronizado quando a manifestação ocorrer via portal da Prefeitura.	SIM		
30.	Permitir o acompanhamento do tramite da manifestação pelo requerente via portal da Prefeitura	SIM		
31.	Emitir cartas-resposta aos requerentes, informando das providências adotadas e ou justificativa da não solução quando concluído o processo;	SIM		
Requisitos funcionais do APP				
32.	Permitir o acesso ao sistema de ouvidoria por aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 9.1 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, com controle de acesso individual por usuário e senha;	SIM		
33.	Possibilitar a customização do aplicativo para a adaptação à identidade visual do mesmo à da Prefeitura;	SIM		
34.	Permitir o auto cadastramento de um novo usuário diretamente pelo aplicativo, junto ao sistema de controle de ouvidoria;	NÃO		
35.	Permitir ao usuário a troca de senha com registro integrado ao sistema de ouvidoria;	NÃO		
36.	Possibilitar visualização prévia em mapa (restrito aos limites do município), de um "local" a partir da localização via GPS do dispositivo móvel, vinculando o mesmo a um chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	NÃO		
37.	Possuir ferramenta de busca em mapa por endereço ou "local" (ex. teatro, drogaria, restaurante,...), restrito aos limites do município, da "ocorrência" que se pretende vincular ao chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	NÃO		
38.	Possibilitar a seleção de tipos de assunto e temas em pauta a partir de lista de assuntos e temas pré-cadastrados no sistema de ouvidoria;	NÃO		
39.	Possibilitar a inserção de uma foto existente na galeria de fotos do dispositivo móvel ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;	NÃO		
40.	Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, tirar uma foto, para anexação automática ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;	NÃO		
41.	Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, a adição de um texto vinculado ao assunto e à foto(opcional) a ser(em) enviado(s) para o sistema de ouvidoria;	NÃO		
42.	Possuir ferramenta de resposta automática do sistema de ouvidoria, indexando data e hora da abertura do chamado, associando o mesmo a um nº de protocolo;	NÃO		
43.	Possuir área de visualização das ocorrências abertas pelo usuário, com os seus respectivos andamentos, vinculados às áreas que estão processando a ocorrência e o nome do funcionário responsável pela ação;	NÃO		



44.	Possuir área de manutenção do cadastro do usuário, junto ao sistema de ouvidoria.	NÃO		
-----	---	------------	--	--

4. LOTE 2 - REQUISITOS FUNCIONAIS DOS PROGRAMAS

a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.

b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito.

c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

4.1. Sistema de Gestão de Educação

4.1.1. Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Cadastro de funcionários.	SIM		
2.	Mapa de distribuição de responsáveis de alunos, a relação de responsáveis de alunos (parametrizada) e a ficha de informações de responsáveis contendo todas as informações registradas, bem como as informações de seus dependentes.	SIM		
3.	Ficha de informações do aluno contendo todas as informações registradas.	SIM		
4.	Grade de série/ciclo e componente curricular (ano letivo).	SIM		
5.	Grade de horário para as turmas e componentes curriculares.	SIM		
6.	Relação de matrículas	SIM		
7.	Demanda não atendida.	SIM		
8.	Ficha de matrícula do aluno.	SIM		
9.	Quadro demonstrativo de matrícula.	SIM		
10.	Quadro de disponibilidade técnica de vagas	SIM		
11.	Relação de renovação de matrículas.	SIM		
12.	Quadro demonstrativo de renovação de matrículas.	SIM		
13.	Guia de transferência.	SIM		
14.	Relação de transferências	SIM		
15.	Planejamento de aula.	SIM		
16.	Diário de classe (pauta de chamada);	SIM		
17.	Aulas dadas e previstas;	SIM		
18.	Frequência em aberto;	SIM		
19.	Extrato de frequência do aluno;	SIM		
20.	Mapa de frequência ano/turma;	SIM		
21.	Histórico escolar do aluno	SIM		
22.	Espelho de rendimento escolar do aluno	SIM		
23.	Boletim escolar do aluno;	SIM		
24.	Grade de notas (ano/turma)	SIM		
25.	Diplomas	SIM		
26.	Relação de diplomas	SIM		
27.	Histórico de frequência, quadro demonstrativo de rendimento escolar do aluno, ficha de avaliação do aluno, grade de notas/conceitos	SIM		
28.	Solicitações de serviços de secretaria escolar	SIM		
29.	Relação de professores por localização (unidade), curso e turma e matéria/disciplina, relação de professores aniversariantes, mapa de distribuição de professores por unidade, bairro, curso e matéria/disciplina e ficha de informações completas do professor.	SIM		
30.	Ficha de informações técnicas/estruturais da unidade contendo informações, cadastrais de edificações.	SIM		
Detalhes da Escola				
31.	O sistema deverá apresentar os detalhes da escola de forma pública e integrada as demais áreas do sistema, com os dados de perfil da escola.	SIM		
32.	A tela de detalhe deverá conter os dados do INEP, fotos, series atendidas, infraestrutura ofertada e informações adicionais de contato da escola.	SIM		
33.	Nos detalhes da escola também deve ser possível visualizar a fila de vagas.	SIM		
34.	Funcionamento Geral			



35.	O sistema deverá possibilitar a exportação de informações resultantes das consultas obtidas através da geração de arquivos em formato texto, planilhas e PDF	SIM		
36.	O sistema deverá possuir rotinas de Backups, de Recuperação de Dados, bem como LOG de Registros com no mínimo as seguintes informações: ID Usuário; Matrícula Usuário; IP do Usuário; Data/Hora de Início da Ação; Data/Hora do Término da Ação; Ação praticada; Valor Anterior; Valor Atualizado;	SIM		
37.	Os servidores deverão possuir sistema de log de qualquer atividade no sistema, seja de navegação, alteração e erro, informando o usuário que executou a ação, data, hora, IP e no caso de alterações deverá ser possível visualizar o valor anterior à alteração.	SIM		
38.	O sistema deverá garantir que os usuários acessem de forma segura os conteúdos das informações geradas e armazenadas através do manuseio do Sistema Integrado de Gestão da Educação, e durante o manuseio das suas funcionalidades, o sistema pretendido deverá dispor de rotinas que permitam a identificação que associam os dados pessoais.	SIM		
39.	As rotinas para gestão da educação deverão estar em conformidade com as normativas do MEC, Secretaria da Educação (Estadual e Municipal) e Legislações vigentes (Municipal, Estadual e Federal) e permitir associar a todos os usuários seus respectivos e-mails, fotos e digitais.	SIM		
40.	Todas as rotinas do sistema deverão permitir que o usuário efetue as diversas ações disponíveis conforme as regras de permissão e restrição de acesso respeitando seu perfil de usuário. Os perfis de usuários deverão poder ser utilizados individualmente e/ou coletivos e ainda deverão poder ser diferentes para um ou mais estabelecimentos de ensinos e/ou administrativos na qual o usuário possua autorização de acesso.	SIM		
41.	O sistema deverá dispor de rotinas que permitam o controle e o gerenciamento dos processos operacionais abaixo descritos e relacionados ao setor de educação, contemplando a Secretaria e os seus Departamentos ou Divisões, assim como Estabelecimentos de Ensino e Estabelecimentos de Apoio, que deverão OBRIGATORIAMENTE constar no sistema.	SIM		
42.	Controle de Informações Estruturais da Rede da Educação deve permitir cadastrar e atualizar cadastros relativos a Pessoas e Estabelecimentos Educacionais. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:	SIM		
43.	Deverá permitir cadastrar a estrutura hierárquica da Secretaria Municipal de Educação, seus Departamentos ou Divisões, assim como Estabelecimentos de Ensino e Estabelecimentos de Apoio, contemplando:	SIM		
44.	Exibir, de forma gráfica através de mapa, a localização das Estruturas da Rede Física da Educação na sua distribuição geográfica, através do uso das informações das coordenadas geográficas (latitude e longitude) de cada uma destas Estruturas da Educação;	SIM		
45.	Disponibilizar de forma visual a Estrutura Hierárquica e permitir a navegação entre as mesmas através deste mecanismo;	SIM		
46.	O sistema deve disponibilizar na sua tela inicial informações referentes ao processo vigente, contendo: texto explicativo parametrizado pela Secretaria de Educação, assim como relação de documentação necessária. Deve disponibilizar também: link para consulta de Unidades Escolares da rede, Situação da inscrição e telefone de contatos para informações.	SIM		
47.	O sistema deve disponibilizar, a seguir, campo para informar o CPF do responsável legal pelo candidato. O sistema deve verificar se este CPF está cadastrado e neste caso retornar as informações do responsável. Caso contrário deverá realizar o devido cadastramento, informando: CPF, RG, Nome, Data de Nascimento, endereço completo com mecanismo de pesquisa por CEP, telefone, correio eletrônico. Também deverá informar, caso trabalhe: Nome da empresa, profissão, dias e horário de trabalho, endereço completo com mecanismo de pesquisa por CEP, telefone comercial. Caso estude deve informar: Nome do Estabelecimento de Ensino, dias e horário de trabalho.	SIM		
48.	Na sequência o sistema deve permitir localizar o cadastro do candidato através do: Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe ou CPF do aluno ou responsáveis. Se existir o cadastro deve exibir as informações em tela, caso contrário, o responsável legal deverá realizar o cadastramento do candidato através das seguintes informações: Nome do candidato, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Parentesco, Naturalidade, Nome da Mãe, se o candidato possui necessidades especiais. Caso o candidato for criança e fique durante o dia com outra pessoa, deve informar: Nome da pessoa, endereço e telefone.	SIM		
49.	Deve solicitar a seguir informações do: Etapa/Fase e Ano em que está se candidatando, e período desejado. Finalizando o processo de inscrição o portal deve emitir o comprovante de inscrição, que deve conter informações da documentação requerida e local de comparecimento para entrega da mesma.	SIM		
50.	O link para consulta de Unidades Escolares da rede deve permitir pesquisar uma Unidade Escolar por Etapa/Fase e Ano. O retorno desta pesquisa deve exibir, de forma gráfica através de mapa, a localização, informando também o endereço, CEP e telefone de contato da Unidade pesquisada.	SIM		



51.	O link para consulta de Situação da inscrição deve permitir pesquisa por: CPF do responsável legal ou número de protocolo de inscrição. O retorno da pesquisa deve exibir: Nome e Data de Nascimento do candidato, Data de Inscrição, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, Número do Protocolo, Situação da Inscrição com a possibilidade de visualização de mais detalhes do processo em andamento.	SIM		
52.	O sistema deve permitir pesquisar um candidato por CPF, Nome, Correio Eletrônico ou Número do Registro de Aluno.	SIM		
53.	Caso o candidato tiver informações cadastradas na base de dados permitirá iniciar a inscrição do mesmo. Caso não possua cadastro o sistema deve solicitar informações sobre: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade.	SIM		
54.	Se for brasileiro deve solicitar: Estado e Cidade de Nascimento, Certidão de Nascimento;	SIM		
55.	Se for estrangeiro deve solicitar: País de origem, RNE. Se possuir Necessidades Especiais deve especificar qual ou quais.	SIM		
56.	Deve ser informado: filiação podendo cadastrar dados da Mãe, Pai ou Responsável legal pelo candidato, endereço residencial completo com mecanismo de pesquisa de CEP, Cor da Pele, Etnia, se é beneficiário de Programa Social com informação do NIS do responsável pelo benefício, Rede de Origem.	SIM		
57.	O sistema deve permitir selecionar a Etapa/Fase e Ano em que está se candidatando.	SIM		
58.	O sistema deve permitir que funcionários das Unidades Escolares analisem as inscrições realizadas para matrícula naquela unidade. Para tal o sistema deve permitir que o funcionário pesquise inscrições por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano, Turno, Situação da inscrição e Número do protocolo de inscrição e localizando o candidato o sistema deve permitir.	SIM		
59.	Após registro do recebimento da documentação o sistema deve permitir emitir protocolo de entrega da documentação de inscrição.	SIM		
60.	O sistema deve disponibilizar Análise e Atendimento da Solicitação, com informações sobre: Dados do aluno, Dados dos responsáveis e Dados das eventuais fases do atendimento da solicitação. Deve exibir também informações sobre a documentação requerida e entregue. O sistema deve permitir deferir, indeferir a solicitação, ou encaminhar a mesma para análise complementar de outro setor da Secretaria de Educação.	SIM		
61.	O sistema deve permitir que os candidatos com inscrição para matrícula ainda não analisada permanecem em Fila de Espera para nova análise e possível atendimento.	SIM		
62.	O sistema deve permitir que a secretaria escolar efetive a matrícula das inscrições que foram deferidas para aquela Unidade Escolar.	SIM		
63.	Para efetivar a matrícula o sistema deve permitir que o funcionário pesquise inscrições deferidas por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano e selecione o aluno. A seguir deve permitir efetivar a matrícula.	SIM		
64.	O sistema deve permitir que a secretaria escolar realize a rematrícula na própria Unidade Escolar ou em outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.	SIM		
65.	Para realizar a rematrícula na mesma Unidade Escolar o sistema deve permitir que o funcionário pesquise alunos por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano e selecione o aluno a seguir deve permitir rematrícula o mesmo para o Ano Letivo subsequente, permitindo o controle de entrega de documentação requerida. O sistema deve permitir a emissão de Comprovante de Emissão de Matrícula.	SIM		
66.	Para realizar a rematrícula em outra Unidade Escolar o sistema deve permitir que a secretaria escolar realize o Encaminhamento do aluno para uma Unidade Escolar específica. Durante este encaminhamento o sistema deve permitir informar se o aluno possui irmão(ãs) matriculado(as) na Unidade Escolar e a distância entre a residência de moradia e a Unidade Escolar para a qual está sendo encaminhado.	SIM		
67.	A secretaria da Unidade Escolar à qual foi encaminhado o aluno deve poder gerenciar as solicitações de forma individual ou em lote. Para tal o sistema deve permitir visualizar todos os alunos encaminhados para uma determinada Etapa/Fase e para o Ano Letivo definido para o encaminhamento.	SIM		
68.	O processo de gerenciamento de encaminhamentos deve poder ser realizado também pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que neste caso a mesma poderá aprovar ou não a solicitação de encaminhamento podendo alterar a Escola de destino.	SIM		
69.	Por ocasião do deferimento do encaminhamento o sistema deve permitir realizar a enturmação do aluno.	SIM		
70.	O sistema deve permitir que seja possível realizar Transferências de alunos nas seguintes modalidades: Transferências Internas, Transferências entre Escolas da Rede Municipal de Ensino e Transferências Externas à Rede Municipal de Ensino.	SIM		
71.	Em relação às Transferências entre Escolas da Rede Municipal de Ensino, o sistema deve permitir realizar: Transferências diretas entre Unidades Escolares e Transferências Gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação.	SIM		
72.	O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar e realizar a transferência interna para outra turma da mesma escola. Para tal deve	SIM		



	permitir selecionar o período e turma a ser transferido e determinar a partir de que data será efetivada esta movimentação.			
73.	O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.	SIM		
74.	O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para a Rede municipal de Ensino. A seguir o sistema deve permitir selecionar uma Unidade Escolar da rede municipal e envia a solicitação de transferência. O sistema deve emitir um número de protocolo da transferência e a sua impressão.	SIM		
75.	Após a conclusão da solicitação a Unidade Escolar de destino da transferência o sistema deve permitir pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação.	SIM		
76.	Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir matricular o aluno nesta escola. O sistema deve permitir também poder enturmar o aluno matriculado numa turma específica.	SIM		
77.	O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.	SIM		
78.	O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para a Rede municipal de Ensino.	SIM		
79.	A seguir o sistema deve permitir selecionar uma Unidade Escolar da rede municipal e envia a solicitação de transferência. O sistema deve emitir um número de protocolo da transferência e a sua impressão.	SIM		
80.	No caso de transferência gerenciada a Secretaria Municipal de Educação deve poder pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação. Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir deferir ou indeferir a solicitação, incluir esta solicitação numa File de Espera de solicitações não atendida.	SIM		
81.	Caso a solicitação seja deferida o sistema deve permitir emitir e imprimir uma Carta de Deferimento.	SIM		
82.	Após o deferimento a Unidade Escolar de destino da transferência o sistema deve permitir pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação. Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir matricular o aluno nesta escola.	SIM		
83.	O sistema deve permitir também poder enturmar o aluno matriculado numa turma específica.	SIM		
84.	O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.	SIM		
85.	O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para Outra Rede de Ensino.	SIM		
86.	O sistema deve permitir informar a data da transferência e outras informações que considerar relevantes. O sistema deve permitir emitir e imprimir um Comprovante da Transferência realizada.	SIM		
87.	O sistema deve disponibilizar uma funcionalidade que permita acessar de forma rápida o Prontuário de qualquer um dos Alunos matriculados.	SIM		
88.	Para acessar um Prontuário do Aluno o sistema deve disponibilizar filtros de seleção por: Unidade Escolar, Ano Letivo, Turma e/ou Aluno.	SIM		
89.	Ao exibir o Prontuário do Aluno selecionado o sistema deve exibir a Lista Piloto dos demais alunos daquela turma, a fim de facilitar acesso a outras informações desta turma.	SIM		
90.	Ao exibir o Prontuário do Aluno selecionado o sistema deve exibir o Mapa da Turma disponibilizando os nomes e fotos de todos os alunos matriculados na mesma.	SIM		
91.	O prontuário do Aluno deve disponibilizar informações sobre:	SIM		
92.	Dados pessoais do aluno: Nome completo, Número na Lista Piloto, Sexo, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Correio Eletrônico do aluno, Endereço completo, Condições Sociofamiliar, permitindo visualizar de forma imediata se aquele aluno tem condições de família, residência ou saúde que devam ser levadas em consideração;	SIM		
93.	Informações cadastrais e de contatos dos Responsáveis legais pelo aluno junto à Unidade Escolar;	SIM		
94.	Autorizações informadas pelos Responsáveis legais pelo aluno, por ocasião da matrícula, para uso da imagem do aluno ou realização de tratamentos de saúde;	SIM		
95.	Informações adicionais do aluno sobre: Ingresso na Unidade Escolar, Situação Final anterior e Atraso Escolar, caso haja;	SIM		
96.	Exibição de todas as informações relacionadas ao Boletim Escolar;	SIM		
97.	Exibição de todas as informações relacionadas à Frequência do aluno;	SIM		
98.	Exibição de todas as informações relacionadas a registro de Ocorrências;	SIM		
99.	O sistema deve permitir registrar informações relacionadas a: Compensação de Ausências, Registro de Atendimentos e Reuniões do Conselho de Classe;	SIM		



100.	Deve disponibilizar os seguintes relatórios:	SIM		
101.	Emissão de relatório através da impressão de: boletim escolar e ficha de avaliação descritiva;	SIM		
102.	Emissão de relatório do histórico escolar do aluno.	SIM		
103.	Cadastrar os tipos de serviços realizados nas secretarias dos estabelecimentos de ensino;	SIM		
104.	Emissão de relatórios e lista de presença referente a reunião de pais e responsáveis, lista de professores, por modalidade, por ciclo e por unidade educacional.	SIM		
105.	O módulo de Gestão Pedagógica deve permitir planejar, organizar e executar os procedimentos didáticos e metodológicos realizados na Unidade Escolar. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:	SIM		
106.	Cadastrar Conteúdos, Objetivos de Ensino e Aprendizagem e as Estratégias de Avaliação, por área de conhecimento ou disciplina e professor conforme a Etapa/Fase de Ensino;	SIM		
107.	Emissão de relatório de cada plano de aula e suas especificações.	SIM		
108.	Vincular uma aula dada aos Conteúdos, Objetivos de Ensino e Aprendizagem e as Estratégias de Avaliação definidos no Planejamento de Aulas;	SIM		
109.	Registrar a descrição da atividade realizada naquela aula específica.	SIM		
110.	O sistema deve permitir registrar a frequência ou ausência em dia letivo para turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental-Anos Iniciais on-line, e por disciplina para turmas do Ensino Fundamental-Anos Finais, Ensino Médio e respectivas Modalidades de Ensino.	SIM		
111.	O sistema deve permitir registrar as avaliações dos alunos considerando as seguintes formas: relatórios, portfólios individuais e notas/conceitos. Caso o município adote forma diversa o sistema deverá atender esta peculiaridade.	SIM		
112.	Registrar Ocorrências de Turmas ou Alunos, dos tipos disciplinar ou de saúde, permitindo registrar procedimentos encaminhados pela Unidade Escolar e comunicados aos Pais ou Responsáveis pelo Aluno.	SIM		
113.	Emissão de relatórios das informações de ocorrências disciplinares e de saúde do aluno.	NÃO		
114.	Registrar a decisão do colegiado docente em relação a: recuperação, reclassificação, aprovação ou retenção do aluno. Deve permitir registrar se o colegiado avaliar a necessidade de encaminhamento para atendimento especializado e registrar o respectivo parecer descritivo	SIM		
115.	Emitir a ata do Conselho de Classe.	SIM		
116.	Cadastrar as avaliações, títulos e questões que deverão conter nas pesquisas de opinião, além da definição do público-alvo ao qual se destina.	SIM		
117.	Cadastrar as informações levantadas nas pesquisas de avaliações.	SIM		
118.	Emitir relatórios contendo as seguintes informações: resumo das pesquisas e avaliações, impressão do formulário de pesquisa e avaliação, mapa de resultados da avaliação por tipo de avaliação.	NÃO		
119.	Deve ser disponibilizado o acesso por um portal do aluno e do professor para ser acessado pelos Pais e Responsáveis por alunos que permitam ter acesso a informações relacionadas a: Notas, Faltas, Cardápio e Calendário Escolar;	SIM		
120.	Deve ser disponibilizado um aplicativo móvel-App para ser acessado pelos Pais e Responsáveis por alunos que permitam ter acesso a informações relacionadas a: Notas, Faltas, Cardápio e Calendário Escolar.	SIM		
121.	O Pai, Mãe ou o responsável usuário do App, poderá cadastrar outros responsáveis que terão acesso às informações do aluno.	SIM		
122.	Deve ser disponibilizado um aplicativo móvel-App para ser acessado pelos Educadores para o lançamento de frequência dos alunos utilizando a mesma senha da aplicação, sendo que todos os lançamentos efetuados através das plataformas móveis deverão refletir no sistema via WEB.	SIM		
123.	A Gestão de Serviços da Educação é formada por um conjunto de módulos que visam gerir áreas administrativas, financeiras e de apoio à gestão da educação sendo elas:	SIM		
124.	O módulo de Programas Socioeducativos deve permitir cadastrar programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios, vincular alunos beneficiários e emitir relatórios relacionados a esta área de atuação. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:	NÃO		
125.	Cadastrar os tipos de programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios;	NÃO		
126.	Cadastrar a vinculação dos alunos aos programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios;	NÃO		

4.1.2. Módulo Controle Administrativo e Pedagógico

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilitar a gestão administrativa e pedagógica informações sob o quadro de escola, alunos e servidores públicos municipal.	SIM		



2.	O sistema deve possibilitar o controle unificado e centralizado de alunos, professores, escolas, anos escolares e turmas.	SIM		
3.	O sistema deve possuir recursos de controle de acesso ao sistema com restrições, por meio de cadastro de usuários e senhas, bem como mecanismos de recuperação automática de senhas por e-mail.	SIM		
4.	O sistema deve possuir ferramenta de videoconferência para realização de aulas on-line.	SIM		
5.	O sistema deve possuir ferramenta de videoconferência para reunião entre pais e mestres.	SIM		
6.	O sistema deve possuir integração com ferramentas de videoconferência homologadas pela secretária de ensino.	SIM		
7.	O sistema deve possibilitar a inserção de todos os dados pessoais e documentos de alunos, tais como nome, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, endereço, dentro outros; ainda, inclusão de foto e laudo médico, para alunos portadores de alguma necessidade especial.	SIM		
8.	O sistema deve possuir recursos para gestão do ano letivo escolar e matrículas, tais como calendário escolar, horários de aula, matrículas, transferências, boletins e histórico escolar, reserva de vagas etc.	SIM		
9.	O sistema deve possibilitar o cadastramento do quadro de horários por turma, permitindo definir o professor e a disciplina que será cursada no horário e dia da semana.	SIM		
10.	O processo de transferência de alunos entre as escolas da rede municipal deve ser automatizado, evitando a duplicidade de cadastros e/ou a redigitação de informações.	SIM		
11.	O sistema deve possibilitar que sejam efetuadas múltiplas matrículas e/ou enturmações para um mesmo cadastro de aluno.	SIM		
12.	Possibilitar o bloqueio de alterações de notas e faltas lançadas, quando o ano letivo de determinada escola estiver encerrado.	SIM		
13.	O sistema deve possibilitar a gestão de cadastros de cursos, séries, disciplinas, períodos de avaliação e metodologias de avaliação diferenciadas por série/ano escolar, possibilitando configurar fórmulas de cálculo, notas numéricas, conceituais ou descritivas e lançar estas informações para os alunos individualmente ou por turma.	SIM		
14.	O sistema deve possibilitar o controle de turmas, podendo identificar nomenclaturas próprias, turno, horários de início e fim de aulas e intervalos e professor regente.	SIM		
15.	O sistema deve permitir ainda o controle do número de vagas, impedindo novas matrículas quando o número de vagas excederem ou impedindo cadastrar novas turmas até que todas as vagas das turmas de uma série ou ano escolar não tiverem sido preenchidas.	SIM		
16.	O sistema deve garantir o controle do saldo de vagas da Escola, tanto para matrículas feitas de forma presencial ou on-line pelos próprios pais e responsáveis, impedindo novas matrículas quando não existirem mais vagas.	SIM		
17.	O sistema deve possibilitar o processamento manual ou automatizado do histórico escolar a qualquer tempo, gerando os cadastros do histórico escolar, mediante notas e faltas lançadas no ano letivo, ou informadas manualmente pelo usuário (histórico avulso).	SIM		
18.	O sistema deve possibilitar o controle de alunos em dependência em determinadas disciplinas, apresentando de maneira diferenciada estes alunos nos relatórios.	SIM		
19.	O sistema deve possibilitar a emissão da ficha cadastral do aluno com dados pessoais, endereço, matrícula e foto, com preenchimento automático pelo sistema ou impressão para preenchimento manual.	SIM		
20.	O sistema deve possibilitar a emissão dos principais relatórios e documentos dos processos das escolas, tais como: Atestado de vaga, atestado de transferência, atestado de matrícula, Atestado de frequência, atestado de abandono, Boletim escolar Numérico, Conceitual e Descritivo, Boletim de transferência, Histórico Escolar, etc presencialmente pela secretaria e através do portal dos pais e alunos.	SIM		
21.	O sistema deve possibilitar a emissão do boletim escolar do Ensino Fundamental com informações da matrícula do aluno, situação no ano letivo, notas, frequência e opção para exibir demonstrativo gráfico do rendimento do aluno em relação a sua turma em cada disciplina.	SIM		
22.	O sistema deve possibilitar a emissão de relatório que demonstre quantidade de vagas disponíveis na rede de ensino, por escola e curso, possibilitando verificar a quantidade de alunos enturmados e o saldo de vagas, bem como o volume de pedidos de matrícula efetuados de forma on-line pelos pais e responsáveis.	SIM		
23.	Possibilitar cadastro de documentos e formulários diversos não pertencentes a base de dados do sistema, de modo que seja possível fazer o download por dentro do sistema destes modelos.	SIM		
24.	Ex.: Termos de compromisso, modelos de ofício, fichas etc.	SIM		
25.	Oferecer recursos de unificação de dados duplicados de endereçamento como bairros e logradouros.	SIM		
26.	Possibilidade de controle de presença dos professores, incluindo horários de ATPC.	SIM		



27.	Controle de presença com possibilidade de registro com biometria, registrando local de origem, data e hora do registro.	SIM		
-----	---	------------	--	--

4.1.3. Módulo Secretaria Escolar

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir a gestão centralizada de todos os documentos referentes a escola, seus alunos e seus profissionais. Sendo possível, compartilhar por setores, turmas, equipes.	SIM		
2.	O cadastramento de Dados Básicos do estabelecimento, deverá conter: Nome do Diretor, Nome do Secretário Escolar, Telefones, Correio Eletrônico, Endereço completo, Latitude e Longitude de localização da mesma.	SIM		
3.	O cadastramento de documentos oficiais vinculados ao estabelecimento cadastrado, como: planta baixa, contratos e projetos de reforma, permitindo anexar documentos digitalizados;	SIM		
4.	O cadastramento dos horários de funcionamento vinculados ao estabelecimento cadastrado;	SIM		
5.	O cadastramento de estruturas garanta o registro de: nível térreo e pavimentos, Nome da estrutura, Código INEP, diferentes tipos de ambientes físicos (ex.: salas de aula, refeitórios, laboratórios, quadras de esporte, salas de reuniões, pátios, sanitários etc.), Capacidade de pessoas, Acessibilidade, largura, Profundidade, Altura, Recuo, Metragem Quadrado, Área Útil, Descrição;	SIM		
6.	O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;	SIM		
7.	O cadastramento de equipamentos vinculados a estrutura cadastrada;	SIM		
8.	O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;	SIM		
9.	O cadastramento dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino oferecidos na estrutura cadastrada.	SIM		
10.	Deverá permitir cadastrar os alunos da rede municipal de Educação e seus respectivos responsáveis, contemplando:	SIM		
11.	Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade Se for brasileiro deverá solicitar: Estado e Cidade de Nascimento, Certidão de Nascimento e Caso seja estrangeiro deve solicitar: País de origem, RNE. Se possuir Necessidades Especiais deverá especificar qual ou quais;	SIM		
12.	Deverá ser informado: filiação podendo cadastrar dados da Mãe, Pai ou Responsável legal, endereço residencial completo, Cor da Pele, Etnia, se é beneficiário de Programa Social.	SIM		
13.	Deverá permitir cadastrar os profissionais da rede municipal de Educação, contemplando, Dados Cadastrais Básicos: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade, RG, Endereço residencial completo.	SIM		
14.	O módulo de Gestão Acadêmica deve permitir cadastrar e atualizar cadastros relativos à Organização do Ensino, Matriz Curricular, Calendário Escolar e Grades de Horários e conteúdo programático. Este módulo do sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:	SIM		
15.	Permitir a parametrização no sistema dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino oferecidos pela rede municipal de educação, conforme a legislação vigente;	SIM		
16.	Cadastrar as Unidades de Ensino segundo o atendimento realizado no ano letivo vigente, por turno de atendimento.	SIM		
17.	Cadastrar as turmas a serem disponibilizadas por Unidade Escolar e turno, definindo o quantitativo mínimo e máximo de alunos por turma.	SIM		
18.	Cadastrar para o ano letivo vigente matrizes curriculares em consonância com os Níveis, Etapas, Fases e Modalidades existentes na rede municipal de ensino.	SIM		
19.	Definir parâmetros relacionados ao período da matriz devendo conter campos para informar: carga horária anual, quantidade de dias letivos, início e fim do ano letivo.	SIM		
20.	Definir parâmetros relacionados aos componentes curriculares da mesma, e suas cargas horárias semanais	SIM		
21.	Cadastrar calendários para os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para a rede municipal de Ensino;	SIM		
22.	Definir para estes calendários escolares informações sobre: dias letivos, feriados e pontos facultativos, finais de semana, recessos e férias escolares;	SIM		
23.	Cadastrar variações dos calendários de acordo com especificidades de cada Unidade Escolar;	SIM		
24.	Emissão de relatório de cada calendário anual por modelo, podendo ser mesclados vários modelos de calendários, de um ou vários estabelecimentos de ensino, devendo constar o calendário do mês, a relação das atividades (dia, descrição da atividade, observação sobre a atividade e a qual modelo de calendário a atividade pertence) e os totais de dias úteis e feriados do calendário.	SIM		
25.	Cadastrar Grades de Horários para os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para a rede municipal de Ensino;	SIM		
26.	Definir para estas Grades de Horários, informações sobre: carga horária total por disciplina, os dias e horários das diferentes disciplinas distribuídos nos dias letivos da semana.	SIM		



27.	Cadastrar variações das Grades de Horários de acordo com especificidades de cada Unidade Escolar.	SIM		
28.	O módulo deve permitir a gestão dos profissionais podendo cadastrar, atualizar cadastros e realizar movimentações destes profissionais no decorrer da sua trajetória profissional na rede municipal de Ensino. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:	SIM		
29.	Permitir o Cadastro e a Atualização Cadastral periódica a ser realizada pelos próprios Profissionais da Educação, através da utilização do sistema informatizado	SIM		
30.	Permitir parametrizar datas e períodos em que estes processos de Atualização Cadastral serão permitidos, permitindo assim o acesso a esta funcionalidade somente nos prazos definidos pela Secretaria Municipal da Educação.	SIM		
31.	O cadastro dos Profissionais da Educação deve conter campos para o cadastramento de informações de: Dados cadastrais básicos, Dados de Formação Acadêmica, Dados Funcionais e de Lotação, Dados relacionados a Licenças e Férias.	SIM		
32.	Em relação aos Dados de Formação Acadêmica o sistema deve permitir tipificar tipos de formação: Cursos, Participação em Eventos, Autoria de publicações técnicas.	SIM		
33.	Em relação aos Dados de Formação Acadêmica, o sistema deve permitir que os administradores do sistema no município parametrizem formulários de registro de formações, definindo quais campos devem estar contidos nestes formulários e quais deles serão de preenchimento obrigatório ou opcional.	SIM		
34.	O sistema deve permitir anexar arquivos eletrônicos aos itens de formação cadastrados.	SIM		
35.	O sistema deve prever que seja implementado um processo de validação dos dados cadastrados ou atualizados pelos Profissionais da Educação, sendo que neste caso ficará condicionada esta informação à aprovação por um funcionário hierarquicamente superior em função.	SIM		
36.	O sistema deverá contabilizar somente a pontuação dos últimos dois anos dos cursos realizados pelos professores.	SIM		
37.	O sistema deve permitir que, a partir da classificação por pontos dos profissionais da educação seja exibido o ranking dos profissionais mais bem pontuados.	SIM		
38.	O sistema deve permitir o cadastramento das vagas disponíveis, de acordo com os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para serem preenchidas pelos profissionais da educação.	SIM		
39.	O sistema deve permitir a Inscrição de profissionais da educação interessados no preenchimento das vagas disponibilizadas.	SIM		
40.	O sistema deve permitir o cadastramento realizar a atribuição dos profissionais da educação nas respectivas Unidades Escolares, Turnos e Turmas de acordo com as regras definidas pelas normativas vigentes no município.	SIM		
41.	O módulo de Gestão da Movimentação de Alunos deve permitir realizar os processos de inscrição para matrícula, rematricula, transferências interna e externa à rede, reserva de vagas, efetivação da movimentação do aluno na rede municipal de Ensino. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos.	SIM		
42.	O sistema deve permitir que para cada um dos processos de movimentação de alunos, seja possível definir através de funcionalidade própria os seguintes parâmetros.	SIM		
43.	Para o processo de inscrição para matrícula os parâmetros são: Ano Letivo, data e número da normativa que regulamenta o processo, Nome do processo, se o processo utiliza vagas reais ou vagas previstas, datas de início e fim do processo, se o processo permite ou não utilizar vagas excedentes, data de corte para o cálculo de idade dos alunos participantes, se o processo permite criação de fila de espera, definição dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, definição dos Estabelecimentos de Ensino que participam do processo.	SIM		
44.	O sistema deve permitir parametrizar se o candidato poderá indicar a Unidade Escolar desejada, um grupo de Unidades Escolares como opção de escolha, ou se o sistema levará em conta a distância entre o endereço de residência do candidato e a Unidade Escolar mais próxima.	SIM		
45.	O sistema deve permitir parametrizar critérios de priorização de candidato por: necessidades especiais, irmandade na escola, se o responsável legal pelo candidato tem vínculo de trabalho comprovado e proximidade da residência.	SIM		
46.	O sistema deve permitir parametrizar se este processo será disponibilizado aos responsáveis legais e candidatos através de Portal de Matrícula.	SIM		
47.	O sistema deve permitir que um candidato ou seu responsável legal, faça a sua inscrição diretamente nas Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação ou através do Portal de inscrições para Matrícula.	SIM		

4.1.4. Módulo Gestão de Solicitação de Vagas

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO



1.	O sistema deverá permitir que seja visualizado as escolas mais próximas da residência do requerente através de geo localização.	SIM		
2.	O sistema deverá conter controle para gerenciamento de fila de vagas solicitadas por escola, período, série.	SIM		
3.	O sistema deverá ter área pública que de visibilidade aos requerentes de vagas sobre sua atual posição da fila de vagas.	SIM		
4.	O sistema deverá permitir a inclusão de observações e status em toda movimentação de vaga.	SIM		

4.1.5. Módulo Portal do Professor

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilitar vincular professores com suas turmas em cada período letivo e mediante seu vínculo funcional, permitir operações pertinentes à sua função, tais como registro de frequência, avaliações e conteúdos planejados e ministrados, em módulo específico.	SIM		
2.	Permitir ao professor o cadastro do planejamento de aulas por período com conteúdo, metodologia ou estratégia, recursos e anexos, avaliação e referências e sua emissão para conferência.	SIM		
3.	Possibilitar registrar anotações de atividades letivas e não letivas no calendário escolar e controlar para que os professores operem o diário de frequência de acordo com estas informações, exibindo-as para o professor no relatório de conferência.	SIM		
4.	Possibilitar o cadastro e configuração de notas das avaliações e recuperação, não havendo limite de quantidade de notas, sendo possível cada professor definir seus instrumentos individualmente, para constituição da nota final do aluno.	SIM		
5.	Possibilitar o agendamento de avaliações da sua disciplina para uma ou várias turmas e o lançamento das notas obtidas por cada aluno da turma e a emissão do diário de avaliações para conferência.	SIM		
6.	Possibilitar o cadastro das faltas dos alunos, em suas respectivas disciplinas e datas e a emissão do diário de frequência para conferência.	SIM		
7.	Possibilitar o cadastro de justificativa de faltas para cada falta do aluno por dia e a emissão de relatório para conferência.	SIM		
8.	Possibilitar o cadastro de observações sobre os alunos para acompanhamento pedagógico e a emissão de relatório para conferência.	SIM		
9.	Permitir ao professor informar os conteúdos ministrados em sala de aula para as turmas que leciona de acordo com o que foi planejado, e possibilitar sua emissão para conferência.	SIM		
10.	Possibilitar a consulta ou emissão de relatório com notas parciais de resultados de avaliação dos alunos.	SIM		
11.	Possibilitar o envio e recebimento de mensagens entre professores e alunos, identificando as mensagens lidas, não lidas e excluídas. As mensagens devem ser armazenadas de forma ilimitada e o sistema deve notificar os alunos ou professores sobre a existência de novas mensagens em suas caixas.	SIM		
12.	Possibilitar a publicação de mensagens pelo professor para alunos das turmas que leciona com data, descrição e anexos, permitindo notificar também por e-mail os alunos da existência de novas mensagens.	SIM		
13.	Possibilitar o registro das faltas diárias dos alunos pelos professores usando a mesma conta de acesso, tanto pelo portal quanto por aplicativo móvel específico e instalado para esta finalidade, em smartphones ou tablets, visando o atendimento aos docentes nas salas de aula onde não existam equipamentos adequados ou suficientes para o uso do portal.	SIM		
14.	Possibilitar ao professor visualizar no portal as suas pendências, tais como as avaliações futuras que ele tem planejada e os dados pendentes para lançamento.	SIM		
15.	Possibilitar ao administrador do sistema exportar todos os dados lançados e existentes neste portal em formato tabulado, tais como TXT, CSV ou outros, possibilitando a utilização destes dados em outras plataformas.	SIM		
16.	Consulta a base curricular do BNCC	SIM		
17.	Possibilidade de envio de conteúdo interativo para os alunos através de links ou vídeos de plataformas de streaming como vimeo e youtube.	SIM		
18.	Cadastro de Eventos com alertas para pais e alunos para reuniões, excursões e avaliações.	NÃO		
19.	Possuir possibilidade de envio de questões no molde de quiz online sobre temas aplicados em aula.	NÃO		
20.	Espaço para recebimento de atividades e trabalhos realizados pelos alunos de forma eletrônica.	NÃO		

4.1.6. Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis



ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Disponibilizar várias funcionalidades, relatórios e consultas para pais, alunos e responsáveis, os quais terão acesso através de senha com permissões restritas e atribuídas pelos setores competentes.	SIM		
2.	O portal deve permitir aos pais e responsáveis efetuarem cadastro e vínculo mediante documento pessoal e algum outro código ou chave de acesso individual, sem a necessidade de intervenção da Secretaria de Educação ou escolas com as possibilidades de autenticação de 2 fatores por usuário.	SIM		
3.	Possibilitar aos pais, responsáveis e alunos a visualização de dados como nome, data de nascimento, dados da matrícula, ocorrências disciplinares e emissão do boletim diretamente pelo portal.	SIM		
4.	Possibilitar aos pais ou responsáveis a consulta das notas obtidas e a informação de presença do aluno na sala de aula.	SIM		
5.	Possibilitar aos pais e responsáveis a consulta de compromissos, reuniões e outras informações importantes da escola que possui vínculo.	SIM		
6.	Possibilitar a troca de mensagens internas entre pais e professores, possibilitando identificar as mensagens lidas, não lidas e excluídas. As mensagens devem ser armazenadas de forma ilimitada e o sistema deve notificar os pais ou professores sobre a existência de novas mensagens em suas caixas de mensagens.	SIM		
7.	Possibilitar que o aluno possa enviar trabalhos e atividades feitas de forma eletrônica para a apreciação do professor.	SIM		
8.	Permitir que o aluno possa compartilhar suas atividades com outros alunos da plataforma.	SIM		
9.	Deverá existir um canal exclusivo para envio de mensagens diretamente para a Secretaria das Escolas, funcionando como uma ouvidoria para os pais e responsáveis.	SIM		
10.	Possibilitar que pais e responsáveis sejam notificados via portal, mensagem de e-mail, quando um aluno receber um registro de uma nova ocorrência disciplinar.	SIM		
11.	Possibilitar a realização, pelos pais e responsáveis, da matrícula ou rematrícula on-line de alunos na rede de ensino, sem a necessidade de dirigir-se até uma escola. O processo deve exigir no mínimo nome completo do candidato à vaga, sexo, data de nascimento, deficiência e dados do responsável pelo aluno.	SIM		
12.	O processo deve possibilitar a escolha da vaga de interesse para os novos alunos nas escolas da rede de ensino e emitir um comprovante on-line com prazos e documentos necessários para comparecimento na escola para homologação da candidatura. Os prazos constantes no documento e documentação exigida devem ser personalizáveis pela Secretaria de Educação.	SIM		
13.	Possibilitar que os pais e responsáveis selecionem opções de vaga somente para as escolas que possuam vagas disponíveis.	SIM		
14.	Deverá ser possível as escolas efetuarem o deferimento ou indeferimento destas candidaturas às vagas, mediante a presença dos pais ou responsáveis em data programada automaticamente pelo sistema, de acordo com configuração parametrizada.	SIM		
15.	As solicitações de matrícula ou rematrícula deverão ser canceladas automaticamente, quando o prazo estabelecido para comparecimento na escola for atingido e o pai ou responsável não comparecer para homologação da candidatura.	SIM		
16.	Deverá ser possível, a qualquer momento e em tempo real, que os pais e responsáveis consultem a situação atual da solicitação de matrícula ou rematrícula.	SIM		
17.	Possibilitar ao administrador do sistema exportar todos os dados lançados e existentes neste portal em formato tabulado, tais como TXT, CSV ou outros, possibilitando a utilização destes dados em outras plataformas.	SIM		

4.1.7. Módulo Aplicativo Mobile (APP)

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir aplicativo móvel nativo IOS e Android com versão para Professores e versão Pais, alunos e responsáveis.	SIM		
2.	Versão do app ser compatível com celulares, tablets e ou outros meios móveis via web.	SIM		
3.	Possuir as seguintes funcionalidades no app do professor;	SIM		
4.	Lista de presença.	SIM		
5.	Notas e média.	SIM		
6.	Avisos sobre eventos	SIM		
7.	Agenda de aulas.	SIM		
8.	Central de atividades (Para verificação de atividades dos alunos).	SIM		
9.	Enquetes sobre as matérias.	SIM		
10.	Chat com pais e responsáveis.	SIM		
11.	Possuir as seguintes funcionalidades no app do Aluno, pais e responsáveis;	SIM		



12.	Boletim do aluno.	SIM		
13.	Presença em tempo real.	SIM		
14.	Agenda.	SIM		
15.	Avisos.	SIM		
16.	Biblioteca.	SIM		
17.	Para os pais, boletim de cada filho.	SIM		
18.	Chat de comunicação com professor.	NÃO		
19.	Transporte (Rotas e acompanhamento em tempo real).	SIM		
20.	Possuir as principais funcionalidades do portal de alunos, pais e responsáveis.	NÃO		

4.1.8. Módulo Segurança e Monitoramento

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	O cadastramento de estruturas garanta o registro de: nível térreo e pavimentos, Nome da estrutura, Código INEP, diferentes tipos de ambientes físicos (ex.: salas de aula, refeitórios, laboratórios, quadras de esporte, salas de reuniões, pátios, sanitários etc.), Capacidade de pessoas, Acessibilidade, largura, Profundidade, Altura, Recuo, Metragem Quadrado, Área Útil, Descrição;	SIM		
2.	O cadastramento de equipamentos vinculados a estrutura cadastrada;	SIM		
3.	O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;	SIM		
4.	Importação dos dados das unidades de segurança pública (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policiais Civis, Policiais Militares, Guarda Civil Metropolitanas e Corpos de Bombeiros.	SIM		
5.	Cadastramento dos dados das unidades de segurança pública (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policiais Civis, Policiais Militares, Guarda Civil Metropolitanas e Corpos de Bombeiros, contemplando;	SIM		
6.	Geolocalização.	SIM		
7.	Contatos de emergência diretos.	SIM		
8.	Importação dos dados das unidades de saúde ou pontos de pronto atendimento e hospitais.	SIM		
9.	Cadastramento das unidades de saúde ou pontos de pronto atendimento e hospitais.	SIM		
10.	O software deverá permitir a abertura de solicitações de atendimento e comunicação via chat com a Contratada dentro do sistema, conforme especificações deste Termo, que trata do suporte técnico operacional, visando facilitar a comunicação do usuário com a fornecedora da solução.	SIM		
11.	Notificação automática de situação de emergência na escola.	SIM		
12.	Permitir a denúncia de atos de violência contra alunos ou que os possam colocar sua segurança e integridade em risco, com opção de realizar denúncia anônima.	SIM		
13.	Permitir anexos de imagens em denúncias de atos de violência contra alunos ou que os possam colocar sua segurança e integridade em risco, com opção de realizar denúncia anônima.	SIM		
14.	Permitir a visualização e respostas das denúncias realizadas no app.	SIM		
15.	Permitir o cadastro e realização de pesquisas.	SIM		
16.	Permitir o cadastro de novos artigos e enquetes.	SIM		
17.	Permitir o cadastramento de informações de instrução para casos de emergências.	SIM		
18.	Permitir o cadastro de plano de respostas a incidentes.	SIM		
19.	Permitir o cadastro de pontos reencontro e rotas de fuga.	SIM		
20.	Permitir a visualização quantos alunos sinalizaram que estão em segurança.	SIM		
21.	Permitir a realização de simulações de eventos críticos para treinamento.	SIM		
22.	Botão do pânico, com georreferenciamento para comunicação com a base mais próxima da ocorrência.	SIM		
23.	Permitir a emissão de alertas para os órgãos de segurança.	SIM		
24.	Mostrar a localização dos pontos de emergência de acordo com a emissão do alerta.	SIM		
25.	Permitir detalhamento da situação para facilitar o atendimento pelas entidades de segurança e pronto atendimento.	SIM		
26.	Chat para comunicação entre os alunos e profissionais da escola.	SIM		
27.	Permitir o envio de SMS para contato de emergência em situação de gravidade.	NÃO		
28.	Dashboard com mapa indicando posicionamento das escolas e entidades relacionadas à segurança e pronto atendimento.	NÃO		

4.1.9. Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilidade de criação de PDI, (Plano de desenvolvimento individualizado) do aluno.	SIM		
2.	Possibilidade de comunicação e compartilhamento de estratégias de ensino entre professor do AEE e do ensino comum.	SIM		



3.	Possibilidade de adição de relatórios e encaminhamentos para demais especialista.	SIM		
4.	Controle gestão de privacidade de visualização de dados de ordem médica ou social.	SIM		
5.	Controle de frequência do aluno nas atividades do AEE.	SIM		

4.1.10. Módulo Biblioteca

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilidade de importação ou cadastramento de acervo de livros em estoque.	SIM		
2.	Cadastro simplificado utilizando fontes públicas/externa por ISBN ou título do livro.	SIM		
3.	Cadastramento via leitor de código de barras.	SIM		
4.	Gestão de empréstimos e devolução de livros.	SIM		
5.	Relatório de livros emprestados, em atrasos.	SIM		
6.	Consulta ao acervo local e de bibliotecas da rede.	SIM		

4.1.11. Módulo BI (Relatórios e Gráficos)

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Emissão de relatório de solicitações de serviços das secretarias dos estabelecimentos de ensino por tipo de serviços;	SIM		
2.	Emissão de relatório contendo a relação das solicitações de serviços efetuadas por aluno;	SIM		
3.	Emissão de relatório e lista de presença referente a reunião de pais e responsáveis, lista de professores, por modalidade, por ciclo e por unidade educacional.	SIM		
4.	Relação de alunos matriculados com nome, sexo, data de nascimento e série;	SIM		
5.	Relação de alunos enturmados e não enturmados por escola e curso;	SIM		
6.	Relação de alunos que estão cursando, transferidos ou em abandono;	SIM		
7.	Relação das ocorrências disciplinares dos alunos com data, hora e tipo da ocorrência;	SIM		
8.	Demonstrativo dos alunos por turma com a frequência e nota obtida em cada disciplina;	SIM		
9.	Demonstrativo das notas e faltas obtidas em cada período por curso, série, turno e disciplina;	SIM		
10.	Demonstrativo de ranking com os alunos com melhor desempenho da escola e turma.	SIM		
11.	Possibilitar a emissão do boletim do professor, demonstrando as notas obtidas pelos alunos em cada período, bem como notas de exame e sua situação atual na disciplina, para uso no final do ano letivo.	SIM		
12.	Possibilitar a emissão do mapa do conselho de classe, demonstrando as notas e faltas obtidas pelos alunos em cada período avaliativo e sua situação final, para uso no conselho.	SIM		
13.	Possibilitar a emissão do espelho das matrículas com a quantidade por série, turma e turno dos alunos matriculados, transferidos, remanejados, abandono, aprovados e reprovados com percentuais e o volume de matrículas iniciais e finais para o período.	SIM		
14.	Possibilitar a emissão do diário de classe em branco (manual) com a relação dos alunos da turma e áreas para registro da frequência, notas de avaliações, registro de anotações de conteúdo, avaliações, observações e espaço para assinatura do professor e diretor e capa.	SIM		
15.	Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais diversos que demonstrem:	SIM		
16.	Relação geral de escolas com descrição, endereço e telefone de contato;	SIM		
17.	Relação geral da situação dos anos letivos das escolas;	SIM		
18.	Relação geral das notas e faltas lançadas com demonstrativo de percentuais do lançamento;	SIM		
19.	Quantidade de alunos matriculados por escola;	SIM		
20.	Quantidade de alunos matriculados por bairro;	SIM		
21.	Quantidade de alunos matriculados por curso;	SIM		
22.	Quantidade de matrículas por escola, série e turno;	SIM		
23.	Quantidade de matrículas por escola, curso, série, turno e totalizadores;	SIM		
24.	Etiquetas de mala direta com endereçamento dos alunos;	SIM		
25.	Certificado de conclusão do ensino fundamental.	SIM		
26.	Gráfico comparativo da média dos alunos por escola e período avaliativo;	NÃO		
27.	Gráfico comparativo da média das escolas por disciplina;	NÃO		
28.	Gráfico comparativo da média das turmas por disciplina e geral;	NÃO		
29.	Gráfico comparativo entre os anos/séries escolares por disciplina;	NÃO		
30.	Gráfico de representação do indicador de distorção idade/série;	SIM		



31.	Gráfico comparativo da quantidade de alunos acima e abaixo da média por disciplina.	SIM		
32.	Emissão de relatório de incidentes por escola.	SIM		
33.	Emissão de relatório de incidentes por aluno.	SIM		
34.	Emissão de relatório de incidentes por aluno por escola.	SIM		
35.	Emissão de relatório de denúncias por escola.	SIM		
36.	Emissão de relatório de denúncias por escola por aluno.	SIM		
37.	Emissão de relatório contendo a relação das ocorrências;	SIM		
38.	Possuir Relatórios que permitam identificar a tendência de violência nas escolas.	SIM		
39.	Relatório de ocorrências de Turmas ou Alunos, dos tipos disciplinar ou de saúde, permitindo registrar procedimentos encaminhados pela Unidade Escolar e comunicados aos Pais ou Responsáveis pelo Aluno.	SIM		
40.	Emissão de relatórios das informações de ocorrências disciplinares e de saúde do aluno.	SIM		
41.	Relação de alunos matriculados com nome, sexo, data de nascimento e série;	SIM		
42.	Relação geral de escolas com descrição, endereço e telefone de contato;	SIM		
43.	Quantidade de alunos matriculados por escola;	SIM		
44.	Quantidade de alunos matriculados por bairro;	SIM		
45.	Gráfico comparativo da média dos alunos por escola;	SIM		
46.	Permitir a exportação dos dados produzidos nos relatórios em formato de planilha eletrônica.	SIM		
47.	Os relatórios deverão possuir a funcionalidade de exportar para arquivo no formato PDF, entretanto os mesmos devem ser gerados a princípio na tela em formato HTML ou similar, deixando a exportação para arquivos no formato PDF a critério do usuário.	SIM		

5. LOTE 3- REQUISITOS Funcionais dos Programas

- a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.
- b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito, em atenção às diretrizes do TCE/SP.
- c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

5.1. SISTEMA DE SAÚDE;

5.1.1. Módulo Principal

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir que o controle de registros seja feito através de várias UPS (Unidade Prestadora de Serviço) interligadas e banco de dados único;	SIM		
2.	Permitir o uso do barramento SOA do Cartão SUS para importar cadastro individualmente de pacientes;	SIM		
3.	Permitir a importação de cadastros de Profissionais e Unidades de Saúde a partir do XML gerado do CNES para o ESUS;	SIM		
4.	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no ESUS AB;	SIM		
5.	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no BPAMAG;	SIM		
6.	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no SISAIH01;	SIM		
7.	Permitir carga inicial para uso no SIS para Android;	SIM		
8.	Possuir registro de histórico de atualizações por módulo, com informação de data, versão e descrição;	SIM		
9.	Possuir cadastro de perfil/grupo de usuários com possibilidade de definir cores para cada perfil/grupo cadastrado;	SIM		
10.	Possuir cadastro de usuários com possibilidade de vinculação a um determinado perfil/grupo;	SIM		
11.	Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional para acesso ao módulo consultório;	SIM		
12.	Permitir bloqueio de senha de usuário para ser trocada no próximo login;	SIM		
13.	Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional de laboratório para acesso à rotina de conferência de exames;	SIM		



14.	Permitir o cadastro do certificado A1 vinculado ao cadastro do usuário para assinatura digital dos atendimentos em consultório;	SIM		
15.	Possuir rotina de comunicação/recado entre usuários do sistema;	SIM		
16.	Permitir que o recado seja enviado para um usuário específico ou para vários usuários de uma lista;	SIM		
17.	Permitir a confirmação de leitura dos recados recebidos;	SIM		
18.	Permitir a impressão dos recados recebidos;	SIM		
19.	Possuir tela Dashboard com informações gerais de registro e informações no sistema;	SIM		
20.	Possuir tela de assistente SQL para consulta diretamente em banco de dados;	SIM		
21.	Possuir rotina para exportar tabelas;	SIM		
22.	Possuir rotina para importar tabelas;	SIM		
23.	Possuir rotina para visualização de registros em log, permitindo filtrar por ações de incluir, alterar, excluir, acessou e saiu do sistema;	SIM		
24.	Possuir parâmetros de comportamento para cada módulo do sistema;	SIM		
25.	Permitir adicionar campos para informação obrigatória no cadastro do paciente;	SIM		
26.	Permitir remover campos de informação obrigatório no cadastro do paciente;	SIM		
27.	Possuir parâmetro que permita importação de logradouros via webservice dos Correios;	SIM		
28.	Possuir parâmetro que permita validar CEP de acordo com a tabela de CEP do BPAMAG/SISAIH;	SIM		
29.	Possuir painel de chamadas com bip sonoro e que permita 'falar' o nome do paciente que está sendo chamado;	SIM		
30.	Permitir que o painel de chamada chame por senha para guichê;	SIM		
31.	Permitir cadastro de aviso a ser exibido no painel de chamada;	SIM		
32.	Mostrar no painel de chamadas o nome do paciente, o nome do médico e o consultório/sala para onde está sendo chamado	SIM		
33.	Possuir parâmetro para exigir acompanhante no registro de transporte de pacientes;	SIM		
34.	Possuir parâmetro para alertar quando o paciente não possui cartão SUS ao registrar uma dispensação de medicamento;	SIM		
35.	Possuir parâmetro para quando o paciente não for residente do mesmo município da unidade de dispensação;	SIM		
36.	Permitir informar a unidade de estoque principal para o módulo hospital;	SIM		
37.	Permitir controle de requisições de exames por dia;	SIM		
38.	Permitir controle de requisições de exames por exames e dia;	SIM		
39.	Permitir controle de requisições de exames por requisição, dia e unidade solicitante;	SIM		
40.	Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com fórmula de cálculo;	SIM		
41.	Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com resultado calculado;	SIM		
42.	Permitir validação lotação do profissional;	SIM		
43.	Parâmetro para não permitir troca de microárea quando excluído da microárea de origem;	SIM		

5.1.2. Módulo Ambulatório

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir no cadastro geral de pacientes o registro de informações pessoais, endereço, documentação, condições de saúde, histórico de prontuário, registro de foto, anexo de documentos;	SIM		
2.	Permitir o registro de medicamentos de uso contínuo;	SIM		
3.	Permitir o cadastro de população flutuante;	SIM		
4.	Permitir a impressão da ficha cadastral do paciente;	SIM		
5.	Permitir a impressão da carteirinha de saúde do paciente;	SIM		
6.	Permitir a impressão de etiquetas para uso no prontuário físico do paciente;	SIM		
7.	Permitir no cadastro do paciente o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro individual do ESUS APS;	SIM		
8.	Permitir no cadastro de famílias o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro domiciliar do ESUS APS;	SIM		
9.	Permitir a impressão do prontuário familiar com informações do domicílio e composição da família;	SIM		



10.	Possuir rotina para gerar classificação de risco (Escala de Coelho), automaticamente para cada família, com base nas informações referentes a cada membro da família;	SIM		
11.	Deverá permitir o controle de pacientes ativos e inativos e o cadastro único, quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas através de uma central;	SIM		
12.	Permitir visualizar no prontuário do paciente, além das informações pessoais, todos os registros referente a procedimentos e serviços prestados ao paciente, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no sistema, com informações sobre as fichas de atendimento, as receitas emitidas, os medicamentos receitados em qualquer unidade de farmácia interligada, os medicamentos retirados, os medicamentos administrados, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas, guias de encaminhamento e SADT's geradas para o paciente, atestados emitidos, os registros de viagens, odontograma, as faltas nos atendimentos e os documentos em anexo ao cadastro do paciente;	SIM		
13.	Permitir a impressão do prontuário do paciente de forma analítica ou sintética;	SIM		
14.	Permitir o cadastro de população de outro município, com faixa de matrícula diferenciada;	SIM		
15.	Permitir o cadastro de gestantes e gestações para controle de consultas de pré-natal;	SIM		
16.	Permitir registrar a conclusão de uma gestação;	SIM		
17.	Permitir registrar a interrupção de uma gestação, informando o motivo;	SIM		
18.	Permitir registrar a manutenção de cadastro das famílias;	SIM		
19.	Permitir realizar remanejamento de famílias;	SIM		
20.	Permitir o cadastro de digitais para leitura biométrica;	SIM		
21.	Permitir realizar a unificação de cadastros de pacientes duplicados;	SIM		
22.	Permitir impressão de relatório com pacientes possivelmente duplicados;	SIM		
23.	Permitir visualização de histórico de atendimentos;	SIM		
24.	Permitir visualização de histórico de medicamentos;	SIM		
25.	Permitir visualização de histórico de agendamentos;			
26.	Permitir visualização de histórico de mudança de endereços;	SIM		
27.	Permitir lançamento de vagas para consultas, informando profissional, especialidade, período, horário, dias da semana e quantidade de vagas;	SIM		
28.	Permitir definir intervalo entre consultas;	SIM		
29.	Permitir cadastro de tipos de vagas;	SIM		
30.	Permitir o registro de paciente em lista de espera;	SIM		
31.	Permitir o registro de prioridade do atendimento do paciente em lista de espera;	SIM		
32.	Permitir o controle de horário do agendamento de consulta manual ou por agenda do profissional;	SIM		
33.	Permitir o lançamento de vagas para exames e/ou procedimentos;	SIM		
34.	Permitir o cadastro de preparos para realização de exames e/ou procedimentos;	SIM		
35.	Permitir agendamento de exames e/ou procedimentos de acordo com as disponibilidades existentes;	SIM		
36.	Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais;	SIM		
37.	Permitir o registro de feriados;	SIM		
38.	Permitir controle dos agendamentos de consultas com base nas vagas lançadas;	SIM		
39.	Permitir o agendamento de consulta com base em uma guia de encaminhamento;	SIM		
40.	Permitir o agendamento de consulta com busca do paciente em lista de espera;	SIM		
41.	Permitir gerar ficha de atendimento automaticamente ao confirmar o agendamento da consulta;	SIM		
42.	Permitir o envio de SMS para o paciente agendado, com hora, data, profissional, especialidade e unidade do agendamento;	SIM		
43.	Permitir a impressão de comprovante de consultas para pacientes agendados;	SIM		
44.	Permitir a impressão de comprovante de exames e/ou procedimentos agendados;	SIM		
45.	Permitir que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a disposição do documento;	SIM		
46.	Permitir o controle de cotas de vagas por Unidade Prestadora de serviços de saúde;	SIM		
47.	Possuir tela de recepção para abertura de ficha de atendimento do paciente;	SIM		
48.	Permitir, pela tela de recepção, acesso aos pacientes agendados, acesso ao agendamento de consulta;	SIM		
49.	Permitir efetivar para atendimento um agendamento de consulta;	SIM		
50.	Permitir informar falta do paciente e motivo da falta;	SIM		
51.	Permitir, pela tela de recepção, acionar o painel para chamada do paciente;	SIM		
52.	Possuir tela de acolhimento para realização da triagem do paciente;	SIM		
53.	Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de acolhimento;	SIM		
54.	Permitir realizar a triagem, informando profissional e motivo da consulta pelo código CIAP;	SIM		
55.	Permitir informar os sinais vitais: peso, altura, cálculo do IMC, cintura, quadril, temperatura, pressão arterial, pulso, respiração, perímetro cefálico, glicemia, saturação, hemoglobina glicada e proteinúrias;	SIM		



56.	Permitir registrar se o paciente possui alergia;	SIM		
57.	Permitir o preenchimento automático dos procedimentos da tabela SIGTAP a partir dos sinais vitais;	SIM		
58.	Preencher automaticamente a aba ficha de procedimento do ESUS APS a partir dos registros da triagem;	SIM		
59.	Permitir acesso ao histórico do paciente pela tela de acolhimento;	SIM		
60.	Permitir informar, pela tela de acolhimento, falta do paciente e motivo;	SIM		
61.	Permitir informar procedimentos realizados na extensão do atendimento;	SIM		
62.	Permitir realizar pós consulta do atendimento pela enfermagem;	SIM		
63.	Permitir acesso ao agendamento de consulta pela tela de acolhimento;	SIM		
64.	Possuir tela de consultório para acesso médico com vínculo entre profissional e usuário;	SIM		
65.	Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de consultório;	SIM		
66.	Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, e individualmente, os atendimentos realizados;	SIM		
67.	Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, em massa, os atendimentos realizados;	SIM		
68.	Permitir visualizar os dados da triagem no momento da consulta;	SIM		
69.	Permitir visualizar o histórico de atendimento do paciente pela tela de consultório;	SIM		
70.	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;	SIM		
71.	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;	SIM		
72.	Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;	SIM		
73.	Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;	SIM		
74.	Permitir cadastro de sintomas;	SIM		
75.	Permitir cadastro de modelos de avaliação;	SIM		
76.	Permitir repetir avaliação anterior;	SIM		
77.	Permitir o registro de resultados de exames avaliados no atendimento;	SIM		
78.	Permitir customização de questionários e formulários específicos por especialidade;	SIM		
79.	Permitir o registro do CID 10;	SIM		
80.	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;	SIM		
81.	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;			
82.	Permitir a criação de modelos de receitas;	SIM		
83.	Permitir o registro de prescrição de medicamentos para pacientes em observação ambulatorial;	SIM		
84.	Permitir o registro de prescrição de procedimentos para pacientes em observação ambulatorial;	SIM		
85.	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;	SIM		
86.	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;	SIM		
87.	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;	SIM		
88.	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;	SIM		
89.	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;	SIM		
90.	Permitir o cadastro de modelos de SADT;	SIM		
91.	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;	SIM		
92.	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;	SIM		
93.	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;	SIM		
94.	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);	SIM		
95.	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;	SIM		
96.	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;	SIM		
97.	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;	SIM		
98.	Permitir a impressão de documentos de livre customização;	SIM		
99.	Permitir o registro do plano/conduta no atendimento do paciente;	SIM		
100.	Permitir repetir o plano/conduta anterior;	SIM		
101.	Permitir o registro de observação ambulatorial para o paciente;	SIM		
102.	Permitir o registro de risco de morte (estratificação de risco) do paciente;	SIM		
103.	Permitir gravar, com base nas informações da consulta, a ficha de atendimento individual do ESUS APS;	SIM		
104.	Possuir tela para registro da observação ambulatorial do paciente;	SIM		
105.	Possuir tela de monitoramento de pacientes em observação;	SIM		
106.	Permitir informar o leito ambulatorial no registro da observação;	SIM		
107.	Permitir informar o acompanhante do paciente em observação ambulatorial;	SIM		
108.	Permitir o registro da evolução clínica do paciente em observação ambulatorial;	SIM		
109.	Permitir o registro de prescrição pela tela de observação ambulatorial;	SIM		
110.	Permitir a emissão e impressão de receita pela tela de observação ambulatorial;	SIM		
111.	Permitir a emissão e impressão de guia de encaminhamento e SADT pela tela de observação ambulatorial;	SIM		



112.	Permitir registrar a alta do paciente em observação ambulatorial, informando hora e destino do paciente;	SIM		
113.	Possuir tela de registro e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos;	SIM		
114.	Possuir tela de registro e acompanhamento de gestantes em consulta de pré natal;	SIM		
115.	Possuir tela para registro de APAC;	SIM		
116.	Possuir tela para registro de notificação da vigilância epidemiológica;	SIM		
117.	Possuir tela para registro de outros atendimentos de apoio, diagnose e terapia;	SIM		
118.	Permitir o registro de procedimentos consolidados por produção diária;	SIM		
119.	Possuir monitor de prescrições para pacientes em observação ambulatorial;	SIM		
120.	Permitir gravar o procedimento automaticamente, ao confirmar uma prescrição;	SIM		
121.	Permitir suspender a administração de medicamento prescrito para pacientes em observação ambulatorial;	SIM		
122.	Permitir agrupar os medicamentos de um mesmo paciente para confirmação de administração;	SIM		
123.	Possuir monitor de assinaturas, permitindo assinar digitalmente, por certificado A1, todos os atendimentos, dentro de um período, de uma única vez;	SIM		
124.	Possuir tela específica para cadastro de domicílios e pessoas com base nas fichas de cadastro domiciliar e cadastro individual do ESUS APS;	SIM		
125.	Permitir o registro da ficha de atendimento individual de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
126.	Permitir o registro da ficha de atendimento odontológico de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
127.	Permitir o registro da ficha de procedimento individual de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
128.	Permitir o registro da ficha de visita domiciliar de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
129.	Permitir o registro da ficha de visita territorial de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
130.	Permitir o registro da ficha de procedimento consolidado de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
131.	Permitir o registro da ficha de avaliação e elegibilidade de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
132.	Permitir o registro da ficha de consumo alimentar de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
133.	Permitir o registro da ficha de Zica/Microcefalia de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
134.	Permitir o registro da ficha de vacinação de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
135.	Permitir o registro da ficha de atividade coletiva de acordo com as exigências do ESUS APS;	SIM		
136.	Possuir monitor de indicadores com plano de alavancagem para cada um dos indicadores do Previne Brasil;	SIM		
137.	Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em odontologia;			
138.	Permitir o registro em odontograma, indicando o dente que recebeu o procedimento;	SIM		
139.	Permitir o registro de procedimentos por dente;	SIM		
140.	Permitir o registro de procedimentos por sextante;	SIM		
141.	Permitir o registro de procedimentos por arcada;	SIM		
142.	Permitir o registro de procedimentos de livre informação;	SIM		
143.	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;	SIM		
144.	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;	SIM		
145.	Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;	SIM		
146.	Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;	SIM		
147.	Permitir cadastro de modelos de avaliação;	SIM		
148.	Permitir o registro das informações de vigilância em saúde bucal;	SIM		
149.	Permitir o registro do CID 10;	SIM		
150.	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;	SIM		
151.	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;	SIM		
152.	Permitir a criação de modelos de receitas;	SIM		
153.	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;	SIM		
154.	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;	SIM		
155.	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;	NÃO		
156.	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;	NÃO		
157.	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;	NÃO		
158.	Permitir o cadastro de modelos de SADT;	NÃO		
159.	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;	NÃO		
160.	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;	NÃO		
161.	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;	NÃO		



162.	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);	NÃO		
163.	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;	NÃO		
164.	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;	NÃO		
165.	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;	SIM		
166.	Permitir o registro do plano/condução no atendimento do paciente;	SIM		
167.	Permitir, com base nos registros do atendimento, preencher automaticamente as informações relativas à ficha de atendimento odontológico referente ao ESUS APS;	SIM		
168.	Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em oftalmologia;	SIM		
169.	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;	SIM		
170.	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;	SIM		
171.	Permitir a avaliação informando acuidade visual, tonometria, ceratometria, auto refração, fundoscopia, mapeamento e diagnóstico;	SIM		
172.	Permitir a informação de complemento, registrando a biometria, paquimetria, microscopia, campimetria, retinografia colorida binocular, retinografia fluorescente, gonioscopia, teste ortóptico, teste de Schirmer, topografia, visão de cores, teste lentes de contato;	SIM		
173.	Permitir a emissão de impressão de receita de óculos, com informação de longe (esférico, cilíndrico e eixo) e perto (esférico, cilíndrico e eixo) e observação;	SIM		
174.	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;	SIM		
175.	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;	SIM		
176.	Permitir a criação de modelos de receitas;	SIM		
177.	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;	SIM		
178.	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;	SIM		
179.	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;	SIM		
180.	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;	SIM		
181.	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;	NÃO		
182.	Permitir o cadastro de modelos de SADT;	NÃO		
183.	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;	NÃO		
184.	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;	NÃO		
185.	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;	NÃO		
186.	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);	NÃO		
187.	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;	NÃO		
188.	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;	NÃO		
189.	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;	NÃO		
190.	Possuir um controle de guias de encaminhamentos e SADT, possibilitando informar data agendada, hora agendada e profissional agendado;	NÃO		
191.	Permitir a impressão do comprovante com informações do agendamento;	NÃO		
192.	Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento;	NÃO		
193.	Permitir a impressão de guias de encaminhamentos e SADT em layout customizáveis;	NÃO		
194.	Possuir tela de regulação interna, para controle de registros agendados e regulados;	SIM		
195.	Permitir controle de vagas para encaminhamentos por unidade de referência;	SIM		
196.	Possuir cadastro de tipos de encaminhamentos e serviços;	SIM		
197.	Possuir cadastro de tipos de vagas para encaminhamentos e SADT;	SIM		
198.	Possuir cadastro de status para guia de encaminhamentos e SADT;	SIM		
199.	Permitir o registro de procedimentos e serviços realizados em outras unidades fora do município;	SIM		
200.	Possuir regra para bloqueio, com base em dias de vigência, para exames em SADT e consulta especializada em guia de encaminhamento;	SIM		
201.	Permitir agendamento de viagens para pacientes em atendimento fora do município;	SIM		
202.	Permitir, no agendamento da viagem, informar data e hora da saída, destino, tipo de vaga;	SIM		
203.	Permitir, no agendamento da viagem, informar veículo, motorista, data e hora da consulta, especialidade;	SIM		
204.	Permitir, no agendamento da viagem, informar o acompanhante do paciente, se exige maca, se é cadeirante, se usa oxigênio;	SIM		
205.	Permitir, no agendamento de viagem, replicar o agendamento para outras datas;	SIM		
206.	Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento da viagem;	SIM		
207.	Permitir controle de viagem, com informação de data e hora da saída, quilometragem de saída, data e hora da chegada, quilometragem de chegada;	SIM		
208.	Permitir controle de viagem, com informação de veículo, motorista e destino;	SIM		
209.	Permitir inserir paciente no controle de viagem de maneira eletiva;	SIM		
210.	Permitir inserir paciente no controle de viagem a partir do agendamento;	SIM		



211.	Permitir informar onde buscar o paciente no controle de viagem;	SIM		
212.	Permitir inserir o registro financeiro da viagem;	SIM		
213.	Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de pacientes, calculado a cada 50 quilômetros;	SIM		
214.	Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de acompanhantes, calculado a cada 50 quilômetros;	SIM		
215.	Permitir a impressão da passagem do paciente no controle de viagem;	SIM		
216.	Permitir a impressão do relatório a ser entregue ao motorista com a listagem de pacientes e destino da viagem;	SIM		
217.	Possuir cadastro de veículos;	SIM		
218.	Possuir cadastro de motorista;	SIM		
219.	Possuir cadastro de tipo de vagas;	SIM		
220.	Possuir cadastro de local de embarque;	SIM		
221.	Possuir cadastro de tipo de lançamento financeiro da viagem;	SIM		
222.	Permitir registro para controle de vacinação;	SIM		
223.	Permitir agendamento de aplicação de vacinas;	SIM		
224.	Possuir carteira de vacinação do paciente;	SIM		
225.	Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do ESUS APS;	SIM		
226.	Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do SIPNI;	SIM		
227.	Permitir registro de movimentação de imunobiológico;	SIM		
228.	Possuir cadastro de campanhas;	SIM		
229.	Possuir rotina para geração de lotes da ficha de cadastro domiciliar e territorial relativa ao ESUS APS;	SIM		
230.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de cadastro individual relativa ao ESUS APS;	SIM		
231.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento individual relativa ao ESUS APS;	SIM		
232.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento odontológico relativa ao ESUS APS;	SIM		
233.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento domiciliar relativa ao ESUS APS;	SIM		
234.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atividade coletiva relativa ao ESUS APS;	SIM		
235.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento individual relativa ao ESUS APS;	SIM		
236.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento consolidado relativa ao ESUS APS;	SIM		
237.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita domiciliar relativa ao ESUS APS;	SIM		
238.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita territorial relativa ao ESUS APS;	SIM		
239.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de marcadores de consumo alimentar relativa ao ESUS APS;	SIM		
240.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de síndrome por Zika/microcefalia relativa ao ESUS APS;	SIM		
241.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de avaliação de elegibilidade e admissão relativa ao ESUS APS;	SIM		
242.	Possuir rotina para geração de lote da ficha de vacinação relativa ao ESUS APS;	SIM		
243.	Possuir rotina para controle de inconsistências de fichas importadas no ESUS APS;	SIM		
244.	Possuir monitor de notificações para controle de envio de mensagens;	SIM		
245.	Permitir a digitação da produção ambulatorial através de fichas de atendimento;	SIM		
246.	Permitir a digitação da produção de procedimentos com tipo de registro AA, para posterior exportação para RAAS;	SIM		
247.	Possuir tela para parametrização de faturamento automático;	SIM		
248.	Possuir rotina para importação dos cadastros de cidadão do ESUS APS;	SIM		
249.	Possuir rotina para importação das fichas de cadastros individuais do ESUS APS;	SIM		
250.	Possuir rotina para importação das fichas de cadastros domiciliar/territorial do ESUS APS;	SIM		
251.	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento individual do ESUS APS;	SIM		
252.	Possuir rotina para importação das fichas das fichas de procedimentos do ESUS APS;	SIM		
253.	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento odontológico do ESUS APS;	SIM		
254.	Possuir rotina para importação das fichas de visita domiciliar do ESUS APS;	SIM		
255.	Possuir rotina para importação das fichas de vacinação do ESUS APS;	SIM		
256.	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento domiciliar do ESUS APS;	SIM		
257.	Possuir rotina para importação das fichas de marcadores de consumo alimentar do ESUS APS;	SIM		
258.	Possuir rotina para importação das fichas de avaliação de elegibilidade e admissão do ESUS APS;	SIM		



259.	Possuir rotina para importação das fichas de síndrome neurológica de Zica/microcefalia;	SIM		
260.	Possuir rotina para importação das fichas de atividade coletiva do ESUS APS;	SIM		
261.	Possuir rotina para importação das fichas de visita territorial;	SIM		

5.1.3. Módulo Farmácia

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir cadastro de tipos de lançamentos de entrada que permita informar a integração com o BNAFAR;	SIM		
2.	Permitir cadastro de tipos de lançamentos de saída que permita informar a integração com o BNAFAR;	SIM		
3.	Permitir cadastro de tipos de lançamentos que exige número do processo judicial;	SIM		
4.	Permitir unificar tipos de lançamentos duplicados;	SIM		
5.	Possuir cadastro de fornecedores;	SIM		
6.	Permitir pesquisar e importar fornecedores do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;	SIM		
7.	Permitir unificar cadastro de fornecedores duplicados;	SIM		
8.	Possuir cadastro de grupos;	SIM		
9.	Possuir cadastro de subgrupos;	SIM		
10.	Possuir cadastro de unidade de medidas;	SIM		
11.	Possuir cadastro de classificações;	SIM		
12.	Possuir cadastro de lista de psicotrópicos;	SIM		
13.	Possuir cadastro de laboratórios (fabricante);	SIM		
14.	Permitir pesquisar e importar laboratórios do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;	SIM		
15.	Permitir cadastro de programas;	SIM		
16.	Permitir cadastro de tipos de aplicação;	SIM		
17.	Permitir cadastro de recurso financeiro;	SIM		
18.	Permitir o cadastro de produtos, informando grupo, subgrupo e tipo de produto;	SIM		
19.	Permitir informar a localização física do produto na unidade;	SIM		
20.	Permitir informar estoque mínimo e estoque máximo;	SIM		
21.	Permitir informar se o produto estará visível para receita;	SIM		
22.	Permitir informar se o produto exige fabricante na entrada em estoque;	SIM		
23.	Permitir ocultar o produto para módulo público;	SIM		
24.	Permitir informar a lista de psicotrópico;	SIM		
25.	Permitir informar o tipo de aplicação;	SIM		
26.	Permitir informar o código de barras do produto;	SIM		
27.	Permitir informar programa que o produto faz parte;	SIM		
28.	Permitir informar o registro Anvisa;	SIM		
29.	Permitir informar a quantidade de saída mínima permitida;	SIM		
30.	Permitir informar a quantidade de saída máxima permitida;	SIM		
31.	Possuir na tela cadastro de produtos a movimentação física e financeira sobre o item selecionado, além de saber o saldo físico em estoque, o valor da última compra e seu preço médio;	SIM		
32.	Permitir o controle sobre a movimentação de entrada em estoque, contendo informações referentes a fabricantes, fornecedores, recurso financeiro, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;	SIM		
33.	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por produto, contendo informações referentes a pacientes, profissional que emitiu a receita, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;	SIM		
34.	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por pedido, contendo informações referentes à unidade de destino, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;	SIM		
35.	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por receita, integrada com o ambulatório/consultório, permitindo a pesquisa pelo código da receita, pela data da receita, pelo paciente, e conter informações referentes a fabricantes, fornecedores, lotes e	SIM		



	validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;			
36.	Permitir realizar pedidos entre unidades;	SIM		
37.	Permitir realizar transferências automática entre unidades a partir de um pedido;	SIM		
38.	Permitir realizara conferência de transferência recebida antes de sua movimentação de entrada em estoque;	SIM		
39.	Permitir o registro de inventário com movimentação paralisada;	SIM		
40.	Permitir o registro de inventário com movimentação online;	SIM		
41.	Permitir o registro de receitas avulsas;	SIM		
42.	Permitir o registro para controle de retiradas de blocos de receitas;	SIM		
43.	Permitir a impressão de pedidos;	NÃO		
44.	Permitir a impressão de requisição;	NÃO		
45.	Permitir a impressão e inventários;	NÃO		
46.	Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque;	NÃO		
47.	Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque por lote;	NÃO		
48.	Permitir a visualização do estoque total distribuído entre as unidades;	NÃO		
49.	Permitir a visualização do estoque total distribuído por lote entre as unidades;	NÃO		
50.	Possuir monitor de transferências;	NÃO		
51.	Possuir monitor de pedidos;	NÃO		
52.	Possuir monitor de receitas;	NÃO		
53.	Possuir monitor de prescrição com vínculo à dispensação do medicamento e observação;	SIM		
54.	Permitir unificar cadastro de produtos duplicados;	SIM		
55.	Permitir a troca de grupo e subgrupo de produtos;	SIM		
56.	Permitir o uso de leitor de código de barras;	SIM		
57.	Permitir o registro de laudo de medicamento excepcional, com impressão das fichas e com layout customizável;	SIM		
58.	Permitir no registro de laudo de medicamento excepcional as informações da solicitação, os medicamentos e CID, o diagnóstico e o histórico do processo;	SIM		
59.	Permitir a impressão do recibo de retirada de medicamento excepcional;	SIM		
60.	Permitir o controle de retiradas de medicamento excepcional;	SIM		
61.	Permitir o envio de SMS para pacientes com medicamento excepcional a ser retirado;	SIM		
62.	Permitir o registro para controle de processos judiciais;	SIM		
63.	Permitir o registro da solicitação e produtos no cadastro de processos judiciais;	SIM		
64.	Permitir o registro do número do processo, da origem, da responsabilidade, da pactuação e da situação no cadastro de processos judiciais;	SIM		
65.	Permitir realizar dispensação para paciente, vinculada a processos judiciais;	SIM		
66.	Permitir o registro para controle de processos administrativos;	SIM		
67.	Permitir controle de ordens de manipulação;	SIM		
68.	Permitir o cadastro de tipos de cápsulas;	SIM		
69.	Permitir o cadastro de matérias;	SIM		
70.	Permitir o cadastro de inertes;	SIM		
71.	Permitir a impressão de ordens de manipulação;	SIM		
72.	Permitir a impressão de etiquetas;	SIM		
73.	Permitir integração com o Webservice BNAFAR/Qualifar-SUS, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes a estoque, entrada, dispensação e perda dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS;	SIM		
74.	Permitir integração com o SOA BNAFAR, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes à entrada, à dispensação;	SIM		
75.	Permitir registro de medicamentos de uso contínuo para cada paciente;	SIM		
76.	Permitir o registro de dispensação de medicamento de uso contínuo para cada paciente;	SIM		
77.	Permitir visualização e dispensação de medicamentos para pacientes em observação;	SIM		



78.	Possuir rotina para cálculo de dose diária do medicamento na dispensação;	SIM		
79.	Permitir gerar livro de medicamento controlado;	SIM		
80.	Permitir integração com o Sistema de Almoarifado da Contabilidade para importação das requisições;	SIM		

5.1.4. Módulo Hospitalar

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Deverá possuir um módulo hospital, possibilitando o gerenciamento das internações hospitalares, desde a chegada do paciente ao hospital até a sua alta;	SIM		
2.	Permitir a impressão do prontuário hospitalar do paciente;	SIM		
3.	Possuir cadastro de categorias de acomodações;	SIM		
4.	Possuir cadastro de situação de leitos;	SIM		
5.	Possuir cadastro de especialidade clínica;	SIM		
6.	Possuir cadastro de caráter de internação;	SIM		
7.	Possuir cadastro de tipo de alta/encerramento;	SIM		
8.	Possuir cadastro de setores;	SIM		
9.	Possuir cadastro de quartos/apartamentos;	SIM		
10.	Possuir cadastro de leitos;	SIM		
11.	Possuir tela de recepção que permite registrar nova internação, visitas, altas e impressão de documentos;	SIM		
12.	Permitir registrar nova internação informando o leito, clínica, convênio e profissional responsável;	SIM		
13.	Permitir registrar as informações de profissional examinador, caráter da internação, procedimento solicitado, CID principal, CID secundário, principais sintomas e sinais, condições que justificam a internação e principais resultados de exames e provas diagnósticas;	SIM		
14.	Permitir, em caso de acidente de trabalho, informar o CAT, CNPJ do empregador, o CBOR e o CNAER;	SIM		
15.	Permitir informar nome do acompanhante, parentesco e contato do paciente internado;	SIM		
16.	Permitir importar guia de encaminhamento e/ou solicitação para internação;	SIM		
17.	Permitir o registro de visitas, informando a hora, nome, parentesco, CPF e fone de contato do visitante;	SIM		
18.	Permitir impressão de etiqueta para visitante de paciente internado;	SIM		
19.	Permitir registrar a saída do visitante a paciente internado;	SIM		
20.	Permitir registrar a alta do paciente, informando data, hora, tipo da alta e se houve infecção hospitalar;	SIM		
21.	Permitir registrar, em caso de cirurgia, a data e hora de início e a data e hora de término;	SIM		
22.	Permitir registrar, em caso de parto, nascidos vivos e/ou nascidos mortos, tipo de saída, se alta, transferência ou óbito;	SIM		
23.	Permitir informar se é gestação de risco;	SIM		
24.	Permitir, em caso de exclusão de crítica, informar o gestor e a data da autorização;	SIM		
25.	Permitir registrar o encerramento e conferência da internação;	SIM		
26.	Possuir tela de monitoramento de internações;	SIM		
27.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o cadastro da internação;	SIM		
28.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, realizar a impressão de documentos da internação;	SIM		
29.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o prontuário hospitalar do paciente;	SIM		
30.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a transferência de leito para o paciente;	SIM		
31.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução clínica do paciente;	SIM		
32.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro das prescrições de medicamentos e procedimentos para o paciente internado;	SIM		
33.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, repetir uma prescrição;	SIM		
34.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução social do paciente;	SIM		
35.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a emissão e impressão de receitas;	SIM		
36.	Permitir pela tela de monitoramento de internação, a confirmação de administração de medicamentos prescritos;	SIM		
37.	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a suspensão de administração de medicamentos prescritos, informando o motivo;	SIM		



38.	Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários específicos para internação e para alta;	SIM		
39.	Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários específicos para evolução clínica;	SIM		
40.	Permitir o registro de internação de pacientes pelo SUS;	SIM		
41.	Permitir o registro de internação de pacientes por convênios;	SIM		
42.	Permitir o registro de internação de pacientes particulares;	SIM		
43.	Permitir a impressão do laudo médico para a emissão de AIH, quando a internação foi realizada pelo SUS, bem como de qualquer tipo de documento que o hospital necessite, já que os documentos deverão ser totalmente customizáveis;	SIM		

5.1.5. Módulo Laboratório

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o cadastro de grupos de exames;	SIM		
2.	Permitir o cadastro de subgrupos de exames;	SIM		
3.	Permitir o cadastro de bancada de trabalho;	SIM		
4.	Permitir o cadastro de unidade de medida;	SIM		
5.	Permitir o cadastro de métodos;	SIM		
6.	Permitir o cadastro de materiais;	SIM		
7.	Permitir o cadastro de microbiologia;	SIM		
8.	Permitir cadastro do profissional com possibilidade de assinatura digitalizada;	SIM		
9.	Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento ambulatorial;	SIM		
10.	Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento hospitalar;	SIM		
11.	Permitir cadastro de exame laboratorial, informando grupo e subgrupo;	SIM		
12.	Permitir vincular o cadastro do exame laboratorial ao código da tabela Unificada para faturamento;	SIM		
13.	Permitir informar tabelas e fórmulas de cálculo para registro de resultados de exame laboratorial;	SIM		
14.	Permitir cadastrar os valores de referência do exame laboratorial;	SIM		
15.	Permitir informar o mapa de trabalho no cadastro de exame laboratorial;	SIM		
16.	Permitir gerar requisição de exame laboratorial;	SIM		
17.	Permitir importar SADT do módulo ambulatorio ao gerar requisição de exame laboratorial;	SIM		
18.	Permitir importar prescrição do módulo ambulatorio ao gerar requisição de exame laboratorial;	SIM		
19.	Permitir gerar requisição de exame laboratorial a partir da informação de paciente internado;	SIM		
20.	Permitir a impressão de comprovante de requisição de exame laboratorial;	NÃO		
21.	Permitir a emissão e impressão de etiquetas;	NÃO		
22.	Permitir a emissão e impressão de laudo de resultado de exames;	NÃO		
23.	Permitir a emissão e impressão de planilhas;	NÃO		
24.	Permitir a emissão e impressão de mapa de trabalho;	NÃO		
25.	Possuir rotina de revisão e conferência dos exames realizados;	NÃO		
26.	Permitir cadastro de composição de exames;	NÃO		
27.	Possuir integração com sistemas parceiros;	NÃO		
28.	Possuir interfaceamento com aparelhos de análise;	SIM		
29.	Permitir importação de resultado por requisição;	SIM		
30.	Permitir importação de resultado por solicitação/SADT;	SIM		
31.	Possuir integração com o módulo ambulatorial para importar SADT/Solicitação de exames, com informações do paciente, profissional solicitante e exames solicitados;	SIM		
32.	Permitir importar prescrição de exames solicitados;	SIM		
33.	Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos exames, com identificação individual;	SIM		

5.1.6. Módulo Radiologia

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir cadastro de exames de radiografia;	SIM		
2.	Permitir vincular o cadastro do exame de radiografia ao código da Tabela Unificada para faturamento;	SIM		
3.	Permitir cadastro de profissional e registro de assinatura para laudos;	SIM		
4.	Possuir rotina para importar guia de solicitação de exames de radiografia, com as informações de paciente, profissional solicitante e exame solicitado;	SIM		



5.	Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em observação ambulatorial;	SIM		
6.	Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em internação hospitalar;	SIM		
7.	Possuir controle de exames de radiografia realizados com laudo, realizados sem laudo, não realizados e aguardando;	SIM		
8.	Permitir a emissão laudos de exames de radiografia realizados na unidade de saúde do município;	SIM		
9.	Possuir um cadastro de modelo de laudos com possibilidade de alteração e de inclusão de outros laudos pelo usuário do sistema;	SIM		
10.	Permitir rotina de armazenamento de imagens exames de radiografia, anexando-as às requisições;	SIM		

5.1.7. Módulo Banco de Sangue

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Disponibilizar um módulo para o gerenciamento completo do estoque de bolsas de sangue, desde o cadastro dessas bolsas até a sua utilização organizando-as pela sua situação;	SIM		
2.	Possuir cadastro de controle de doações com informação do doador e situação da doação;	SIM		
3.	Possuir cadastro de requisição de bolsas com informação de diagnóstico e componente;	SIM		
4.	Possuir cadastro de doador;	SIM		
5.	Possuir controle de estoque de bolsa;	SIM		

5.1.8. Módulo Vigilância Sanitária

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir rotina que permita controlar a produção dos agentes sanitários integrado ao faturamento ambulatorial;	SIM		
2.	Permitir o cadastro de estabelecimentos;	SIM		
3.	Permitir o cadastro de agentes da VISA;	SIM		
4.	Permitir o cadastro de responsável técnico;	SIM		
5.	Permitir o cadastro de origem da visita;	SIM		
6.	Permitir o cadastro de finalidade da visita;	SIM		
7.	Permitir o cadastro de providências;	SIM		
8.	Possuir rotina para cadastro dos procedimentos, vinculando o cadastro ao código da Tabela Unificada, para faturamento;	SIM		
9.	Permitir inativar um procedimento cadastrado;	SIM		
10.	Possuir um recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA;	SIM		
11.	Permitir o registro de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;	SIM		
12.	Permitir o agendamento de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;	SIM		

5.1.9. Módulo Módulo Zoonoses

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir cadastro de profissionais;	SIM		
2.	Possuir cadastro de animais;	SIM		
3.	Permitir visualização do prontuário do animal;	SIM		
4.	Permitir cadastro de espécie;	SIM		
5.	Permitir cadastro de raças;	SIM		
6.	Permitir informar cor predominante;	SIM		
7.	Permitir informar doenças;	SIM		
8.	Permitir informar dados de castração	SIM		
9.	Permitir informar dados de óbito;	SIM		
10.	Permitir informar proprietário;	SIM		
11.	Permitir o cadastro de foto do animal;	SIM		
12.	Permitir anexar documentos ao cadastro do animal;	SIM		
13.	Possuir tela de recepção;	SIM		
14.	Possuir rotina para gerar ficha de atendimento do animal;	SIM		
15.	Possuir rotina para consulta do animal;	SIM		
16.	Permitir informar procedimento realizado;	SIM		
17.	Permitir informar peso do animal;	SIM		
18.	Permitir informar estado de saúde do animal;	SIM		
19.	Permitir a descrição do atendimento;	SIM		



20.	Permitir informar falta do animal ao atendimento;	SIM		
21.	Permitir o registro de receita;	SIM		
22.	Permitir o registro da vacinação dos animais;	SIM		
23.	Permitir a solicitação de exames;	SIM		
24.	Permitir o registro do resultado de exames;	SIM		
25.	Permitir o registro de inquéritos;	SIM		
26.	Permitir informar a situação;	SIM		
27.	Permitir o registro de Elisa e o resultado;	SIM		
28.	Permitir o registro de TR-DPP e o resultado;	SIM		
29.	Permitir o resultado final para suspeito e eutanásia;	SIM		
30.	Permitir o registro de lesões;	SIM		

5.1.10. Módulo Faturamento

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	O sistema deverá calcular o faturamento das internações e dos procedimentos ambulatoriais realizados nas Unidades de Saúde controladas pelo SUS;	SIM		
2.	Permitir atualizações de procedimentos através das tabelas do SIGTAP, BPAMAG e do SISAIIH;	SIM		
3.	Permitir atualizações da tabela de regras do CIHA;	SIM		
4.	Permitir atualizações de tabelas de preços de medicamentos da Brasíndice e da ABCFarma	SIM		
5.	Permitir o cadastro de procedimentos, de coeficientes, de grupos de lançamentos;	SIM		
6.	Permitir o cadastro de convênios e de planos de saúde;	SIM		
7.	Permitir rotina para a exportação e a importação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, de maneira automática, os faturamentos para o BPAMAG (Boletim de Produção Ambulatorial);	SIM		
8.	Permitir rotina de geração e exportação para o SISRCA (Sistema de Regulação, Controle e Avaliação);	SIM		
9.	Permitir rotina de geração e exportação para o SISAIIH (Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares);	SIM		
10.	Permitir rotina de geração e exportação para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar);	SIM		
11.	Permitir rotina de geração e exportação para o CIH (Comunicação de Internação Hospitalar do SUS), que são as internações realizadas por meio de convênios e particulares de saúde;	SIM		
12.	Permitir rotina de geração e exportação sistema RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde);	SIM		
13.	Permitir a importação de exames de laboratório e exames de radiografia que foram realizados e vinculados à internação do paciente;	SIM		
14.	Possuir rotina para auditoria dos registros de produção de BPA;	SIM		
15.	Possuir regra de compatibilidade entre procedimento e CID, procedimento e CBO, procedimento e serviço/classificação;	SIM		

5.1.11. Módulo Financeiro

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o cadastro de agências bancárias;	SIM		
2.	Permitir o cadastro de contas bancárias;	SIM		
3.	Permitir o cadastro de tipo de ajustes;	SIM		
4.	Permitir o cadastro de tipo de documentos;	SIM		
5.	Permitir o cadastro de centros de custos;	SIM		
6.	Permitir o cadastro de fornecedores;	SIM		
7.	Permitir o controle de controle de contas a pagar;	SIM		
8.	Permitir o controle de contas a receber;	SIM		
9.	Permitir o registro de baixa em contas pagas;	SIM		
10.	Permitir o registro de estorno de contas pagas;	SIM		
11.	Permitir o registro de baixa em contas a receber;	SIM		
12.	Permitir o registro de estorno de contas a receber;	SIM		
13.	Permitir o registro de valor e vencimento de contas pagar;	SIM		
14.	Permitir o registro de parcelas para contas a pagar;	SIM		
15.	Possuir rotina para conciliação bancária;	SIM		
16.	Permitir o registro de ajustes;	SIM		



5.1.12. Módulo Geral

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ESSENCIAL	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir ferramenta para Android a ser utilizada em tablet's para uso dos agentes comunitários de saúde na realização das visitas domiciliares;	SIM		
2.	Permitir a sincronização dos registros de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde;	SIM		
3.	Permitir a sincronização dos registros de cadastros realizados pelos agentes comunitários de saúde;	SIM		
4.	Possuir módulo para que o paciente consulte resultado de exames pela web;	SIM		
5.	Permitir que o paciente consulte status de guia de encaminhamento pela web;	SIM		
6.	Permitir que o paciente consulte medicamentos disponíveis pela web;	SIM		
7.	Permitir que o paciente realize agendamento de consulta para especialidades pela web;	SIM		
8.	Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;	SIM		